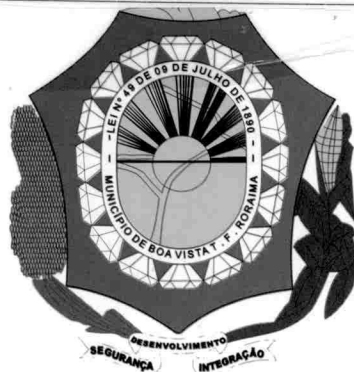


Pregão Eletrônico nº 089/2020



ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Número do Processo:	00000.0.007541/2020 (VOLUME 3) - ADM
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA
Data de Abertura:	06/05/2020
Data do Volume:	27/07/2020 10:33:33
Assunto:	EVENTUAL AQUISIÇÃO DO MATERIAL MÉDICO – LUVAS, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.
Classificação Arquivística:	00.03.03.00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

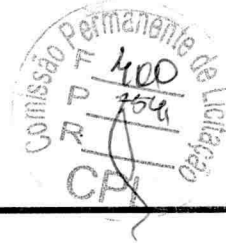
ORD.	DATA	DESTINO
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		

P1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos vinte e sete dias do mês julho de 2020, procedemos a abertura deste **volume nº 03** do processo nº **007541/2020 – SMSA**, que se inicia com a **folha nº 400**.
Para constar, eu Rosana de Oliveira Borges Vieira, Pregoeira subscrevo e assino.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A		
CNPJ	32.407.538/0001-01	Autorização	1.01.824-2
Produto	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NEW HAND		

Modelo Produto Médico

LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NEW HAND TEXTURIZADA ANTIDERRAPANTE/LISA ANATÔMICA HIPOALERGÊNICA 6; LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NEW HAND TEXTURIZADA ANTIDERRAPANTE/LISA ANATÔMICA HIPOALERGÊNICA 6,5; LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NEW HAND TEXTURIZADA ANTIDERRAPANTE/LISA ANATÔMICA HIPOALERGÊNICA 7; LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NEW HAND TEXTURIZADA ANTIDERRAPANTE/LISA ANATÔMICA HIPOALERGÊNICA 7,5; LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NEW HAND TEXTURIZADA ANTIDERRAPANTE/LISA ANATÔMICA HIPOALERGÊNICA 8; LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NEW HAND TEXTURIZADA ANTIDERRAPANTE/LISA ANATÔMICA HIPOALERGÊNICA 8,5; LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NEW HAND TEXTURIZADA ANTIDERRAPANTE/LISA ANATÔMICA HIPOALERGÊNICA 9

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvas Cirúrgicas
Registro	10182420004
Processo	25000.033261/9841
Fabricante Legal	FABRICANTE: INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)





Dados da Empresa Nacional

Razão Social

TECHNOVA - COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA – ME

CNPJ

20.511.708/0001-14

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

WAGNER PEREIRA DE ALMEIDA

Responsável Legal

FABRICIA ARAÚJO MEDEIROS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.15.257-4 (7X21111L27MX)

Data do Cadastro

02/07/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.332785/2017-13

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

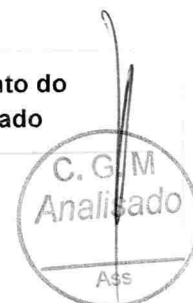
Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado



Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	10.268.780/0001-09	Autorização	8.04.955-1
Produto	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE NITRILO SEM PÓ		

Modelo Produto Médico

MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE NITRILO SEM PÓ. não estéril, sem pó, levemente texturizada nas pontas dos dedos, ambidestra. Composição: nitrilo. Cor da luva: Azul Claro ou Branca ou Preta ou Rosa ou Cinza ou Verde ou Violeta ou Azul-Violeta ou Roxo ou Azul Escuro ou Azul. Tamanho PP.

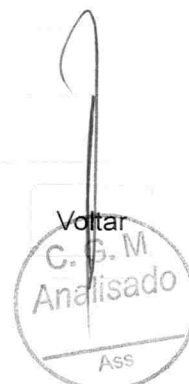
MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE NITRILO SEM PÓ. não estéril, sem pó, levemente texturizada nas pontas dos dedos, ambidestra. Composição: nitrilo. Cor da luva: Azul Claro ou Branca ou Preta ou Rosa ou Cinza ou Verde ou Violeta ou Azul-Violeta ou Roxo ou Azul Escuro ou Azul. Tamanho P.

MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE NITRILO SEM PÓ. não estéril, sem pó, levemente texturizada nas pontas dos dedos, ambidestra. Composição: nitrilo. Cor da luva: Azul Claro ou Branca ou Preta ou Rosa ou Cinza ou Verde ou Violeta ou Azul-Violeta ou Roxo ou Azul Escuro ou Azul. Tamanho M.

MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE NITRILO SEM PÓ não estéril, sem pó, levemente texturizada nas pontas dos dedos, ambidestra. Composição: nitrilo. Cor da luva: Azul Claro ou Branca ou Preta ou Rosa ou Cinza ou Verde ou Violeta ou Azul-Violeta ou Roxo ou Azul Escuro ou Azul. Tamanho G.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvas Descartáveis
Registro	80495510020
Processo	25351.588671/2016-02
Fabricante Legal	- FABRICANTE: HARTALEGA NGC SDN. BHD. - MALÁSIA - FABRICANTE: HARTALEGA SDN BHD - MALÁSIA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE





Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	10.268.780/0001-09	Autorização	8.04.955-1
Produto	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS DE LÁTEX COM PÓ		

Modelo Produto Médico

MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS DE LÁTEX COM PÓ - Tamanho PP. não estéril, contém pó de amido de milho bioabsorvível, texturizada nas pontas dos dedos, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural. MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS DE LÁTEX COM PÓ - Tamanho P. não estéril, contém pó de amido de milho bioabsorvível, texturizada nas pontas dos dedos, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural. MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS DE LÁTEX COM PÓ - Tamanho M. não estéril, contém pó de amido de milho bioabsorvível, texturizada nas pontas dos dedos, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural. MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS DE LÁTEX COM PÓ - Tamanho G. não estéril, contém pó de amido de milho bioabsorvível, texturizada nas pontas dos dedos, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvax Descartaveis
Registro	80495510022
Processo	25351.144323/2017-04
Fabricante Legal	• FABRICANTE: TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



À CPL / PRESIDÊNCIA,

Encaminhamos para **SMSA** o processo nº **007541/2020 – SMSA**, Pregão Eletrônico nº **089/2020**, que sejam avaliadas as **propostas de preços** quanto o **Parecer da Qualificação Técnica**, das empresas arrematantes, conforme as exigências no Anexo I Termo de Referência nos itens Título **6** item **6.1** alínea **(d.1)** e **(d.2)**. Informamos ainda que o **item 8** procedeu **FRACASSADO**.

ITEM	Empresa	Páginas	Situação
1 e 2	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME	246/307	Arrematante
3,5,6,7,9 e 10	FISS KOSS COMERCIAL EIRELI	308/355	Arrematante
4	TECHNOVA – COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR – EIRELI	356/404	Arrematante

O processo deverá retornar a esta CPL/PE a fim de darmos continuidade ao procedimento licitatório.

Boa Vista – RR, 27 de julho de 2020

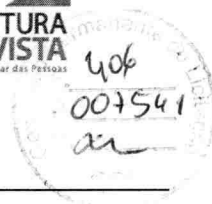

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

RECEBIDO
EM 28/07/2020
HORAS 16:42
Ass





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº. 021632/2020 – GAB/CPL

Boa Vista – RR, 28 de julho de 2020.

Ao Senhor
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

Referência: Proc. 007541/2020 - SMSA

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo 007541/2020 – SMSA Vol. I a III, para análise e parecer quanto a proposta de preços e qualificação técnica apresentada pelas empresas arrematantes, conforme informações da pregoeira à fl. 405.

Na oportunidade informamos que o **Item 8** procedeu **FRACASSADO**. Após providências, retornar os autos a esta Comissão, para darmos continuidade aos procedimentos licitatórios.

Atenciosamente,

Maria Suellen Barreto da Silva
Presidente da CPL - Interina

A (o): *JST*
Para:
☒ Providências
☐ Análise
☐ Conhecimento
☒ Manifestação
☐ Outros
☐ Reunião
☐ Acompanhamento
☐ Despacho
☐ Arquivo
Data: *29/07/20*

C.G.M.
Analisado
Ass

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – São Francisco
Tel. 095-3621-1756
CEP: 69.305-130 – Boa Vista - RR





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"



PARECER TÉCNICO

Nº do Parecer Técnico: 096/2020

Empresa: **MERCANTIL BARRETO COM. DE PROD. HOSP.**

Pregão Eletrônico: 089/2020

Processo: 7541/2020/SMSA

Objeto: Eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO – **LUVAS**, para atendimento anual e da pandemia ao novo CORONAVIRUS - SMSA

A empresa acima apresentou proposta para os itens arrematados: **1 e 2**, o qual atende as exigências do Termo de Referência e da ANVISA.

Diante do exposto, **RECOMENDO** a continuidade do processo para a empresa **MERCANTIL BARRETO COM. DE PROD. HOSP.**, referente aos itens: **1 e 2**.

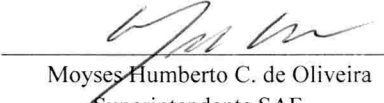
Este é o parecer.

Boa Vista, 29/07/2020.

Parecer:

De acordo:


Daniel Morais de Almeida
Diretor Técnico - SAF


Moyes Humberto C. de Oliveira
Superintendente SAF





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
“Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas”



PARECER TÉCNICO

Nº do Parecer Técnico: 097/2020

Empresa: **FISS KOSS COMERCIAL EIRELLI**

Pregão Eletrônico: 089/2020

Processo: 7541/2020/SMSA

Objeto: Eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO – **LUVAS**, para atendimento anual e da pandemia ao novo CORONAVIRUS - SMSA

A empresa acima apresentou proposta para os itens arrematados: **3,5,6,7,9 e 10**, o qual **NÃO** atende as exigências do Termo de Referência e da ANVISA, onde na RDC N°379 de 30 de Abril 2020 no Art. 2º não cita LUVA, e no Art. 9º também não fica explícito LUVA, porém, cita:

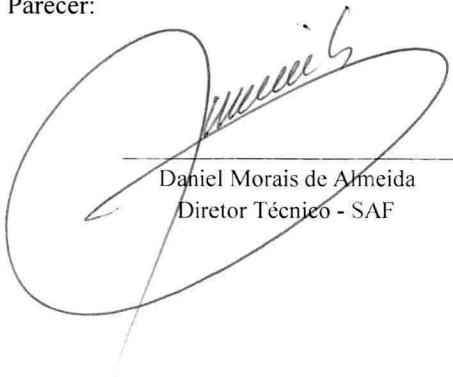
Equipamentos de proteção individual, onde poderia se enquadrar, porém, como cita no próprio art. 9º, deverá ser regularizado e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum – IMDRF, e não foi apresentado nenhum documento do mesmo.

Diante do exposto, **NÃO RECOMENDO** a continuidade do processo para a empresa **FISS KOSS COMERCIAL EIRELLI.**, referente aos itens: **3,5,6,7,9 e 10**.

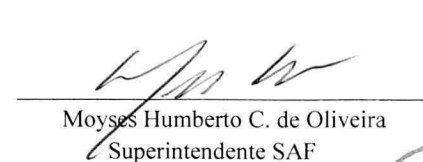
Este é o parecer.

Boa Vista, 29/07/2020.

Parecer:


Daniel Moraes de Almeida
Diretor Técnico - SAF

De acordo:


Moyes Humberto C. de Oliveira
Superintendente SAF





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"



PARECER TÉCNICO

Nº do Parecer Técnico: 098/2020

Empresa: **TECHNOVA COM. E SERV. HOSP. EIRELI**

Pregão Eletrônico: 089/2020

Processo: 7541/2020/SMSA

Objeto: Eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO – **LUVAS**, para atendimento anual e da pandemia ao novo CORONAVIRUS - SMSA

A empresa acima apresentou proposta para os itens arrematados: **4**, o qual atende as exigências do Termo de Referência e da ANVISA.

Diante do exposto, **RECOMENDO** a continuidade do processo para a empresa **TECHNOVA COM. E SERV. HOSP. EIRELI**, referente aos itens: **4**.

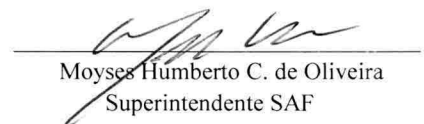
Este é o parecer.

Boa Vista, 29/07/2020.

Parecer:


Daniel Moraes de Almeida
Diretor Técnico - SAF

De acordo:


Moyes Humberto C. de Oliveira
Superintendente SAF





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIAL FARMACEUTICA
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"



DESPACHO

Ao NC/SMSA.

Processo: 7541/2020/SMSA/Vol. 1 a 3

Objeto: Aquisição de Material de Médico Hospitalar – **Luvas**, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.

Encaminho o processo em tela para que possa dar continuidades nos tramites legais, informo que foram atendidas as solicitações do OFÍCIO 21632/2020 – GAB/CPL (fl. 406) como consta nos pareceres técnicos (fls. 407 a 409).

Boa Vista/RR, 29 de Julho de 2020.


Moysés Humberto Carvalho de Oliveira
Superintendente SAF





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

NUCLEO/ SMSA

FLS. 411 -

PROC. 7541/2020

Cleudimara

DESPACHO

PROCESSO: 7541/2020/SMSA - Vol. 02.

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL -LUVAS, PARA ATENDIMENTO ANUAL E DA PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

À

Comissão Permanente de Licitação - CPL,

Encaminhamos o processo em epígrafe, com solicitação às fls. 406 atendida para continuidade dos procedimentos licitatórios.

Boa Vista, 30 de Julho de 2020.

Atenciosamente,

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

RECEBIDO
EM 31 07 2020
AS 10 58 Horas
Debora
Assinatura



RECEBIDO
EM 31 07 2020
HORAS 11 : 18
Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO

Ao PE/PP - CPL,

Seguem os autos para prosseguimento, conforme manifestação da SMSA à fl. 411.

Boa Vista – RR, 31 de julho de 2020.

M^a Suellen B. da Silva
Maria Suellen Barreto da Silva
Presidente da CPL - Interina





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020 –REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 007541/2020 - SMSA
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA DIA: 01/07/2020–
HORÁRIO: 10:00 horas (horário de Brasília).

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V.UNT.	V.TOTAL
3	Luva cirúrgica, látex natural, nº 8, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT.Embalada em pares com abertura asséptica.AMPLA CONCORRÊNCIA	Pares	34.000	NEW HAND	RS 2,25	R\$ 76.500,00
						R\$ 76.500,00
Setenta e Seis Mil e Quinhentos Reais						

Declaramos, expressamente que nos preços ofertados estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega dos Materiais Médicos serão de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO emitida pela SAF, conforme a necessidade desta Secretaria;

LOCAL DE ENTREGA: Superintendência de Assistência Farmacêutica – SAF, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, situada na Avenida Capitão Júlio bezerra, Nº 1.150 - Bairro: Aparecida, Boa Vista – RR sem nenhum tipo de ônus ao município, no horário de funcionamento (8h30m às 11h30m e das 14h30m as 17h30m); sem nenhum tipo de ônus ao município;

PRAZO DE PAGAMENTO O pagamento será efetuado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto do presente Termo de Referência à Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), mediante apresentação da documentação da entrega (Nota Fiscal/DANFE), em anexo as Ordens de Fornecimento

Dados Bancários:

Banco: Brasil S.A - AG: 2617-4 - Conta Corrente: 3022-8

Fone(S): 95-3224-8716

Boa Vista RR, 21 de Agosto de 2020.


Fabricia Araújo Medeiros
Proprietária





Detalhes do Produto

Nome da Empresa	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A		
CNPJ	32.407.538/0001-01	Autorização	1.01.824-2
Produto	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NEW HAND		

Modelo Produto Médico

LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NEW HAND TEXTURIZADA ANTIDERRAPANTE/LISA ANATÔMICA HIPOALERGÊNICA 6; LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NEW HAND TEXTURIZADA ANTIDERRAPANTE/LISA ANATÔMICA HIPOALERGÊNICA 6,5; LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NEW HAND TEXTURIZADA ANTIDERRAPANTE/LISA ANATÔMICA HIPOALERGÊNICA 7; LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NEW HAND TEXTURIZADA ANTIDERRAPANTE/LISA ANATÔMICA HIPOALERGÊNICA 7,5; LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NEW HAND TEXTURIZADA ANTIDERRAPANTE/LISA ANATÔMICA HIPOALERGÊNICA 8; LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NEW HAND TEXTURIZADA ANTIDERRAPANTE/LISA ANATÔMICA HIPOALERGÊNICA 8,5; LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NEW HAND TEXTURIZADA ANTIDERRAPANTE/LISA ANATÔMICA HIPOALERGÊNICA 9

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvas Cirurgicas
Registro	10182420004
Processo	25000.033261/9841
Fabricante Legal	• FABRICANTE: INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar





Detalhes do Produto

Nome da Empresa	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A		
CNPJ	32.407.538/0001-01	Autorização	1.01.824-2
Produto	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NEW HAND		

Modelo Produto Médico

LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NEW HAND TEXTURIZADA ANTIDERRAPANTE/LISA ANATÔMICA HIPOALERGÊNICA 6; LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NEW HAND TEXTURIZADA ANTIDERRAPANTE/LISA ANATÔMICA HIPOALERGÊNICA 6,5; LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NEW HAND TEXTURIZADA ANTIDERRAPANTE/LISA ANATÔMICA HIPOALERGÊNICA 7; LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NEW HAND TEXTURIZADA ANTIDERRAPANTE/LISA ANATÔMICA HIPOALERGÊNICA 7,5; LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NEW HAND TEXTURIZADA ANTIDERRAPANTE/LISA ANATÔMICA HIPOALERGÊNICA 8; LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NEW HAND TEXTURIZADA ANTIDERRAPANTE/LISA ANATÔMICA HIPOALERGÊNICA 8,5; LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NEW HAND TEXTURIZADA ANTIDERRAPANTE/LISA ANATÔMICA HIPOALERGÊNICA 9

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvas Cirurgicas
Registro	10182420004
Processo	25000.033261/9841
Fabricante Legal	• FABRICANTE: INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

C. G. M.
Analisado
Ass.



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

TECHNOVA - COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA – ME

CNPJ

20.511.708/0001-14

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

WAGNER PEREIRA DE ALMEIDA

Responsável Legal

FABRICIA ARAÚJO MEDEIROS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.15.257-4 (7X21111L27MX)

Data do Cadastro

02/07/2017

Situação

Nº do Processo

25351.332785/2017-13

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)



**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



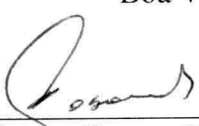
À CPL / PRESIDÊNCIA,

Encaminhamos para **SMSA** o processo nº **007541/2020** – **SMSA**, Pregão Eletrônico nº **089/2020**, que seja avaliada a **proposta de preços** quanto o **Parecer da Qualificação Técnica**, da empresa remanescente, conforme as exigências no Anexo I Termo de Referência nos itens Título **6** item **6.1 alínea (d.1) e (d.2)**.

ITEM	Empresa	Páginas	Situação
1	TECHNOVA - COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR - EIRELI	413/416	Aceito

O processo deverá retornar a esta CPL/PE a fim de darmos continuidade ao procedimento licitatório.

Boa Vista – RR, 25 de agosto de 2020



Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

RECEBIDO
EM 25/08/2020
HORAS 09:26
nuevia





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº. 024848/2020 – GAB/CPL

Boa Vista – RR, 25 de agosto de 2020.

Ao Senhor
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

Referência: Proc. 007541/2020 - SMSA

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo 007541/2020 – SMSA Vol. I a III, para análise e parecer da proposta de preços e qualificação técnica apresentada pela empresa arrematante **TECHNOVA – COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR – EIRELI**, conforme informações da pregoeira à fl. 417. Após providências, retornar os autos a esta Comissão, para darmos continuidade aos procedimentos licitatórios.

Atenciosamente,

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Para: SAF	
☒ Providências	☐ Reunião
☐ Análise	☐ Acompanhamento
☒ Conhecimento	☐ Despacho
☒ Manifestação	☐ Arquivo
☐ Outros	
Data: 25/08/2020	

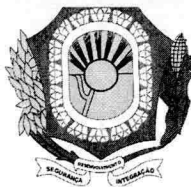
C. G. M.
Analisado
Ass

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – São Francisco

Tel. 095-3621-1756

CEP: 69.305-130 – Boa Vista - RR





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
“Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas”



PARECER TÉCNICO

Nº do Parecer Técnico: 0127/2020

Empresa: **TECHNOVA COM. E SERV. HOSP. EIRELI**

Pregão Eletrônico: 089/2020

Processo: 7541/2020/SMSA

Objeto: Eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO – **LUVAS**, para atendimento anual e da pandemia ao novo CORONAVIRUS - SMSA

A empresa acima apresentou proposta para os itens arrematados: **3**, o qual atende as exigências do Termo de Referência e da ANVISA.

Diante do exposto, **RECOMENDO** a continuidade do processo para a empresa **TECHNOVA COM. E SERV. HOSP. EIRELI**, referente aos itens: **3**.

Este é o parecer.

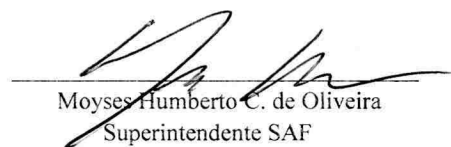
Boa Vista, 25/08/2020.

Parecer:



Daniel Moraes de Almeida
Diretor Técnico - SAF

De acordo:



Moyses Humberto C. de Oliveira
Superintendente SAF





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"



DESPACHO

Ao NC/SMSA.

Processo: 7541/2020/SMSA/Vol. 1 a 3

Objeto: Aquisição de Material de Médico Hospitalar – **Luvax**, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.

Encaminho o processo em tela para que possa dar continuidades nos tramites legais, informo que foram atendidas as solicitações do OFÍCIO 24848/2020 – GAB/CPL (fl. 418) como consta no parecer técnico (fl. 419).

Boa Vista/RR, 25 de Agosto de 2020.


Moyses Humberto Carvalho de Oliveira
Superintendente SAF





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE CONTROLE
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas."

NÚCLEO/SMSA

Fls. 421

Proc. 007541/2020

DESPACHO

PROCESSO: 007541/2020/SMSA – VOL. 01 a 03.

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DO MATERIAL MÉDICO – LUVAS, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

À

Comissão Permanente de Licitação - CPL,

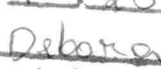
Encaminhamos o processo em epígrafe, com solicitação às fls. 418, atendida para continuidade dos procedimentos licitatórios.

Boa Vista, 25 de agosto de 2020.

Atenciosamente,



Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

RECEBIDO
EM 26 / 08 / 2020
AS 14 / 28 Horas

Assinatura

RECEBIDO
EM 26 / 08 / 2020
HORAS 14:40






PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO

Ao PE/PP-CPL,

Seguem os autos para prosseguimento, conforme manifestação da SMSA à fl. 421.

Boa Vista – RR, 26 de agosto de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL



Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
Tel. 095-3621-1756
CEP: 69.305-130 – Boa Vista - RR



Pregão Eletrônico

980301.892020 .116678 .4677 .11050074

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Boa Vista**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**
Nº 00089/2020 (SRP)

Às 10:02 horas do dia 01 de julho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal DECRETO Nº 028/E de 02/03/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 007541/2020 SMSA, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00089/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição do material médico hospitalar luvas, para atendimento anual e pandemia ao novo coronavírus (covid -19), das unidades de saúde da secretaria municipal de saúde - smsa. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** LUVA CIRÚRGICA**Descrição Complementar:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 52.500**Valor Estimado:** R\$ 2,6600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Par**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, pelo melhor lance de R\$ 1,4600 e a quantidade de 52.500 Par .**Item: 2****Descrição:** LUVA CIRÚRGICA**Descrição Complementar:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 52.500**Valor Estimado:** R\$ 2,8300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Par**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, pelo melhor lance de R\$ 1,4600 e a quantidade de 52.500 Par .**Item: 3****Descrição:** LUVA CIRÚRGICA**Descrição Complementar:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 34.000**Valor Estimado:** R\$ 2,6400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Par**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2,2500 e a quantidade de 34.000 Par .**Item: 4****Descrição:** LUVA CIRÚRGICA**Descrição Complementar:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 15.000**Valor Estimado:** R\$ 2,5700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Par**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não



Aceito para: TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2,250,00 e quantidade de 15.000 Par .

Item: 5

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Descrição Complementar: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO ANTIDERRAPANTE, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 30.000

Valor Estimado: R\$ 39,9100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 6

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Descrição Complementar: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO ANTIDERRAPANTE, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 42.500

Valor Estimado: R\$ 39,9100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 7

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Descrição Complementar: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 42.000

Valor Estimado: R\$ 39,9100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 8

Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO

Descrição Complementar: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LABORATORIAL, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO GRANDE, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 12.500

Valor Estimado: R\$ 38,6700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 9

Descrição: LUVA SEGURANÇA

Descrição Complementar: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL 100% BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO M, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), FORMA ANATÔMICA, MODELO BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR PRETA, TIPO DESCARTÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 12.500

Valor Estimado: R\$ 38,6700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Par

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 10

Descrição: LUVA SEGURANÇA

Descrição Complementar: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL 100% BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO P, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), FORMA ANATÔMICA, MODELO BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR PRETA, TIPO DESCARTÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 12.500

Valor Estimado: R\$ 39,6700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Par

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Histórico****Item: 1 - LUVA CIRÚRGICA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	--------------	------------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

24.837.396/0001-94	FISS KOSS COMERCIAL EIRELI	Não	Não	52.500	R\$ 2,5000	R\$ 1.250,0000	01/07/2020 09:37:10
Marca: FISS KOSS LIFE Fabricante: FISS KOSS Modelo / Versão: LUVA CIRÚRGICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA							
16.611.943/0001-90	MAURO DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	52.500	R\$ 2,6100	R\$ 137.025,0000	29/06/2020 15:35:07
Marca: NEW HAND Fabricante: TARGA Modelo / Versão: PAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA							
28.776.956/0001-07	R. H. GUEDES VIEIRA	Sim	Sim	52.500	R\$ 2,6600	R\$ 139.650,0000	19/06/2020 17:46:30
Marca: descarpack Fabricante: descarpack Modelo / Versão: luva cirurgica Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA							
11.144.330/0001-77	MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	52.500	R\$ 2,6600	R\$ 139.650,0000	22/06/2020 16:23:02
Marca: "Volk do Brasil " Fabricante: "Volk do Brasil " Modelo / Versão: "Volk do Brasil " Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Luva cirúrgica, látex natural, nº 7, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica. AMPLA CONCORRÊNCIA"							
23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	52.500	R\$ 2,6600	R\$ 139.650,0000	25/06/2020 07:51:34
Marca: SANRO Fabricante: SANRO Modelo / Versão: Par Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva cirúrgica, látex natural, nº 7, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica. Par Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta 60 (sessenta) dias. Validade mínima de 18 (dezoito) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 10170489006							
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT	Sim	Não	52.500	R\$ 2,6600	R\$ 139.650,0000	25/06/2020 16:15:28
Marca: sanro Fabricante: SANRO Modelo / Versão: PAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Luva cirúrgica, látex natural, nº 7, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica. RMS: 10170480013" PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS /PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS / PAGAMENTO: 30 DIAS / NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.							
08.057.480/0001-39	COMERCIAL A&W AGUIAR LTDA	Sim	Sim	52.500	R\$ 2,6600	R\$ 139.650,0000	28/06/2020 23:51:50
Marca: SUPERMAX Fabricante: SUPERMAX Modelo / Versão: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX C/ PÓ -TAMANHO Nº 7 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Cirúrgica Estéril (esterilizadas em radiação gama), látex de borracha natural, com textura na extremidade dos dedos, formato anatômico, com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, tamanho nº 7, 100% testada contra furos, embalada em pares. Certificado de autorização do INMETRO nº 03970-3/2017. CATMAT - 272779 AMPLA CONCORRÊNCIA							
22.862.531/0001-26	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	Não	Não	52.500	R\$ 2,6600	R\$ 139.650,0000	29/06/2020 15:31:33
Marca: MEDFEEL/SANRO Fabricante: MEDFEEL/SANRO Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva cirúrgica, látex natural, nº 7, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica. AMPLA CONCORRÊNCIA.							
36.546.121/0001-80	IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE	Sim	Sim	52.500	R\$ 2,6600	R\$ 139.650,0000	30/06/2020 17:03:30





UNIFORMES E
EQUIPAM

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: LUVA CIRÚRGICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA

27.252.621/0001-19 KL COMERCIO E Sim Sim 52.500 R\$ 2,6600 R\$ 139.650,0000 30/06/2020 18:27:41
SERVICO EIRELI

Marca: MUCAMBO

Fabricante: MUCAMBO

Modelo / Versão: MUCAMBO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA

20.511.708/0001-14 TECHNOVA - Sim Sim 52.500 R\$ 2,6600 R\$ 139.650,0000 30/06/2020 18:49:08
COMERCIO E
SERVICO
HOSPITALAR - EIRELI

Marca: new hand

Fabricante: new hand

Modelo / Versão: new hand

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva cirúrgica, látex natural, nº 7, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica. AMPLA CONCORRÊNCIA

14.190.243/0001-44 LETICIA ARAUJO DA Sim Sim 52.500 R\$ 2,6600 R\$ 139.650,0000 01/07/2020 00:59:17
SILVA LTDA.

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo / Versão: LUVA TAM 7

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva cirúrgica, látex natural, nº 7, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica.

31.586.849/0001-12 N2M Sim Sim 52.500 R\$ 2,6600 R\$ 139.650,0000 01/07/2020 01:00:16
EMPREENDEIMENTOS
LTDA

Marca: LEMGRUBER

Fabricante: LEMGRUBER

Modelo / Versão: LEMGRUBER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA

15.031.173/0001-44 MERCANTIL BARRETO Sim Sim 52.500 R\$ 3,1800 R\$ 166.950,0000 01/07/2020 09:27:09
COMERCIAL DE
PRODUTOS
HOSPITALARES E

Marca: LENGGRUBER

Fabricante: LENGGRUBER

Modelo / Versão: Par

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 272779 Luva cirúrgica, látex natural, nº 7, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica. AMPLA CONCORRÊNCIA Pares 52.500

06.997.366/0001-63 FIGUEIREDO Não Não 52.500 R\$ 4,9300 R\$ 258.825,0000 30/06/2020 17:40:42
COMERCIO DE
ARTIGOS MEDICOS -
EIRELI

Marca: IND FRONTINENSE DE L

Fabricante: IND FRONTINENSE DE LATEX

Modelo / Versão: IND FRONTINENSE DE LATEX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Luva cirúrgica, látex natural, nº 7, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica. AMPLA CONCORRÊNCIA" MARCA IND FRONTINENSE DE LATEX

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 4,9300

06.997.366/0001-63

01/07/2020 10:02:15:510

R\$ 3,1800

15.031.173/0001-44

01/07/2020 10:02:15:510

R\$ 2,6600

31.586.849/0001-12

01/07/2020 10:02:15:510

R\$ 2,6600

36.546.121/0001-80

01/07/2020 10:02:15:510

R\$ 2,6600

27.252.621/0001-19

01/07/2020 10:02:15:510

R\$ 2,6600

20.511.708/0001-14

01/07/2020 10:02:15:510

R\$ 2,6600

14.190.243/0001-44

01/07/2020 10:02:15:510

R\$ 2,6600

28.776.956/0001-07

01/07/2020 10:02:15:510

R\$ 2,6600

17.472.278/0001-64

01/07/2020 10:02:15:510

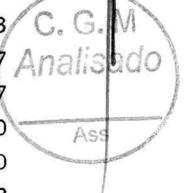
R\$ 2,6600

08.057.480/0001-39

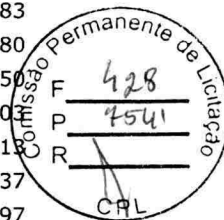
01/07/2020 10:02:15:510



R\$ 2,6600	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,6600	23.312.871/0001-46	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,6600	11.144.330/0001-77	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,6100	16.611.943/0001-90	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,5000	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,4900	23.312.871/0001-46	01/07/2020 10:07:50:047
R\$ 2,4000	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:08:38:807
R\$ 2,3900	23.312.871/0001-46	01/07/2020 10:08:40:483
R\$ 2,3800	06.997.366/0001-63	01/07/2020 10:09:17:720
R\$ 2,3700	23.312.871/0001-46	01/07/2020 10:09:18:130
R\$ 2,3500	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:09:39:607
R\$ 2,3400	23.312.871/0001-46	01/07/2020 10:09:40:670
R\$ 2,0000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:10:27:883
R\$ 1,9900	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:10:42:350
R\$ 1,9800	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:11:25:917
R\$ 2,3200	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:11:27:793
R\$ 2,3100	23.312.871/0001-46	01/07/2020 10:11:30:810
R\$ 1,9500	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:11:35:837
R\$ 2,5900	16.611.943/0001-90	01/07/2020 10:12:47:310
R\$ 1,9900	06.997.366/0001-63	01/07/2020 10:13:45:397
R\$ 2,3000	27.252.621/0001-19	01/07/2020 10:15:18:943
R\$ 1,9000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:16:13:450
R\$ 2,2500	20.511.708/0001-14	01/07/2020 10:16:24:900
R\$ 2,3300	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:16:36:700
R\$ 2,6000	11.144.330/0001-77	01/07/2020 10:16:38:363
R\$ 1,8900	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:17:03:693
R\$ 1,8800	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:17:18:880
R\$ 1,8700	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:17:26:320
R\$ 1,8000	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:17:54:040
R\$ 2,5000	36.546.121/0001-80	01/07/2020 10:18:13:267
R\$ 1,7900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:18:35:687
R\$ 1,7000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:18:39:907
R\$ 1,7900	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:18:49:700
R\$ 1,6900	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:19:02:097
R\$ 1,6500	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:19:28:423
R\$ 1,6400	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:20:08:893
R\$ 1,6300	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:20:34:783
R\$ 1,6800	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:20:44:397
R\$ 1,6000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:20:54:507
R\$ 1,5900	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:21:58:587
R\$ 1,5000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:22:28:743
R\$ 1,6200	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:23:58:317
R\$ 1,4900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:24:05:863
R\$ 1,4700	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:25:09:750
R\$ 1,4800	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:26:02:050
R\$ 1,4600	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:26:06:013
R\$ 1,4500	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:26:23:310
R\$ 1,4000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:26:47:450
R\$ 1,3900	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:27:50:443
R\$ 1,3800	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:27:59:440
R\$ 1,3500	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:28:27:603
R\$ 1,3900	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:28:42:617
R\$ 1,3000	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:29:27:377
R\$ 1,3400	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:29:35:953
R\$ 1,2800	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:29:46:797
R\$ 1,2900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:29:47:047
R\$ 1,2700	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:29:55:560
R\$ 1,2600	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:30:00:080
R\$ 1,2000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:30:43:663
R\$ 1,6000	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:30:46:257
R\$ 1,1900	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:30:55:250



R\$ 1,1800	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:31:04:483
R\$ 1,1700	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:31:24:080
R\$ 1,1600	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:31:30:350
R\$ 1,1000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:31:45:303
R\$ 1,0900	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:32:05:313
R\$ 1,0600	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:32:31:337
R\$ 1,0500	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:32:53:597

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
14.190.243/0001-44	01/07/2020 11:14:47:780	01/07/2020 11:15:33:213	Fornecedor enviou lance	R\$ 1,0400

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	01/07/2020 10:07:48	Item Aberto.
Aguardando convocação ME/EPP	01/07/2020 10:34:55	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	01/07/2020 11:14:47	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento do desempate	01/07/2020 11:15:33	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CPF/CNPJ: 14.190.243/0001-44 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 1,0400..
Encerrado	01/07/2020 11:15:33	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	01/07/2020 15:34:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	01/07/2020 15:47:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44.
Aceite	01/07/2020 16:18:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 1,0400.
Recusa	21/07/2020 15:09:51	Recusa da proposta. Fornecedor: LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 1,0400. Motivo: Senhores licitante a empresa foi desclassificada nos ITEM 1 conforme o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, referente a qualificação Técnica da empresa, Foi verificado que a referida empresa NÃO possui AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA)
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/07/2020 15:42:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/07/2020 11:16:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94.
Recusa	22/07/2020 15:39:43	Recusa da proposta. Fornecedor: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 1,0500. Motivo: A empresa solicitou a DESCLASSIFICAÇÃO do ITEM 1, por e-mail, motivo pois o mesmo está em falta no mercado internacional e nacional, se fazendo assim impossível atender apenas a esse item, os demais itens teremos como atender.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/07/2020 15:40:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 22.862.531/0001-26.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/07/2020 15:51:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 22.862.531/0001-26.
Recusa	22/07/2020 16:49:04	Recusa da proposta. Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 22.862.531/0001-26, pelo melhor lance de R\$ 1,1000. Motivo: A empresa solicitou a sua DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 1, motivo; aumento de valor diário do produtos, impossibilitando de manter os valores para presente licitação. o documento se encontra no 2º anexo do CHAT COMPRASNET
Recusa	22/07/2020 16:51:41	Recusa da proposta. Fornecedor: N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 1,3400. Motivo: A referida empresa por não atender ao instrumento convocatório, foi desclassificada em itens anteriores, portanto, esta pregoeira utilizando-se de analogia procederá com a devida desclassificação.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/07/2020 10:25:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 23/07/2020 11:03:29 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64.

Recusa 23/07/2020 16:00:24 Recusa da proposta. Fornecedor: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 1,3900. Motivo: A empresa foi desclassificada no item 1 por não atender as exigências do edital título 10.1, que diz Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados por meio do sistema eletrônico, junto a proposta de preços, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, sob pena de INABILITAÇÃO.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo 23/07/2020 16:00:49 Convocado para envio de anexo o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 23/07/2020 16:26:43 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44.

Aceite 24/07/2020 11:22:53 Aceite individual da proposta. Fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 1,4600.

Habilitado 28/08/2020 16:37:22 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E - CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - LUVA CIRÚRGICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.837.396/0001-94	FISS KOSS COMERCIAL EIRELI	Não	Não	52.500	R\$ 2,5000	R\$ 131.250,0000	01/07/2020 09:37:10
Marca: FISS KOSS LIFE Fabricante: FISS KOSS Modelo / Versão: LUVA CIRÚRGICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA							
16.611.943/0001-90	MAURO DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	52.500	R\$ 2,6100	R\$ 137.025,0000	29/06/2020 15:35:07
Marca: NEW HAND Fabricante: TARGA Modelo / Versão: PAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA							
27.252.621/0001-19	KL COMERCIO E SERVICO EIRELI	Sim	Sim	52.500	R\$ 2,8200	R\$ 148.050,0000	30/06/2020 18:27:41
Marca: MUCAMBO Fabricante: MUCAMBO Modelo / Versão: MUCAMBO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA							
28.776.956/0001-07	R. H. GUEDES VIEIRA	Sim	Sim	52.500	R\$ 2,8300	R\$ 148.575,0000	19/06/2020 17:49:42
Marca: descarpack Fabricante: descarpack Modelo / Versão: luva cirurgica Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA							
11.144.330/0001-77	MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	52.500	R\$ 2,8300	R\$ 148.575,0000	22/06/2020 16:23:02
Marca: "Volk do Brasil " Fabricante: "Volk do Brasil " Modelo / Versão: "Volk do Brasil " Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Luva cirúrgica, látex natural, nº 7,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica. AMPLA CONCORRÊNCIA"							
23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	52.500	R\$ 2,8300	R\$ 148.575,0000	25/06/2020 07:51:34
Marca: SANRO Fabricante: SANRO Modelo / Versão: Par Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva cirúrgica, látex natural, nº 7,5 estéril, comprimento mínimo de							

28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica. Par Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta 60 (sessenta) dias. Validade mínima de 18 (dezoito) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 10170489006

17.472.278/0001-64 GOLDENPLUS - Sim Não 52.500 R\$ 2,8300 R\$ 148.575,0000 25/06/2020 16:15:28
COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPIT

Marca: SANRO

Fabricante: SANRO

Modelo / Versão: PAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Luva cirúrgica, látex natural, nº 7,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica. RMS: 10170480013" PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS / PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS / PAGAMENTO: 30 DIAS / NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.

08.057.480/0001-39 COMERCIAL A&W Sim Sim 52.500 R\$ 2,8300 R\$ 148.575,0000 29/06/2020 00:06:39
AGUIAR LTDA

Marca: SUPERMAX

Fabricante: SUPERMAX

Modelo / Versão: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX C/ PÓ -TAMANHO Nº 7,5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Luva Cirúrgica Estéril (esterilizadas em radiação gama), látex de borracha natural, com textura na extremidade dos dedos, formato anatômico, com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, tamanho nº 7,5, 100% testada contra furos, embalada em pares. Certificado de autorização do INMETRO nº 03970-3/2017. CATMAT - 272778 AMPLA CONCORRÊNCIA"

22.862.531/0001-26 TOP NORTE Não Não 52.500 R\$ 2,8300 R\$ 148.575,0000 29/06/2020 15:31:33
COMERCIO DE
MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR EIRELI

Marca: MEDFEEL/SANRO

Fabricante: MEDFEEL/SANRO

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva cirúrgica, látex natural, nº 7,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica. AMPLA CONCORRÊNCIA.

36.546.121/0001-80 IMPACTO Sim Sim 52.500 R\$ 2,8300 R\$ 148.575,0000 30/06/2020 17:03:30
DISTRIBUIDORA E
COMERCIO DE
UNIFORMES E
EQUIPAM

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: LUVA CIRÚRGICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA

59.403.410/0001-26 INTERJET Sim Sim 52.500 R\$ 2,8300 R\$ 148.575,0000 30/06/2020 17:23:47
COMERCIAL EIRELI

Marca: DSCARPACK

Fabricante: DSCARPACK

Modelo / Versão: 0084301

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva cirúrgica, látex natural, nº 7,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica

20.511.708/0001-14 TECHNOVA - Sim Sim 52.500 R\$ 2,8300 R\$ 148.575,0000 30/06/2020 18:49:08
COMERCIO E
SERVICO
HOSPITALAR - EIRELI

Marca: new hand

Fabricante: new hand

Modelo / Versão: new hand

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva cirúrgica, látex natural, nº 7,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica. AMPLA CONCORRÊNCIA

14.190.243/0001-44 LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA. Sim Sim 52.500 R\$ 2,8300 R\$ 148.575,0000 01/07/2020 00:59:17

Marca: DSCARPACK

Fabricante: DSCARPACK

Modelo / Versão: LUVA TAM 7,5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva cirúrgica, látex natural, nº 7,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica

31.586.849/0001-12 N2M Sim Sim 52.500 R\$ 2,8300 R\$ 148.575,0000 01/07/2020 01:00:16
EMPREENHIMENTOS
LTDA

Marca: LEMGRUBER

Fabricante: LEMGRUBER

Modelo / Versão: LEMGRUBER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA

15.031.173/0001-44 MERCANTIL BARRETO Sim Sim 52.500 R\$ 3,1800 R\$ 166.980,0000 01/07/2020 09:27:09
COMERCIAL DE
PRODUTOS
HOSPITALARES E

Marca: LENGGRUBER

Fabricante: LENGGRUBER

Modelo / Versão: Par

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 2 272778 Luva cirúrgica, látex natural, nº 7,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica. AMPLA CONCORRÊNCIA Pares 52.500

06.997.366/0001-63 FIGUEIREDO Não Não 52.500 R\$ 4,9300 R\$ 258.825,0000 30/06/2020 17:40:42
COMERCIO DE
ARTIGOS MEDICOS -
EIRELI

Marca: IND FRONTINENSE DE L

Fabricante: IND FRONTINENSE DE LATEX

Modelo / Versão: IND FRONTINENSE DE LATEX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Luva cirúrgica, látex natural, nº 7,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica. AMPLA CONCORRÊNCIA"

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,9300	06.997.366/0001-63	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 3,1800	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,8300	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,8300	36.546.121/0001-80	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,8300	20.511.708/0001-14	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,8300	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,8300	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,8300	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,8300	08.057.480/0001-39	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,8300	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,8300	23.312.871/0001-46	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,8300	11.144.330/0001-77	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,8300	59.403.410/0001-26	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,8200	27.252.621/0001-19	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,6100	16.611.943/0001-90	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,5000	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,4900	23.312.871/0001-46	01/07/2020 10:08:13:523
R\$ 2,4000	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:08:48:997
R\$ 2,3900	23.312.871/0001-46	01/07/2020 10:08:49:487
R\$ 2,3800	06.997.366/0001-63	01/07/2020 10:09:23:297
R\$ 2,3700	23.312.871/0001-46	01/07/2020 10:09:24:653
R\$ 2,3500	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:09:46:897
R\$ 2,3400	23.312.871/0001-46	01/07/2020 10:09:48:177
R\$ 2,0000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:10:38:607
R\$ 1,9900	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:10:56:740
R\$ 1,9800	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:11:33:523
R\$ 2,3000	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:11:41:580
R\$ 1,9500	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:11:48:883
R\$ 2,5900	16.611.943/0001-90	01/07/2020 10:13:00:140
R\$ 1,9900	06.997.366/0001-63	01/07/2020 10:13:53:273
R\$ 2,3000	27.252.621/0001-19	01/07/2020 10:15:29:280
R\$ 2,2500	20.511.708/0001-14	01/07/2020 10:16:42:167
R\$ 2,8000	11.144.330/0001-77	01/07/2020 10:16:43:277
R\$ 1,8900	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:17:00:053
R\$ 1,9900	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:17:31:107
R\$ 1,8500	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:17:44:277
R\$ 1,8800	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:17:50:007
R\$ 1,8400	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:17:59:463
R\$ 2,5000	36.546.121/0001-80	01/07/2020 10:18:29:033
R\$ 1,7900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:18:45:750
R\$ 1,8000	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:18:47:567

R\$ 1,7500	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:18:52:660
R\$ 1,7000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:18:58:107
R\$ 1,6400	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:20:21:110
R\$ 1,6900	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:20:39:366
R\$ 1,6300	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:20:48:290
R\$ 1,6000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:21:05:957
R\$ 1,6300	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:21:31:217
R\$ 1,5900	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:22:04:377
R\$ 1,5000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:22:38:290
R\$ 1,4900	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:23:53:873
R\$ 1,6000	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:24:15:500
R\$ 1,4800	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:24:25:433
R\$ 1,4700	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:24:34:220
R\$ 1,4600	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:25:50:963
R\$ 1,4800	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:26:13:133
R\$ 1,4700	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:26:15:790
R\$ 1,4500	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:26:34:007
R\$ 1,4000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:26:56:570
R\$ 1,3900	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:27:57:947
R\$ 1,3800	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:28:29:593
R\$ 1,3500	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:28:33:150
R\$ 1,3900	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:28:51:227
R\$ 1,3400	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:29:24:077
R\$ 1,3000	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:29:30:820
R\$ 1,2700	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:29:53:907
R\$ 1,2600	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:30:01:547
R\$ 1,2500	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:30:08:870
R\$ 1,7000	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:30:37:407
R\$ 1,2000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:30:54:387
R\$ 1,1900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:30:59:583
R\$ 1,1700	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:31:17:443
R\$ 1,1600	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:31:24:917
R\$ 1,1000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:31:54:350
R\$ 1,0900	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:32:16:000
R\$ 1,0800	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:32:37:967
R\$ 1,0700	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:32:48:650
R\$ 1,0500	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:34:43:347
R\$ 1,0400	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:36:04:987



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	01/07/2020 10:08:11	Item Aberto.
Encerrado	01/07/2020 10:38:05	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	01/07/2020 10:38:05	Item teve empate real para o valor 2,8300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	01/07/2020 15:34:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	01/07/2020 15:57:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44.
Aceite	01/07/2020 16:19:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 1,0400.
Recusa	21/07/2020 15:10:17	Recusa da proposta. Fornecedor: LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 1,0400. Motivo: Senhores licitante a empresa foi desclassificada nos ITEM 2 conforme o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, referente a qualificação Técnica da empresa, Foi verificado que a referida empresa NÃO possui AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA)
Abertura do prazo de	21/07/2020 15:42:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 22.862.531/0001-26.





Convocação -
Anexo

Encerramento
do prazo de
Convocação -
Anexo

21/07/2020 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 22.862.531/0001-26.

Recusa

21/07/2020 Recusa da proposta. Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 22.862.531/0001-26, pelo melhor lance de R\$ 1,0500. Motivo: A empresa anexou o Pedido de Desclassificação dois ITENS 2, 3 e 6. MOTIVO; Aumento de valor Diário dos Produtos, impossibilitando-nos de mantermos os valores para presente Licitação

Abertura do
prazo de

22/07/2020 Convocado para envio de anexo o fornecedor FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF:

Convocação -
Anexo

15:45:33 24.837.396/0001-94.

Encerramento
do prazo de

22/07/2020 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94.

Convocação -
Anexo

Aceite

22/07/2020 Aceite individual da proposta. Fornecedor: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 1,0700.

Recusa

23/07/2020 Recusa da proposta. Fornecedor: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 1,0700. Motivo: A empresa envio por e-mail o Pedido de Desclassificação do ITEM 2. MOTIVO; pois o mesmo está em falta no mercado internacional e nacional, se fazendo assim impossível atender apenas a esse item, os demais itens teremos como atender

Recusa

23/07/2020 Recusa da proposta. Fornecedor: N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 1,3400. Motivo: A empresa por não atender ao instrumento convocatório, foi desclassificada em itens anteriores, portanto, esta pregoeira utilizando-se de analogia procederá com a devida desclassificação.

Abertura do
prazo de

23/07/2020 Convocado para envio de anexo o fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64.

Convocação -
Anexo

Encerramento
do prazo de

23/07/2020 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64.

Convocação -
Anexo

Recusa

23/07/2020 Recusa da proposta. Fornecedor: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 1,3900. Motivo: A empresa foi desclassificada no item 2 por não atender as exigências do edital título 10.1, que diz Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados por meio do sistema eletrônico, junto a proposta de preços, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, sob pena de INABILITAÇÃO. A empre

Abertura do
prazo de

23/07/2020 Convocado para envio de anexo o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44.

Convocação -
Anexo

Encerramento
do prazo de

23/07/2020 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44.

Convocação -
Anexo

Aceite

24/07/2020 Aceite individual da proposta. Fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 1,4600.

Habilitado

28/08/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E - CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - LUVA CIRÚRGICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.837.396/0001-94	FISS KOSS COMERCIAL EIRELI	Não	Não	34.000	R\$ 2,5000	R\$ 85.000,0000	01/07/2020 09:37:10
Marca: FISS KOSS LIFE Fabricante: FISS KOSS Modelo / Versão: LUVA CIRÚRGICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA							
16.611.943/0001-90	MAURO DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	34.000	R\$ 2,6100	R\$ 88.740,0000	29/06/2020 15:35:07
Marca: NEW HAND Fabricante: TARGA Modelo / Versão: PAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,							

ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA

28.776.956/0001-07 R. H. GUEDES VIEIRA Sim Sim 34.000 R\$ 2,6400 R\$ 89.760,0000 19/06/2020 17:49:42

Marca: descarpack

Fabricante: descarpack

Modelo / Versão: luva cirúrgica

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA

11.144.330/0001-77 MV COMERCIO E Sim Sim 34.000 R\$ 2,6400 R\$ 89.760,0000 22/06/2020 16:23:02

Marca: "Volk do Brasil "

Fabricante: "Volk do Brasil "

Modelo / Versão: "Volk do Brasil "

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Luva cirúrgica, látex natural, nº 8, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica. AMPLA CONCORRÊNCIA"

23.312.871/0001-46 EXEMPLARMED Não Não 34.000 R\$ 2,6400 R\$ 89.760,0000 25/06/2020 07:51:34

Marca: SANRO

Fabricante: SANRO

Modelo / Versão: PAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva cirúrgica, látex natural, nº 8,0 estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica. Par Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta 60 (sessenta) dias. Validade mínima de 18 (dezoito) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 10170489006

17.472.278/0001-64 GOLDENPLUS - Sim Não 34.000 R\$ 2,6400 R\$ 89.760,0000 25/06/2020 16:15:28

Marca: SANRO

Fabricante: SANRO

Modelo / Versão: PAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Luva cirúrgica, látex natural, nº 8, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica. RMS: 10170480013" PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS / PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS / PAGAMENTO: 30 DIAS / NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.

08.057.480/0001-39 COMERCIAL A&W Sim Sim 34.000 R\$ 2,6400 R\$ 89.760,0000 29/06/2020 00:06:39

Marca: SUPERMAX

Fabricante: SUPERMAX

Modelo / Versão: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX C/ PÓ -TAMANHO Nº 8

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Luva Cirúrgica Estéril (esterilizadas em radiação gama), látex de borracha natural, com textura na extremidade dos dedos, formato anatômico, com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, tamanho nº 8, 100% testada contra furos, embalada em pares. Certificado de autorização do INMETRO nº 03970-3/2017. CATMAT - 276340 AMPLA CONCORRÊNCIA"

22.862.531/0001-26 TOP NORTE Não Não 34.000 R\$ 2,6400 R\$ 89.760,0000 29/06/2020 15:33:44

Marca: MEDFEEL/SANRO

Fabricante: MEDFEEL/SANRO

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva cirúrgica, látex natural, nº 8, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica. AMPLA CONCORRÊNCIA.

36.546.121/0001-80 IMPACTO Sim Sim 34.000 R\$ 2,6400 R\$ 89.760,0000 30/06/2020 17:03:30

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: LUVA CIRÚRGICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA

27.252.621/0001-19 KL COMERCIO E Sim Sim 34.000 R\$ 2,6400 R\$ 89.760,0000 30/06/2020 18:27:41

Marca: MUCAMBO

Fabricante: MUCAMBO

**Modelo / Versão:** MUCAMBO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA

20.511.708/0001-14 TECHNOVA - Sim Sim 34.000 R\$ 2,6400 R\$ 89.760,0000 30/06/2020 18:49:08
 COMERCIO E
 SERVICO
 HOSPITALAR - EIRELI

Marca: new hand**Fabricante:** new hand**Modelo / Versão:** new hand**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva cirúrgica, látex natural, nº 8, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica. AMPLA CONCORRÊNCIA

14.190.243/0001-44 LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA. Sim Sim 34.000 R\$ 2,6400 R\$ 89.760,0000 01/07/2020 00:59:17

Marca: DESCARPACK**Fabricante:** DESCARPACK**Modelo / Versão:** LUVA TAM 8**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva cirúrgica, látex natural, nº 8, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica

31.586.849/0001-12 N2M EMPREENDIMENTOS LTDA Sim Sim 34.000 R\$ 2,6400 R\$ 89.760,0000 01/07/2020 01:00:16

Marca: LEMGRUBER**Fabricante:** LEMGRUBER**Modelo / Versão:** LEMGRUBER**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA

15.031.173/0001-44 MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E Sim Sim 34.000 R\$ 3,1800 R\$ 108.120,0000 01/07/2020 09:27:09

Marca: LENGRUBER**Fabricante:** LENGRUBER**Modelo / Versão:** Par**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 3 276340 Luva cirúrgica, látex natural, nº 8, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica. AMPLA CONCORRÊNCIA Pares 34.000

06.997.366/0001-63 FIGUEIREDO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS - EIRELI Não Não 34.000 R\$ 4,9300 R\$ 167.620,0000 30/06/2020 17:40:42

Marca: IND FRONTINENSE DE L**Fabricante:** IND FRONTINENSE DE LATEX**Modelo / Versão:** IND FRONTINENSE DE LATEX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Luva cirúrgica, látex natural, nº 8, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica. AMPLA CONCORRÊNCIA"**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,9300	06.997.366/0001-63	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 3,1800	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,6400	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,6400	27.252.621/0001-19	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,6400	20.511.708/0001-14	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,6400	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,6400	36.546.121/0001-80	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,6400	11.144.330/0001-77	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,6400	08.057.480/0001-39	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,6400	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,6400	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,6400	23.312.871/0001-46	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,6400	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,6100	16.611.943/0001-90	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,5000	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,4900	23.312.871/0001-46	01/07/2020 10:08:28:003
R\$ 2,4000	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:09:01:163
R\$ 2,3900	23.312.871/0001-46	01/07/2020 10:09:02:517
R\$ 2,3800	06.997.366/0001-63	01/07/2020 10:09:28:487



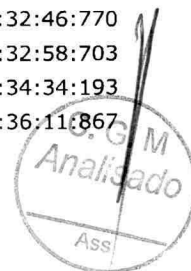


R\$ 2,3700	23.312.871/0001-46	01/07/2020 10:09:30:163
R\$ 2,3500	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:10:24:373
R\$ 2,3400	23.312.871/0001-46	01/07/2020 10:10:24:757
R\$ 2,0000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:11:03:503
R\$ 1,9900	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:11:13:057
R\$ 1,9800	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:11:40:980
R\$ 2,3000	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:12:05:367
R\$ 1,9500	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:12:10:470
R\$ 2,5900	16.611.943/0001-90	01/07/2020 10:13:09:673
R\$ 1,9900	06.997.366/0001-63	01/07/2020 10:14:02:577
R\$ 2,3000	27.252.621/0001-19	01/07/2020 10:15:39:640
R\$ 2,6000	11.144.330/0001-77	01/07/2020 10:16:49:263
R\$ 2,2500	20.511.708/0001-14	01/07/2020 10:16:50:003
R\$ 1,9400	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:17:20:200
R\$ 1,9000	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:17:33:473
R\$ 2,3000	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:17:41:310
R\$ 1,8900	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:17:52:580
R\$ 2,5000	36.546.121/0001-80	01/07/2020 10:18:39:523
R\$ 1,8800	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:18:40:883
R\$ 1,7500	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:19:01:433
R\$ 1,7000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:19:09:333
R\$ 1,6900	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:20:38:740
R\$ 1,8800	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:20:52:277
R\$ 1,6500	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:21:05:890
R\$ 1,6400	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:22:10:180
R\$ 1,5000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:22:48:050
R\$ 1,6300	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:23:47:067
R\$ 1,4900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:24:32:537
R\$ 1,6000	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:24:47:723
R\$ 1,4700	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:25:19:990
R\$ 1,4800	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:26:22:377
R\$ 1,4600	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:26:40:300
R\$ 1,4000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:27:19:657
R\$ 1,3900	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:28:05:590
R\$ 1,3500	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:28:38:653
R\$ 1,3800	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:28:44:327
R\$ 1,3400	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:28:50:567
R\$ 1,3900	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:29:03:870
R\$ 1,3000	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:29:26:157
R\$ 1,2900	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:29:46:000
R\$ 1,3300	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:29:46:170
R\$ 1,3500	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:31:08:460
R\$ 1,2600	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:31:18:577
R\$ 1,2500	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:31:31:097
R\$ 1,2300	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:31:36:240
R\$ 1,2200	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:31:54:227
R\$ 1,1000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:32:04:247
R\$ 1,0900	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:32:20:793
R\$ 1,0800	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:32:46:770
R\$ 1,0700	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:32:58:703
R\$ 1,0500	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:34:34:193
R\$ 1,0400	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:36:11:867

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	01/07/2020 10:08:26	Item Aberto.
Encerrado	01/07/2020 10:38:12	Item encerrado.
Abertura do prazo de	01/07/2020 15:34:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44.





Convocação -
Anexo

Encerramento

do prazo de 01/07/2020 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA
Convocação - 16:05:17 CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44.
Anexo

Aceite 01/07/2020 Aceite individual da proposta. Fornecedor: LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF:
16:19:37 14.190.243/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 1,0400.

Recusa 21/07/2020 Recusa da proposta. Fornecedor: LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44,
15:10:40 pelo melhor lance de R\$ 1,0400. Motivo: Senhores licitante a empresa foi desclassificada nos ITEM 3
conforme o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, referente a
qualificação Técnica da empresa, Foi verificado que a referida empresa NÃO possui AFE
(AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA)

Abertura do
prazo de 21/07/2020 Convocado para envio de anexo o fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO
Convocação - 15:42:43 HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 22.862.531/0001-26.
Anexo

Encerramento
do prazo de 21/07/2020 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL
Convocação - 16:27:39 MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 22.862.531/0001-26.
Anexo

Recusa 21/07/2020 Recusa da proposta. Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI,
16:43:55 CNPJ/CPF: 22.862.531/0001-26, pelo melhor lance de R\$ 1,0500. Motivo: A empresa anexou o
Pedido de Desclassificação dois ITENS 2, 3 e 6. MOTIVO; Aumento de valor Diário dos Produtos,
impossibilitando-nos de mantermos os valores para presente Licitação

Abertura do
prazo de 22/07/2020 Convocado para envio de anexo o fornecedor FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF:
Convocação - 15:46:02 24.837.396/0001-94.
Anexo

Encerramento
do prazo de 22/07/2020 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FISS KOSS COMERCIAL EIRELI,
Convocação - 16:06:36 CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94.
Anexo

Aceite 22/07/2020 Aceite individual da proposta. Fornecedor: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF:
16:56:11 24.837.396/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 1,0700.

Recusa 19/08/2020 Recusa da proposta. Fornecedor: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94,
10:20:50 pelo melhor lance de R\$ 1,0700. Motivo: empresa foi desclassificada no Item 3 conforme o Parecer
Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, referente a qualificação Técnica da
empresa. NÃO atende as exigências do Termo de Referência e da ANVISA, onde na RDC nº379 de 30
de abril no Art. 9º também não fica explícito LUVA,

Recusa 19/08/2020 Recusa da proposta. Fornecedor: N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12,
15:25:28 pelo melhor lance de R\$ 1,3300. Motivo: A empresa por não atender ao instrumento convocatório, foi
desclassificada em itens anteriores, portanto, esta pregoeira utilizando-se de analogia procederá com
a devida desclassificação.

Abertura do
prazo de 19/08/2020 Convocado para envio de anexo o fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
Convocação - 15:27:38 PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64.
Anexo

Recusa 20/08/2020 Recusa da proposta. Fornecedor: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
10:07:02 HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 1,3900. Motivo: A empresa foi
desclassificada no item 3 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7 deixou de
apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a
convocação do segundo anexo do COMPRASNET, para anexar sua Proposta de Preços

Encerramento
do prazo de 20/08/2020 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO
Convocação - 10:07:02 DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64.
Anexo

Recusa 20/08/2020 Recusa da proposta. Fornecedor: R. H. GUEDES VIEIRA, CNPJ/CPF: 28.776.956/0001-07, pelo melhor
10:16:49 lance de R\$ 1,6000. Motivo: A empresa por não atender ao instrumento convocatório, foi
desclassificada em itens anteriores, portanto, esta pregoeira utilizando-se de analogia procederá com
a devida desclassificação.

Abertura do
prazo de 20/08/2020 Convocado para envio de anexo o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS
Convocação - 10:28:41 HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44.
Anexo

Recusa 20/08/2020 Recusa da proposta. Fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E,
16:29:08 CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 1,6300. Motivo: A empresa foi
desclassificada no item 3 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7 deixou de
apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a
convocação do segundo anexo do COMPRASNET

Encerramento
do prazo de 20/08/2020 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MERCANTIL BARRETO
Convocação - 16:29:08 COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44.
Anexo

Abertura do
prazo de 20/08/2020 Convocado para envio de anexo o fornecedor FIGUEIREDO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS -
16:30:45 EIRELI, CNPJ/CPF: 06.997.366/0001-63.

Convocação -
Anexo

Recusa

21/08/2020
10:11:15

Recusa da proposta. Fornecedor: FIGUEIREDO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 06.997.366/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 1,9900. Motivo: A empresa foi desclassificada no item 3 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7 deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a CPL convocação do segundo anexo do COMPASNET

Encerramento
do prazo de
Convocação -
Anexo21/08/2020
10:11:15

Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor FIGUEIREDO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 06.997.366/0001-63.

Abertura do
prazo de
Convocação -
Anexo21/08/2020
10:15:26

Convocado para envio de anexo o fornecedor TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.511.708/0001-14.

Encerramento
do prazo de
Convocação -
Anexo21/08/2020
10:57:58

Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.511.708/0001-14.

Aceite

21/08/2020
11:47:37

Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.511.708/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 2,2500.

Habilitado

28/08/2020
16:37:22

Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI - CNPJ/CPF: 20.511.708/0001-14

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - LUVA CIRÚRGICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.776.956/0001-07	R. H. GUEDES VIEIRA	Sim	Sim	15.000	R\$ 2,5700	R\$ 38.550,0000	19/06/2020 17:49:42
Marca: descarpack Fabricante: descarpack Modelo / Versão: luva cirurgica Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA							
11.144.330/0001-77	MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	15.000	R\$ 2,5700	R\$ 38.550,0000	22/06/2020 16:23:02
Marca: "Volk do Brasil " Fabricante: "Volk do Brasil " Modelo / Versão: "Volk do Brasil " Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Luva cirúrgica, látex natural, nº 8,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP"							
08.057.480/0001-39	COMERCIAL A&W AGUIAR LTDA	Sim	Sim	15.000	R\$ 2,5700	R\$ 38.550,0000	29/06/2020 00:06:40
Marca: SUPERMAX Fabricante: SUPERMAX Modelo / Versão: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX C/ PÓ -TAMANHO Nº 8,5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Luva Cirúrgica Estéril (esterilizadas em radiação gama), látex de borracha natural, com textura na extremidade dos dedos, formato anatômico, com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, tamanho nº 8,5, 100% testada contra furos, embalada em pares. Certificado de autorização do INMETRO nº 03970-3/2017. CATMAT - 269947 EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP"							
36.546.121/0001-80	IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAM	Sim	Sim	15.000	R\$ 2,5700	R\$ 38.550,0000	30/06/2020 17:03:30
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: LUVA CIRÚRGICA, Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA							
27.252.621/0001-19	KL COMERCIO E SERVICO EIRELI	Sim	Sim	15.000	R\$ 2,5700	R\$ 38.550,0000	30/06/2020 18:27:41
Marca: MUCAMBO Fabricante: MUCAMBO Modelo / Versão: MUCAMBO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO							

LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA



20.511.708/0001-14	TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI	Sim	Sim	15.000	R\$ 2,5700 R\$ 38.550,0000	30/06/2020 18:49:08 CPL
	Marca: new hand Fabricante: new hand Modelo / Versão: new hand Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva cirúrgica, látex natural, nº 8,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT.Embalada em pares com abertura asséptica.EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP					
14.190.243/0001-44	LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA.	Sim	Sim	15.000	R\$ 2,5700 R\$ 38.550,0000	01/07/2020 00:59:17
	Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo / Versão: LUVA TAM 8,50 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva cirúrgica, látex natural, nº 8,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica					
31.586.849/0001-12	N2M EMPREENHIMENTOS LTDA	Sim	Sim	15.000	R\$ 2,5700 R\$ 38.550,0000	01/07/2020 01:00:16
	Marca: LEMGRUBER Fabricante: LEMGRUBER Modelo / Versão: LEMGRUBER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA					
16.611.943/0001-90	MAURO DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	15.000	R\$ 2,6100 R\$ 39.150,0000	29/06/2020 15:35:07
	Marca: NEW HAND Fabricante: TARGA Modelo / Versão: PAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA					
15.031.173/0001-44	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E	Sim	Sim	15.000	R\$ 3,1800 R\$ 47.700,0000	01/07/2020 09:27:09
	Marca: LENGGRUBER Fabricante: LENGGRUBER Modelo / Versão: Par Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 4 269947 Luva cirúrgica, látex natural, nº 8,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP Pares					

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,1800	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,6100	16.611.943/0001-90	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,5700	36.546.121/0001-80	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,5700	27.252.621/0001-19	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,5700	20.511.708/0001-14	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,5700	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,5700	11.144.330/0001-77	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,5700	08.057.480/0001-39	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,5700	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,5700	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 2,5600	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:09:15:970
R\$ 2,5500	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:11:30:010
R\$ 2,2300	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:11:50:407
R\$ 2,5900	16.611.943/0001-90	01/07/2020 10:13:18:973
R\$ 2,5400	08.057.480/0001-39	01/07/2020 10:15:21:633
R\$ 2,2000	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:15:42:513
R\$ 2,3000	27.252.621/0001-19	01/07/2020 10:15:51:087
R\$ 2,5000	11.144.330/0001-77	01/07/2020 10:16:54:313
R\$ 2,2500	20.511.708/0001-14	01/07/2020 10:17:13:300
R\$ 2,2010	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:17:22:347
R\$ 2,1900	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:17:36:150



R\$ 2,1800	36.546.121/0001-80	01/07/2020 10:19:01:653
R\$ 2,1000	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:19:11:730
R\$ 2,0000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:20:52:820
R\$ 2,0900	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:20:59:770
R\$ 1,9900	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:22:48:233
R\$ 1,9000	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:24:18:203
R\$ 1,9900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:24:40:940
R\$ 1,8900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:24:48:387
R\$ 1,8800	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:26:38:993
R\$ 1,8500	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:28:32:173
R\$ 1,8000	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:29:30:337
R\$ 1,7900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:30:09:017
R\$ 1,7000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:31:58:520
R\$ 1,6800	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:32:17:023
R\$ 1,6500	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:32:51:120



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	01/07/2020 10:08:41	Item Aberto.
Encerrado	01/07/2020 10:34:51	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	01/07/2020 15:35:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	01/07/2020 15:40:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12.
Recusa	01/07/2020 16:59:48	Recusa da proposta. Fornecedor: N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 1,6500. Motivo: A empresa foi desclassificada, no item 4 por NÃO apresentar suas documentações de habilitações COMPLETA, no Edital Termo de Referência no item 6 alínea (d.1) e (d.2). Alvará Sanitário.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/07/2020 10:24:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44.
Aceite	02/07/2020 11:20:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 1,6500. Motivo: A Pregoeira vem reclassificar a EMPRESA pelo fato de ter ocorrido equívoco em sua análise preliminar, ao foi verificado no SICAF, estava anexo a qualificação técnica da empresa
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/07/2020 11:35:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44.
Recusa	21/07/2020 15:16:20	Recusa da proposta. Fornecedor: N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 1,6500. Motivo: Senhores licitante a empresa foi desclassificada no ITEM 4 conforme o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, referente a qualificação Técnica da empresa, Foi verificado que a referida empresa NÃO possui AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA)
Recusa	21/07/2020 15:45:06	Recusa da proposta. Fornecedor: LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 1,6800. Motivo: A referida empresa por não atender ao instrumento convocatório, foi desclassificada em itens anteriores, portanto, esta pregoeira utilizando-se de analogia procederá com a devida desclassificação.
Recusa	21/07/2020 15:45:58	Recusa da proposta. Fornecedor: R. H. GUEDES VIEIRA, CNPJ/CPF: 28.776.956/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 1,8000. Motivo: A referida empresa por não atender ao instrumento convocatório, foi desclassificada em itens anteriores, portanto, esta pregoeira utilizando-se de analogia procederá com a devida desclassificação.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/07/2020 15:46:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44.
Recusa	22/07/2020 15:48:04	Recusa da proposta. Fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 1,8800. Motivo: A empresa foi desclassificada no item 4 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7, deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPRASNET
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/07/2020 15:48:04	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44.





Abertura do prazo de Convocação - Anexo 22/07/2020 15:48:16 Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO E EQUIPAM, CNPJ/CPF: 36.546.121/0001-80.

Recusa 23/07/2020 10:27:26 Recusa da proposta. Fornecedor: IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAM, CNPJ/CPF: 36.546.121/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 2,1800. Motivo: A empresa foi desclassificada no item 4 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7, deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPRASNET

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 23/07/2020 10:27:26 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAM, CNPJ/CPF: 36.546.121/0001-80.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo 23/07/2020 10:27:37 Convocado para envio de anexo o fornecedor TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.511.708/0001-14.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 23/07/2020 12:42:15 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.511.708/0001-14.

Aceite 24/07/2020 11:36:03 Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.511.708/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 2,2500.

Habilitado 28/08/2020 16:37:22 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI - CNPJ/CPF: 20.511.708/0001-14

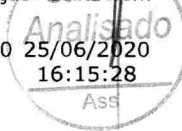
Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.837.396/0001-94	FISS KOSS COMERCIAL EIRELI	Não	Não	30.000	R\$ 39,0000	R\$ 1.170.000,0000	01/07/2020 09:37:10
Marca: FISS KOSS LIFE Fabricante: FISS KOSS Modelo / Versão: LUVA PROCEDIMENTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO ANTIDERRAPANTE, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO							
14.190.243/0001-44	LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA.	Sim	Sim	30.000	R\$ 39,9000	R\$ 1.197.000,0000	01/07/2020 00:59:17
Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo / Versão: LUVA TAM G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva procedimento, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração. Caixa com 100 unidades - Tamanho: G							
28.776.956/0001-07	R. H. GUEDES VIEIRA	Sim	Sim	30.000	R\$ 39,9100	R\$ 1.197.300,0000	20/06/2020 12:11:59
Marca: descarpac Fabricante: descarpac Modelo / Versão: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO ANTIDERRAPANTE, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO							
11.144.330/0001-77	MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	30.000	R\$ 39,9100	R\$ 1.197.300,0000	22/06/2020 16:23:02
Marca: "Volk do Brasil " Fabricante: "Volk do Brasil " Modelo / Versão: "Volk do Brasil " Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Luva procedimento, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração. Caixa com 100 unidades - Tamanho: G. AMPLA CONCORRÊNCIA"							
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT	Sim	Não	30.000	R\$ 39,9100	R\$ 1.197.300,0000	25/06/2020 16:15:28
Marca: LEMGRUBER Fabricante: LEMGRUBER Modelo / Versão: Caixa 100,00 UN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Luva procedimento, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração. Caixa com 100 unidades - Tamanho: G. RMS: 80256170001" PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS /PRAZO DE							



ENTREGA: 30 DIAS / PAGAMENTO: 30 DIAS / NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLuíDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.

31.586.849/0001-12	N2M EMPREENHIMENTOS LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 39,9100	R\$ 1.197.300,0000	01/07/2020 09:00:16
Marca: LEMGRUBER Fabricante: LEMGRUBER Modelo / Versão: G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO ANTIDERRAPANTE, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO							
22.862.531/0001-26	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	Não	Não	30.000	R\$ 45,0000	R\$ 1.350.000,0000	29/06/2020 15:33:44
Marca: LEMGRUBER/TARGA Fabricante: LEMGRUBER/TARGA Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva procedimento, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração. Caixa com 100 unidades - Tamanho: G. AMPLA CONCORRÊNCIA.							
20.511.708/0001-14	TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI	Sim	Sim	30.000	R\$ 59,2200	R\$ 1.776.600,0000	01/07/2020 09:24:42
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: MEDIX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva procedimento, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração. Caixa com 100 unidades - Tamanho: G. AMPLA CONCORRÊNCIA							
16.611.943/0001-90	MAURO DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	30.000	R\$ 62,2800	R\$ 1.868.400,0000	29/06/2020 15:35:07
Marca: PROCED Fabricante: TARGA Modelo / Versão: CAIXA 100 UNDS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO ANTIDERRAPANTE, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO							
15.031.173/0001-44	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E	Sim	Sim	30.000	R\$ 75,0000	R\$ 2.250.000,0000	01/07/2020 09:27:09
Marca: LEMGRUBER Fabricante: LEMGRUBER Modelo / Versão: Caixa 100,00 UN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 5 335904 Luva procedimento, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração. Caixa com 100 unidades - Tamanho: G. AMPLA CONCORRÊNCIA Caixa 30.000							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 75,0000	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 62,2800	16.611.943/0001-90	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 59,2200	20.511.708/0001-14	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 45,0000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 39,9100	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 39,9100	11.144.330/0001-77	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 39,9100	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 39,9100	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 39,9000	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 39,0000	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 38,9900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:11:59:667
R\$ 39,2000	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:12:36:283
R\$ 39,0000	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:15:31:250
R\$ 39,0000	11.144.330/0001-77	01/07/2020 10:17:02:233
R\$ 52,6400	20.511.708/0001-14	01/07/2020 10:18:56:680
R\$ 38,9000	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:19:42:373
R\$ 38,0000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:19:46:280
R\$ 38,9800	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:20:13:903



R\$ 38,9500	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:21:39:333
R\$ 37,9900	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:21:39:967
R\$ 37,8000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:21:48:320
R\$ 37,7900	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:22:18:787
R\$ 38,3000	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:23:41:457
R\$ 37,7800	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:24:22:427
R\$ 37,9000	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:24:59:763
R\$ 37,7700	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:25:05:973
R\$ 37,7500	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:25:59:753
R\$ 37,7400	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:26:54:123
R\$ 37,7300	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:27:31:943
R\$ 37,7200	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:27:50:063
R\$ 37,7000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:28:22:820
R\$ 37,6900	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:28:39:470
R\$ 37,5000	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:28:52:883
R\$ 37,0000	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:28:58:397
R\$ 36,9000	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:30:15:480
R\$ 36,8000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:30:28:083
R\$ 36,7800	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:30:33:107
R\$ 36,5000	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:30:34:083
R\$ 36,7000	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:30:36:780
R\$ 36,4000	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:30:42:227
R\$ 36,0000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:31:20:367
R\$ 35,9000	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:31:41:197
R\$ 35,9900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:31:46:130
R\$ 35,8000	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:31:54:390
R\$ 35,7000	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:32:27:857
R\$ 35,6000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:32:49:837
R\$ 35,5000	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:33:04:340
R\$ 35,4000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:33:16:833
R\$ 35,3000	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:33:22:980
R\$ 35,0000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:33:49:207
R\$ 34,9900	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:33:58:110
R\$ 34,8000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:34:05:120
R\$ 34,7900	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:34:39:117
R\$ 34,6900	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:35:20:203
R\$ 34,6000	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:36:24:983
R\$ 34,2000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:37:28:490
R\$ 34,1900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:37:43:380
R\$ 34,1000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:38:07:597
R\$ 34,0900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:38:14:877
R\$ 34,0000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:38:23:977
R\$ 33,9900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:38:33:487
R\$ 33,8000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:38:50:553
R\$ 33,7900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:39:00:317
R\$ 33,7000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:39:26:013
R\$ 33,6900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:39:30:750
R\$ 33,6000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:39:56:047
R\$ 33,5900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:40:07:353
R\$ 33,5500	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:40:19:877
R\$ 33,5000	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:40:32:487
R\$ 33,4500	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:40:41:580
R\$ 33,4400	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:40:49:167
R\$ 33,4000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:41:15:093
R\$ 33,3900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:41:26:907
R\$ 33,3300	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:41:44:927
R\$ 33,3000	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:41:58:703
R\$ 33,2800	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:42:24:240
R\$ 33,2500	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:42:32:930
R\$ 33,2000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:43:01:617
R\$ 33,1500	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:44:40:773



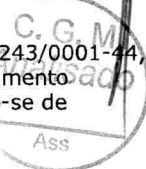
R\$ 33,1000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:46:03:953
R\$ 33,0500	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:47:05:943
R\$ 32,5000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:47:39:897
R\$ 32,4000	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:49:26:097
R\$ 32,2000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:49:50:767
R\$ 32,1900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:51:08:077
R\$ 32,1000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:52:28:663
R\$ 32,0900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:52:58:003
R\$ 32,0000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:53:53:297
R\$ 31,9900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:55:28:000
R\$ 31,9000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:55:46:227
R\$ 31,8900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:55:59:977
R\$ 31,8000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:56:34:457
R\$ 31,7900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:58:09:197
R\$ 31,7000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:58:30:627

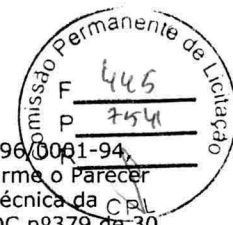
**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
15.031.173/0001-44	20/08/2020 10:42:23:403	20/08/2020 10:47:23:403	Tempo para envio de lance expirou	-
28.776.956/0001-07	20/08/2020 10:47:25:203	20/08/2020 10:52:25:203	Tempo para envio de lance expirou	-
11.144.330/0001-77	20/08/2020 10:52:25:710	20/08/2020 10:57:25:710	Tempo para envio de lance expirou	-

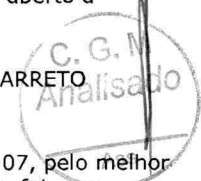
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	01/07/2020 10:10:37	Item Aberto.
Encerrado	01/07/2020 11:00:30	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	01/07/2020 15:35:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	01/07/2020 15:40:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12.
Recusa	01/07/2020 17:00:20	Recusa da proposta. Fornecedor: N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 31,7000. Motivo: A empresa foi desclassificada, no item 1 por NÃO apresentar suas documentações de habilitações COMPLETA, no Edital Termo de Referência no item 6 alínea (d.1) e (d.2). Alvará Sanitário.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/07/2020 10:24:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44.
Aceite	02/07/2020 11:20:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 31,7000. Motivo: A Pregoeira vem reclassificar a EMPRESA pelo fato de ter ocorrido equívoco em sua análise preliminar, ao foi verificado no SICAF, estava anexo a qualificação técnica da empresa
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/07/2020 11:36:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44.
Recusa	21/07/2020 15:16:45	Recusa da proposta. Fornecedor: N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 31,7000. Motivo: Senhores licitante a empresa foi desclassificada no ITEM 5 conforme o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, referente a qualificação Técnica da empresa, Foi verificado que a referida empresa NÃO possui AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA)
Recusa	21/07/2020 15:46:28	Recusa da proposta. Fornecedor: LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 31,7900. Motivo: A referida empresa por não atender ao instrumento convocatório, foi desclassificada em itens anteriores, portanto, esta pregoeira utilizando-se de analogia procederá com a devida desclassificação.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/07/2020 15:46:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/07/2020 11:17:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94.





Aceite	22/07/2020 15:52:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 34,7900.
Recusa	19/08/2020 10:21:24	Recusa da proposta. Fornecedor: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 34,7900. Motivo: empresa foi desclassificada no Item 5 conforme o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, referente a qualificação Técnica da empresa. NÃO atende as exigências do Termo de Referência e da ANVISA, onde na RDC nº379 de 30 de abril no Art. 9º também não fica explícito LUYA,
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/08/2020 15:29:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 22.862.531/0001-26.
Recusa	20/08/2020 10:41:37	Recusa da proposta. Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 22.862.531/0001-26, pelo melhor lance de R\$ 35,0000. Motivo: A empresa solicitou a sua DESCLASSIFICAÇÃO nos ITENS 5 e 7, motivo pois houve reajuste no valor ficando os itens com valores inexequíveis, encaminhou a seu pedido de desclassificação no chat COMPRASNET
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/08/2020 10:41:37	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 22.862.531/0001-26.
Desempate - Retorno do Julgamento	20/08/2020 10:42:23	Retorno de Item do Julgamento para a Etapa de desempate Me/Epp.
Início do desempate	20/08/2020 10:42:23	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	20/08/2020 10:47:25	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:47:25 de 20/08/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CPF/CNPJ: 15.031.173/0001-44.
Início do desempate	20/08/2020 10:47:25	Item está em 2º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	20/08/2020 10:52:25	O Item teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 10:52:25 de 20/08/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R. H. GUEDES VIEIRA, CPF/CNPJ: 28.776.956/0001-07.
Início do desempate	20/08/2020 10:52:25	Item está em 3º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	20/08/2020 10:57:26	O Item teve o 3º desempate Me/Epp encerrado às 10:57:26 de 20/08/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CPF/CNPJ: 11.144.330/0001-77.
Encerrado	20/08/2020 10:57:26	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/08/2020 15:04:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64.
Recusa	21/08/2020 10:13:56	Recusa da proposta. Fornecedor: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 37,6900. Motivo: A empresa foi desclassificada nos ITENS 5 e 7 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7 deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPRASNET
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/08/2020 10:13:56	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/08/2020 10:15:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44.
Recusa	21/08/2020 15:09:00	Recusa da proposta. Fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 38,3000. Motivo: A empresa foi desclassificada nos ITENS 5, 6 e 7 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7 deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPRASNET
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/08/2020 15:09:00	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44.
Recusa	21/08/2020 15:11:59	Recusa da proposta. Fornecedor: R. H. GUEDES VIEIRA, CNPJ/CPF: 28.776.956/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 39,0000. Motivo: A empresa por não atender ao instrumento convocatório, foi desclassificada em itens anteriores, portanto, esta pregoeira utilizando-se de analogia procederá com a devida desclassificação.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/08/2020 15:15:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.144.330/0001-77.



Recusa	21/08/2020 17:20:37	Recusa da proposta. Fornecedor: MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.144.330/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 39,0000. Motivo: A empresa foi desclassificada nos ITENS 5, 6 e 7 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7 deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPRASNET
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/08/2020 17:20:37	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.144.330/0001-77.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/08/2020 17:25:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.511.708/0001-14.
Recusa	24/08/2020 10:11:33	Recusa da proposta. Fornecedor: TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.511.708/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 52,6400. Motivo: A empresa foi DESCLASSIFICADA, por não atender as exigências do Edital no item 9 subitens 9.2 alínea letra (d). seu valor do ITEM está superior ao valor estimado do Edital.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/08/2020 10:11:33	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.511.708/0001-14.
Recusa	24/08/2020 10:11:42	Recusa da proposta. Fornecedor: MAURO DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 16.611.943/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 62,2800. Motivo: A empresa foi DESCLASSIFICADA, por não atender as exigências do Edital no item 9 subitens 9.2 alínea letra (d). seu valor do ITEM está superior ao valor estimado do Edital.
Item cancelado no julgamento	28/08/2020 16:36:08	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item foi fracassado, devido a habilitação das empresas não atender na íntegra a exigência do edital, por este motivo o item vai ser cancelado

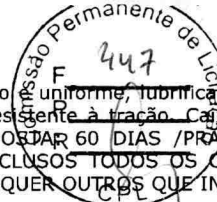
Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.837.396/0001-94	FISS KOSS COMERCIAL EIRELI	Não	Não	42.500	R\$ 39,0000	R\$ 1.657.500,0000	01/07/2020 09:37:10
Marca: FISS KOSS LIFE Fabricante: FISS KOSS Modelo / Versão: LUVA PROCEDIMENTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO ANTIDERRAPANTE, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO							
14.190.243/0001-44	LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA.	Sim	Sim	42.500	R\$ 39,9000	R\$ 1.695.750,0000	01/07/2020 00:59:17
Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo / Versão: LUVA TAM M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva procedimento, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração. Caixa com 100 unidades - Tamanho: M.							
28.776.956/0001-07	R. H. GUEDES VIEIRA	Sim	Sim	42.500	R\$ 39,9100	R\$ 1.696.175,0000	20/06/2020 12:11:59
Marca: descarpack Fabricante: descarpack Modelo / Versão: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO ANTIDERRAPANTE, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO							
11.144.330/0001-77	MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	42.500	R\$ 39,9100	R\$ 1.696.175,0000	22/06/2020 16:23:02
Marca: "Volk do Brasil " Fabricante: "Volk do Brasil " Modelo / Versão: "Volk do Brasil " Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Luva procedimento, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração. Caixa com 100 unidades - Tamanho: M. AMPLA CONCORRÊNCIA"							
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT	Sim	Não	42.500	R\$ 39,9100	R\$ 1.696.175,0000	25/06/2020 16:15:28
Marca: LEMGRUBER Fabricante: LEMGRUBER Modelo / Versão: Caixa 100,00 UN							

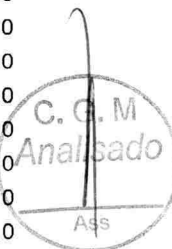


Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Luva procedimento, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração. Caixa com 100 unidades - Tamanho: M. RMS: 80256170001" PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS / PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS / PAGAMENTO: 30 DIAS / NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.

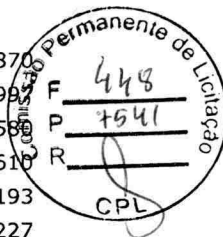
31.586.849/0001-12	N2M EMPREENHIMENTOS LTDA	Sim	Sim	42.500	R\$ 39,9100	R\$ 1.696.175,0000	01/07/2020 01:00:16
Marca: LEMGRUBER Fabricante: LEMGRUBER Modelo / Versão: M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO ANTIDERRAPANTE, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO							
22.862.531/0001-26	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	Não	Não	42.500	R\$ 45,0000	R\$ 1.912.500,0000	29/06/2020 15:36:50
Marca: LEMGRUBER/TARGA Fabricante: LEMGRUBER/TARGA Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva procedimento, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração. Caixa com 100 unidades - Tamanho: M. AMPLA CONCORRÊNCIA.							
20.511.708/0001-14	TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI	Sim	Sim	42.500	R\$ 59,2200	R\$ 2.516.850,0000	01/07/2020 09:24:42
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: MEDIX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva procedimento, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração. Caixa com 100 unidades - Tamanho: M. AMPLA CONCORRÊNCIA							
16.611.943/0001-90	MAURO DOS SANTOS FILHO	Sim	Sim	42.500	R\$ 62,2800	R\$ 2.646.900,0000	29/06/2020 15:35:07
Marca: PROCED Fabricante: TARGA Modelo / Versão: CAIXA 100 UNDS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO ANTIDERRAPANTE, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO							
15.031.173/0001-44	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E	Sim	Sim	42.500	R\$ 75,0000	R\$ 3.187.500,0000	01/07/2020 09:27:09
Marca: LEMGRUBER Fabricante: LEMGRUBER Modelo / Versão: Caixa 100,00 UN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 6 342506 Luva procedimento, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração. Caixa com 100 unidades - Tamanho: M. AMPLA CONCORRÊNCIA Caixa 42.500							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

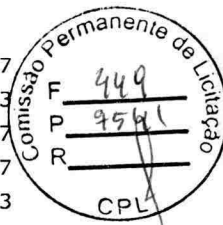
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 75,0000	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 62,2800	16.611.943/0001-90	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 59,2200	20.511.708/0001-14	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 45,0000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 39,9100	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 39,9100	11.144.330/0001-77	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 39,9100	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 39,9100	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 39,9000	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 39,0000	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 38,9900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:12:09:210
R\$ 39,0000	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:15:21:853
R\$ 39,0000	11.144.330/0001-77	01/07/2020 10:17:34:970
R\$ 52,6400	20.511.708/0001-14	01/07/2020 10:19:04:897
R\$ 38,9000	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:19:52:130
R\$ 38,0000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:19:59:990



R\$ 38,9800	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:20:20:870
R\$ 38,9500	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:21:44:995
R\$ 37,9900	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:21:47:588
R\$ 37,9000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:21:56:610
R\$ 37,7900	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:22:25:193
R\$ 37,0000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:23:17:227
R\$ 38,3000	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:24:47:723
R\$ 37,7700	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:25:14:623
R\$ 36,9900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:25:20:613
R\$ 36,9800	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:26:14:050
R\$ 36,9500	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:27:54:450
R\$ 36,9000	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:29:09:460
R\$ 36,8000	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:29:13:430
R\$ 36,7800	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:30:13:773
R\$ 36,7000	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:30:22:127
R\$ 36,5000	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:30:39:617
R\$ 36,7000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:30:39:963
R\$ 36,4000	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:30:47:950
R\$ 36,2000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:31:08:920
R\$ 36,0000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:31:31:163
R\$ 35,8000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:31:47:467
R\$ 35,7000	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:32:03:687
R\$ 35,7900	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:32:22:293
R\$ 35,6800	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:32:22:703
R\$ 35,6000	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:32:36:277
R\$ 35,5000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:33:04:617
R\$ 35,4000	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:33:10:940
R\$ 35,3000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:33:25:513
R\$ 35,2000	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:33:30:580
R\$ 35,0000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:33:40:177
R\$ 34,9000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:33:53:003
R\$ 34,8900	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:34:05:067
R\$ 34,8000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:34:14:757
R\$ 34,7900	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:34:45:947
R\$ 34,6900	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:35:31:407
R\$ 34,5000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:35:55:347
R\$ 34,4000	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:36:32:440
R\$ 34,2000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:37:02:740
R\$ 34,1900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:37:37:870
R\$ 34,1000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:37:59:503
R\$ 34,0900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:38:20:303
R\$ 34,0000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:38:32:640
R\$ 33,9900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:38:37:583
R\$ 33,8000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:38:57:703
R\$ 33,7900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:39:06:127
R\$ 33,6500	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:39:40:443
R\$ 33,6400	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:39:46:423
R\$ 33,6000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:40:02:470
R\$ 33,5900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:40:22:670
R\$ 33,5500	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:40:28:073
R\$ 33,5000	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:40:36:823
R\$ 33,4500	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:40:47:563
R\$ 33,4400	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:40:53:467
R\$ 33,4000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:40:57:643
R\$ 33,3900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:41:34:967
R\$ 33,3800	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:41:52:423
R\$ 33,3000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:42:00:017
R\$ 33,2900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:42:20:420
R\$ 33,2800	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:42:29:743
R\$ 33,2500	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:42:42:700
R\$ 33,2000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:43:08:567



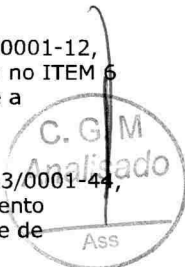
R\$ 33,1500	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:44:46:537
R\$ 33,1000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:46:10:913
R\$ 33,0500	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:47:11:487
R\$ 32,5000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:47:49:527
R\$ 32,4000	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:49:33:033
R\$ 32,2000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:49:57:433
R\$ 32,1900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:51:13:730
R\$ 32,1000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:52:43:970
R\$ 32,0900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:53:02:553
R\$ 32,0000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:54:02:050
R\$ 31,9900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:55:34:607
R\$ 31,9000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:55:55:873
R\$ 31,8900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:56:04:893
R\$ 31,8000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:56:44:403
R\$ 31,7900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:58:18:067
R\$ 31,7000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:58:37:123

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
15.031.173/0001-44	19/08/2020 15:30:37:970	19/08/2020 15:35:37:970	Tempo para envio de lance expirou	-
28.776.956/0001-07	19/08/2020 15:35:38:403	19/08/2020 15:40:38:403	Tempo para envio de lance expirou	-
11.144.330/0001-77	19/08/2020 15:40:38:900	19/08/2020 15:45:38:900	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	01/07/2020 10:10:53	Item Aberto.
Encerrado	01/07/2020 11:00:37	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	01/07/2020 15:35:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	01/07/2020 15:41:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12.
Recusa	01/07/2020 17:00:35	Recusa da proposta. Fornecedor: N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 31,7000. Motivo: A empresa foi desclassificada, no item 1 por NÃO apresentar suas documentações de habilitações COMPLETA, no Edital Termo de Referência no item 6 alínea (d.1) e (d.2). Alvará Sanitário.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/07/2020 10:24:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44.
Aceite	02/07/2020 11:20:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 31,7000. Motivo: A Pregoeira vem reclassificar a EMPRESA pelo fato de ter ocorrido equívoco em sua análise preliminar, ao foi verificado no SICAF, estava anexo a qualificação técnica da empresa
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/07/2020 11:36:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44.
Recusa	21/07/2020 15:17:07	Recusa da proposta. Fornecedor: N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 31,7000. Motivo: Senhores licitante a empresa foi desclassificada no ITEM 6 conforme o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, referente a qualificação Técnica da empresa, Foi verificado que a referida empresa NÃO possui AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA)
Recusa	21/07/2020 15:47:09	Recusa da proposta. Fornecedor: LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 31,7900. Motivo: A referida empresa por não atender ao instrumento convocatório, foi desclassificada em itens anteriores, portanto, esta pregoeira utilizando-se de analogia procederá com a devida desclassificação.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/07/2020 15:47:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 22.862.531/0001-26.
Encerramento do prazo de	21/07/2020 16:28:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 22.862.531/0001-26.



Convocação -
Anexo

Recusa 21/07/2020 16:44:31 Recusa da proposta. Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 22.862.531/0001-26, pelo melhor lance de R\$ 33,3800. Motivo: A empresa anexou o Pedido de Desclassificação dois ITENS 2, 3 e 6. MOTIVO; Aumento de valor Diário dos Produtos impossibilitando-nos de mantermos os valores para presente Licitação

Abertura do prazo de Convocação - Anexo 22/07/2020 15:52:27 Convocado para envio de anexo o fornecedor FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 22/07/2020 16:06:52 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94.

Aceite 22/07/2020 17:04:46 Aceite individual da proposta. Fornecedor: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 34,7900.

Recusa 19/08/2020 10:21:57 Recusa da proposta. Fornecedor: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 34,7900. Motivo: empresa foi desclassificada no Item 3 conforme o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, referente a qualificação Técnica da empresa. NÃO atende as exigências do Termo de Referência e da ANVISA, onde na RDC nº379 de 30 de abril no Art. 9º também não fica explícito LUVA,

Desempate - Retorno do Julgamento 19/08/2020 15:30:37 Retorno de Item do Julgamento para a Etapa de desempate Me/Epp.

Início do desempate 19/08/2020 15:30:37 Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.

Desempate - Tempo do Lance Expirado 19/08/2020 15:35:38 O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 15:35:38 de 19/08/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CPF/CNPJ: 15.031.173/0001-44.

Início do desempate 19/08/2020 15:35:38 Item está em 2º desempate Me/Epp, aguardando lance.

Desempate - Tempo do Lance Expirado 19/08/2020 15:40:38 O Item teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 15:40:38 de 19/08/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R. H. GUEDES VIEIRA, CPF/CNPJ: 28.776.956/0001-07.

Início do desempate 19/08/2020 15:40:38 Item está em 3º desempate Me/Epp, aguardando lance.

Desempate - Tempo do Lance Expirado 19/08/2020 15:45:39 O Item teve o 3º desempate Me/Epp encerrado às 15:45:39 de 19/08/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CPF/CNPJ: 11.144.330/0001-77.

Encerrado 19/08/2020 15:45:39 Item encerrado.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo 19/08/2020 15:51:11 Convocado para envio de anexo o fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64.

Recusa 20/08/2020 16:35:43 Recusa da proposta. Fornecedor: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 37,7900. Motivo: A empresa foi desclassificada no item 6 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7 deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPRASNET

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 20/08/2020 16:35:43 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64.

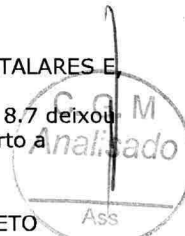
Abertura do prazo de Convocação - Anexo 21/08/2020 10:16:16 Convocado para envio de anexo o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44.

Recusa 21/08/2020 15:09:22 Recusa da proposta. Fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 38,3000. Motivo: A empresa foi desclassificada nos ITENS 5, 6 e 7 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7 deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPRASNET

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 21/08/2020 15:09:22 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44.

Recusa 21/08/2020 15:12:17 Recusa da proposta. Fornecedor: R. H. GUEDES VIEIRA, CNPJ/CPF: 28.776.956/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 39,0000. Motivo: A empresa por não atender ao instrumento convocatório, foi desclassificada em itens anteriores, portanto, esta pregoeira utilizando-se de analogia procederá com a devida desclassificação.

Abertura do prazo de 21/08/2020 15:15:22 Convocado para envio de anexo o fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.144.330/0001-77.





Convocação -
Anexo

Recusa 21/08/2020 17:20:58 Recusa da proposta. Fornecedor: MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.144.330/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 39,0000. Motivo: A empresa foi desclassificada nos ITENS 5, 6 e 7 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7 deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPASNET

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 21/08/2020 17:20:58 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.144.330/0001-77.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo 21/08/2020 17:26:03 Convocado para envio de anexo o fornecedor TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.511.708/0001-14.

Recusa 24/08/2020 10:10:45 Recusa da proposta. Fornecedor: TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.511.708/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 52,6400. Motivo: A empresa foi DESCLASSIFICADA, por não atender as exigências do Edital no item 9 subitens 9.2 alínea letra (d). seu valor do ITEM está superior ao valor estimado do Edital.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 24/08/2020 10:10:46 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.511.708/0001-14.

Recusa 24/08/2020 10:12:15 Recusa da proposta. Fornecedor: MAURO DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 16.611.943/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 62,2800. Motivo: A empresa foi DESCLASSIFICADA, por não atender as exigências do Edital no item 9 subitens 9.2 alínea letra (d). seu valor do ITEM está superior ao valor estimado do Edital.

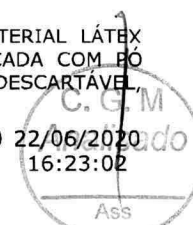
Item cancelado no julgamento 28/08/2020 16:36:24 Item cancelado no julgamento. Motivo: O item foi fracassado, devido a habilitação das empresas não atender na íntegra a exigência do edital, por este motivo o item vai ser cancelado

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.837.396/0001-94	FISS KOSS COMERCIAL EIRELI	Não	Não	42.000	R\$ 39,0000	R\$ 1.638.000,0000	01/07/2020 09:37:10
Marca: FISS KOSS LIFE Fabricante: FISS KOSS Modelo / Versão: LUVA PROCEDIMENTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO							
14.190.243/0001-44	LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA.	Sim	Sim	42.000	R\$ 39,9000	R\$ 1.675.800,0000	01/07/2020 00:59:17
Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo / Versão: LUVA TAM P Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva procedimento, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração. Caixa com 100 unidades - Tamanho: P							
28.776.956/0001-07	R. H. GUEDES VIEIRA	Sim	Sim	42.000	R\$ 39,9100	R\$ 1.676.220,0000	20/06/2020 12:11:59
Marca: descarpack Fabricante: descarpack Modelo / Versão: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO							
11.144.330/0001-77	MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	42.000	R\$ 39,9100	R\$ 1.676.220,0000	22/06/2020 16:23:02
Marca: "Volk do Brasil " Fabricante: "Volk do Brasil " Modelo / Versão: "Volk do Brasil " Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Luva procedimento, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração. Caixa com 100 unidades - Tamanho: P. AMPLA CONCORRÊNCIA"							
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT	Sim	Não	42.000	R\$ 39,9100	R\$ 1.676.220,0000	25/06/2020 16:15:28
Marca: LEMGRUBER							



**Fabricante:** LEMGRUBER**Modelo / Versão:** Caixa 100,00 UN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Luva procedimento, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração. Caixa com 100 unidades - Tamanho: P. RMS: 80256170001" PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS / PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS / PAGAMENTO: 30 DIAS / NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.

31.586.849/0001-12 N2M Sim Sim 42.000 R\$ 39,9100 R\$ 1.676.220,0000 01/07/2020
EMPREENHIMENTOS LTDA 01:00:16

Marca: LEMGRUBER**Fabricante:** LEMGRUBER**Modelo / Versão:** P

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

22.862.531/0001-26 TOP NORTE Não Não 42.000 R\$ 45,0000 R\$ 1.890.000,0000 29/06/2020
COMERCIO DE MATERIAL MEDICO 15:36:50
HOSPITALAR EIRELI

Marca: LEMGRUBER/TARGA**Fabricante:** LEMGRUBER/TARGA**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva procedimento, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração. Caixa com 100 unidades - Tamanho: P. AMPLA CONCORRÊNCIA.

20.511.708/0001-14 TECHNOVA - Sim Sim 42.000 R\$ 59,2200 R\$ 2.487.240,0000 01/07/2020
COMERCIO E 09:24:42
SERVICO
HOSPITALAR -
EIRELI

Marca: MEDIX**Fabricante:** MEDIX**Modelo / Versão:** MEDIX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva procedimento, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração. Caixa com 100 unidades - Tamanho: P. AMPLA CONCORRÊNCIA

16.611.943/0001-90 MAURO DOS Sim Sim 42.000 R\$ 62,2800 R\$ 2.615.760,0000 29/06/2020
SANTOS FILHO 15:35:07

Marca: PROCED**Fabricante:** TARGA**Modelo / Versão:** CAIXA 100 UNDS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

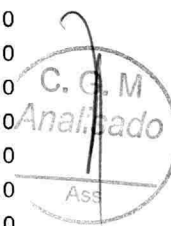
15.031.173/0001-44 MERCANTIL Sim Sim 42.000 R\$ 75,0000 R\$ 3.150.000,0000 01/07/2020
BARRETO 09:27:09
COMERCIAL DE
PRODUTOS
HOSPITALARES E

Marca: LEMGRUBER**Fabricante:** LEMGRUBER**Modelo / Versão:** Caixa 100,00 UN

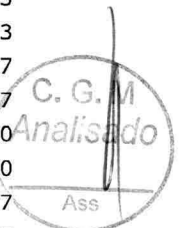
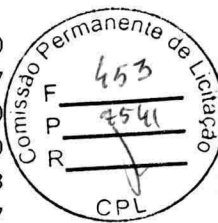
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 7 387700 Luva procedimento, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração. Caixa com 100 unidades - Tamanho: P. AMPLA CONCORRÊNCIA Caixa 42.000

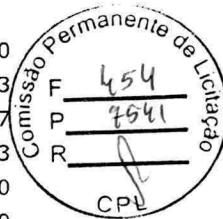
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 75,0000	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 62,2800	16.611.943/0001-90	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 59,2200	20.511.708/0001-14	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 45,0000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 39,9100	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 39,9100	11.144.330/0001-77	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 39,9100	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 39,9100	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 39,9000	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 39,0000	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 38,9900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:12:17:660
R\$ 39,0000	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:15:10:967
R\$ 39,0000	11.144.330/0001-77	01/07/2020 10:17:40:303
R\$ 52,6400	20.511.708/0001-14	01/07/2020 10:19:14:623



R\$ 38,9000	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:20:06:660
R\$ 38,0000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:20:13:657
R\$ 38,9800	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:20:27:360
R\$ 38,9500	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:21:50:790
R\$ 37,9000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:22:07:793
R\$ 37,9900	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:22:36:497
R\$ 37,8900	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:22:44:500
R\$ 38,3000	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:24:40:780
R\$ 37,9900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:25:30:367
R\$ 37,8000	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:25:41:857
R\$ 37,0000	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:26:32:663
R\$ 37,7900	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:26:35:327
R\$ 36,9500	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:28:03:397
R\$ 36,9000	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:29:15:837
R\$ 36,8000	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:29:18:803
R\$ 36,7000	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:30:29:550
R\$ 36,3000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:31:26:603
R\$ 36,1000	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:32:09:940
R\$ 35,9800	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:32:34:873
R\$ 35,8000	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:32:41:493
R\$ 35,7900	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:33:29:803
R\$ 35,7000	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:33:36:113
R\$ 35,6900	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:33:39:177
R\$ 35,0000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:34:08:080
R\$ 34,9900	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:34:12:463
R\$ 34,8000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:34:25:480
R\$ 34,7900	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:34:51:477
R\$ 34,6900	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:35:45:717
R\$ 34,6000	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:36:39:867
R\$ 34,1000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:37:51:277
R\$ 34,0900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:38:25:537
R\$ 34,0000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:38:40:753
R\$ 33,9900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:38:41:930
R\$ 33,7900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:39:10:383
R\$ 33,7000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:39:15:257
R\$ 33,6900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:39:23:147
R\$ 33,6500	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:39:46:427
R\$ 33,6400	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:39:52:387
R\$ 33,6000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:40:11:363
R\$ 33,5900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:40:27:963
R\$ 33,5500	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:40:33:983
R\$ 33,5000	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:40:41:013
R\$ 33,4500	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:40:53:657
R\$ 33,4400	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:40:57:873
R\$ 33,4000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:41:34:963
R\$ 33,3900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:41:40:063
R\$ 33,3000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:42:13:383
R\$ 33,2900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:42:26:773
R\$ 33,2800	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:42:36:083
R\$ 33,2500	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:42:53:207
R\$ 33,2000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:43:16:447
R\$ 33,1500	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:44:52:330
R\$ 33,1000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:46:18:430
R\$ 33,0500	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:47:18:077
R\$ 32,5000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:48:00:547
R\$ 32,4000	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:49:38:487
R\$ 32,2000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:50:03:817
R\$ 32,1900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:51:19:090
R\$ 32,1000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:52:50:133
R\$ 32,0900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:53:08:397
R\$ 32,0000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:54:14:060





R\$ 31,9900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:55:42:250
R\$ 31,8900	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:56:18:253
R\$ 31,8800	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:56:28:617
R\$ 31,8000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:57:04:433
R\$ 31,7900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:58:43:140
R\$ 31,7000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:58:51:830
R\$ 31,6900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 11:00:41:583
R\$ 31,6000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 11:01:09:290
R\$ 31,5900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 11:01:58:540
R\$ 31,5000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 11:02:22:373
R\$ 31,4900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 11:03:10:967
R\$ 31,4500	31.586.849/0001-12	01/07/2020 11:03:29:720
R\$ 31,4000	14.190.243/0001-44	01/07/2020 11:05:09:503
R\$ 31,3900	31.586.849/0001-12	01/07/2020 11:05:25:083
R\$ 31,3800	14.190.243/0001-44	01/07/2020 11:05:34:913
R\$ 31,3500	31.586.849/0001-12	01/07/2020 11:07:03:843
R\$ 31,3400	14.190.243/0001-44	01/07/2020 11:07:09:207
R\$ 31,3300	31.586.849/0001-12	01/07/2020 11:07:17:173
R\$ 31,3200	14.190.243/0001-44	01/07/2020 11:07:29:843
R\$ 31,3000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 11:07:38:120
R\$ 31,2900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 11:07:43:527
R\$ 31,0000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 11:07:50:570
R\$ 30,9900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 11:09:44:130
R\$ 30,8000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 11:11:07:503
R\$ 30,7900	14.190.243/0001-44	01/07/2020 11:12:28:943
R\$ 30,6900	31.586.849/0001-12	01/07/2020 11:12:46:833

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
15.031.173/0001-44	20/08/2020 11:12:01:353	20/08/2020 11:17:01:353	Tempo para envio de lance expirou	-
28.776.956/0001-07	20/08/2020 11:17:03:590	20/08/2020 11:22:03:590	Tempo para envio de lance expirou	-
11.144.330/0001-77	20/08/2020 11:22:04:667	20/08/2020 11:27:04:667	Tempo para envio de lance expirou	-

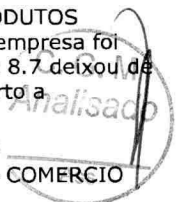
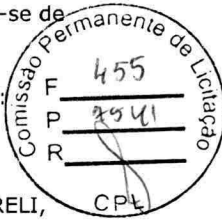
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	01/07/2020 10:11:07	Item Aberto.
Encerrado	01/07/2020 11:14:47	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	01/07/2020 15:35:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	01/07/2020 15:42:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12.
Recusa	01/07/2020 17:01:36	Recusa da proposta. Fornecedor: N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 30,6900. Motivo: A empresa foi desclassificada, no item 7 por NÃO apresentar suas documentações de habilitações COMPLETA, no Edital Termo de Referência no item 6 alínea (d.1) e (d.2). Alvará Sanitário.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/07/2020 10:24:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44.
Aceite	02/07/2020 11:20:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 30,6900. Motivo: A Pregoeira vem reclassificar a EMPRESA pelo fato de ter ocorrido equívoco em sua análise preliminar, ao foi verificado no SICAF, estava anexo a qualificação técnica da empresa
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/07/2020 11:36:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44.
Recusa	21/07/2020 15:17:23	Recusa da proposta. Fornecedor: N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 30,6900. Motivo: Senhores licitante a empresa foi desclassificada no ITEM 7 conforme o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, referente a



qualificação Técnica da empresa, Foi verificado que a referida empresa NÃO possui AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA)

Recusa	21/07/2020 15:47:40	Recusa da proposta. Fornecedor: LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 30,7900. Motivo: A referida empresa por não atender ao instrumento convocatório, foi desclassificada em itens anteriores, portanto, esta pregoeira utilizando-se de analogia procederá com a devida desclassificação.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/07/2020 15:47:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/07/2020 11:17:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94.
Aceite	22/07/2020 15:53:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 34,7900.
Recusa	19/08/2020 10:22:23	Recusa da proposta. Fornecedor: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 34,7900. Motivo: empresa foi desclassificada no Item 7 conforme o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, referente a qualificação Técnica da empresa. NÃO atende as exigências do Termo de Referência e da ANVISA, onde na RDC nº379 de 30 de abril no Art. 9º também não fica explícito LUVA,
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/08/2020 15:29:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 22.862.531/0001-26.
Recusa	20/08/2020 10:42:01	Recusa da proposta. Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 22.862.531/0001-26, pelo melhor lance de R\$ 35,0000. Motivo: A empresa solicitou a sua DESCLASSIFICAÇÃO nos ITENS 5 e 7, motivo pois houve reajuste no valor ficando os itens com valores inexequíveis, encaminhou a seu pedido de desclassificação no chat COMPRASNET
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/08/2020 10:42:01	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 22.862.531/0001-26.
Desempate - Retorno do Julgamento	20/08/2020 11:12:01	Retorno de Item do Julgamento para a Etapa de desempate Me/Epp.
Início do desempate	20/08/2020 11:12:01	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	20/08/2020 11:17:03	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 11:17:03 de 20/08/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CPF/CNPJ: 15.031.173/0001-44.
Início do desempate	20/08/2020 11:17:03	Item está em 2º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	20/08/2020 11:22:04	O Item teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 11:22:04 de 20/08/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R. H. GUEDES VIEIRA, CPF/CNPJ: 28.776.956/0001-07.
Início do desempate	20/08/2020 11:22:04	Item está em 3º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	20/08/2020 11:27:04	O Item teve o 3º desempate Me/Epp encerrado às 11:27:04 de 20/08/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CPF/CNPJ: 11.144.330/0001-77.
Encerrado	20/08/2020 11:27:05	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/08/2020 15:05:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64.
Recusa	21/08/2020 10:14:23	Recusa da proposta. Fornecedor: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 37,7900. Motivo: A empresa foi desclassificada nos ITENS 5 e 7 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7 deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPRASNET
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/08/2020 10:14:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/08/2020 10:16:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44.
Recusa	21/08/2020 15:09:56	Recusa da proposta. Fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 38,3000. Motivo: A empresa foi desclassificada nos ITENS 5, 6 e 7 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7 deixou



de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPRASNET



Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/08/2020 15:09:56	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44.
Recusa	21/08/2020 15:12:30	Recusa da proposta. Fornecedor: R. H. GUEDES VIEIRA, CNPJ/CPF: 28.776.956/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 39,0000. Motivo: A empresa por não atender ao instrumento convocatório, foi desclassificada em itens anteriores, portanto, esta pregoeira utilizando-se de analogia procederá com a devida desclassificação.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/08/2020 15:15:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.144.330/0001-77.
Recusa	21/08/2020 17:21:21	Recusa da proposta. Fornecedor: MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.144.330/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 39,0000. Motivo: A empresa foi desclassificada nos ITENS 5, 6 e 7 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7 deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPRASNET, para anexar sua Proposta de Preços, a empresa deixou
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/08/2020 17:21:21	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.144.330/0001-77.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/08/2020 17:26:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.511.708/0001-14.
Recusa	24/08/2020 10:10:16	Recusa da proposta. Fornecedor: TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.511.708/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 52,6400. Motivo: A empresa foi DESCLASSIFICADA, por não atender as exigências do Edital no item 9 subitens 9.2 alínea letra (d). seu valor do ITEM está superior ao valor estimado do Edital.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/08/2020 10:10:16	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.511.708/0001-14.
Recusa	24/08/2020 10:12:36	Recusa da proposta. Fornecedor: MAURO DOS SANTOS FILHO, CNPJ/CPF: 16.611.943/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 62,2800. Motivo: A empresa foi DESCLASSIFICADA, por não atender as exigências do Edital no item 9 subitens 9.2 alínea letra (d). seu valor do ITEM está superior ao valor estimado do Edital.
Item cancelado no julgamento	28/08/2020 16:36:38	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item foi fracassado, devido a habilitação das empresas não atender na íntegra a exigência do edital, por este motivo o item vai ser cancelado

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - LUVA DE PROTEÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.190.243/0001-44	LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA.	Sim	Sim	12.500	R\$ 38,6500	R\$ 483.125,0000	01/07/2020 00:59:17
	Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo / Versão: LUVA NITRILICA TAM G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luvas nitrílicas de procedimento, livre de pó, tamanho G, isenta de látex, não estéril, ambidestra, totalmente impermeável à água e a outros fluidos, atóxica e epirogênica. Cor azul, caixa com 100 unidades						
28.776.956/0001-07	R. H. GUEDES VIEIRA	Sim	Sim	12.500	R\$ 38,6700	R\$ 483.375,0000	20/06/2020 12:11:59
	Marca: descarpack Fabricante: descarpack Modelo / Versão: LUVA DE PROTEÇÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LABORATORIAL, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO GRANDE, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ						
11.144.330/0001-77	MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	12.500	R\$ 38,6700	R\$ 483.375,0000	22/06/2020 16:23:02
	Marca: "Volk do Brasil " Fabricante: "Volk do Brasil " Modelo / Versão: "Volk do Brasil " Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Luvas nitrílicas de procedimento, livre de pó, tamanho G, isenta de látex, não estéril, ambidestra, totalmente impermeável à água e a outros fluidos, atóxica e epirogênica. Cor azul, caixa com 100 unidades AMPLA CONCORRÊNCIA"						
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE	Sim	Não	12.500	R\$ 38,6700	R\$ 483.375,0000	25/06/2020 16:15:28



MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPIT

Marca: LEMGRUBER

Fabricante: LEMGRUBER

Modelo / Versão: Caixa 100,00 UN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Luvas nitrílicas de procedimento, livre de pó, tamanho G, isenta de látex, não esteril, ambidestra, totalmente impermeável à água e a outros fluidos, atóxica e epirrogênica. Cor azul, caixa com 100 unidades RMS: 80256170004" PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS / PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS / PAGAMENTO: 30 DIAS / NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.

31.586.849/0001-12 N2M Sim Sim 12.500 R\$ 38,6700 R\$ 483.375,0000 01/07/2020
01:00:16

Marca: MUCAMBO

Fabricante: MUCAMBO

Modelo / Versão: G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LABORATORIAL, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO GRANDE, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ

24.837.396/0001-94 FISS KOSS Não Não 12.500 R\$ 39,0000 R\$ 487.500,0000 01/07/2020
09:37:10

Marca: FISS KOSS LIFE

Fabricante: FISS KOSS

Modelo / Versão: LUVA DE PROTECAO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LABORATORIAL, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO GRANDE, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ

22.862.531/0001-26 TOP NORTE Não Não 12.500 R\$ 45,0000 R\$ 562.500,0000 29/06/2020
15:36:50

COMERCIO DE
MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR EIRELI

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luvas nitrílicas de procedimento, livre de pó, tamanho G, isenta de látex, não esteril, ambidestra, totalmente impermeável à água e a outros fluidos, atóxica e epirrogênica. Cor azul, caixa com 100 unidades. AMPLA CONCORRÊNCIA.

20.511.708/0001-14 TECHNOVA - Sim Sim 12.500 R\$ 61,2000 R\$ 765.000,0000 01/07/2020
09:24:42

COMERCIO E
SERVICO
HOSPITALAR -
EIRELI

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: MEDIX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luvas nitrílicas de procedimento, livre de pó, tamanho G, isenta de látex, não esteril, ambidestra, totalmente impermeável à água e a outros fluidos, atóxica e epirrogênica. Cor azul, caixa com 100 unidades AMPLA CONCORRÊNCIA

15.031.173/0001-44 MERCANTIL Sim Sim 12.500 R\$ 75,0000 R\$ 937.500,0000 01/07/2020
09:27:09

BARRETO
COMERCIAL DE
PRODUTOS
HOSPITALARES E

Marca: LEMGRUBER

Fabricante: LEMGRUBER

Modelo / Versão: Caixa 100,00 UN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 8 450334 Luvas nitrílicas de procedimento, livre de pó, tamanho G, isenta de látex, não esteril, ambidestra, totalmente impermeável à água e a outros fluidos, atóxica e epirrogênica. Cor azul, caixa com 100 unidades AMPLA CONCORRÊNCIA Caixa 12.500

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 75,0000	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 61,2000	20.511.708/0001-14	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 45,0000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 39,0000	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 38,6700	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 38,6700	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 38,6700	11.144.330/0001-77	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 38,6700	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 38,6500	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 38,0000	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:14:59:253
R\$ 54,4000	20.511.708/0001-14	01/07/2020 10:19:37:343
R\$ 3,7500	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:21:10:170
R\$ 37,9900	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:21:17:020



R\$ 37,5000
R\$ 50,0000
R\$ 36,0000

17.472.278/0001-64
15.031.173/0001-44
28.776.956/0001-07

01/07/2020 10:22:53:443
01/07/2020 10:23:11:190
01/07/2020 10:23:55:177

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
14.190.243/0001-44	21/07/2020 15:48:06:093	21/07/2020 15:53:06:093	Tempo para envio de lance expirou	
11.144.330/0001-77	21/07/2020 15:53:06:423	21/07/2020 15:58:06:423	Tempo para envio de lance expirou	

Eventos do Item

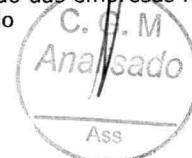
Evento	Data	Observações
Aberto	01/07/2020 10:11:26	Item Aberto.
Encerrado	01/07/2020 10:25:55	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	01/07/2020 15:35:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	01/07/2020 15:41:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12.
Recusa	01/07/2020 17:02:14	Recusa da proposta. Fornecedor: N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 3,7500. Motivo: A empresa foi desclassificada, no item 8 por NÃO apresentar suas documentações de habilitações COMPLETA, no Edital Termo de Referência no item 6 alínea (d.1) e (d.2). Alvará Sanitário.
Recusa	02/07/2020 10:27:43	Recusa da proposta. Fornecedor: R. H. GUEDES VIEIRA, CNPJ/CPF: 28.776.956/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 36,0000. Motivo: A REFERIDA EMPRESA POR NÃO ATENDER AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, FOI DESCLASSIFICADA EM ITEM ANTERIOR, PORTANTO, ESTA PREGOEIRA UTILIZANDO-SE DE ANALOGIA PROCEDERÁ COM A DEVIDA DESCLASSIFICAÇÃO.
Desempate - Retorno do Julgamento	02/07/2020 10:30:50	Retorno de Item do Julgamento para a Etapa de desempate Me/Epp.
Início do desempate	02/07/2020 10:30:50	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	02/07/2020 10:35:50	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:35:50 de 02/07/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CPF/CNPJ: 14.190.243/0001-44.
Início do desempate	02/07/2020 10:35:50	Item está em 2º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	02/07/2020 10:40:51	O Item teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 10:40:51 de 02/07/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CPF/CNPJ: 11.144.330/0001-77.
Encerrado	02/07/2020 10:40:52	Item encerrado.
Aceite	02/07/2020 11:21:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 3,7500. Motivo: A Pregoeira vem reclassificar a EMPRESA pelo fato de ter ocorrido equívoco em sua análise preliminar, ao foi verificado no SICAF, estava anexo a qualificação técnica da empresa
Recusa	21/07/2020 15:17:40	Recusa da proposta. Fornecedor: N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 3,7500. Motivo: Senhores licitante a empresa foi desclassificada no ITEM 8 conforme o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, referente a qualificação Técnica da empresa, Foi verificado que a referida empresa NÃO possui AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA)
Desempate - Retorno do Julgamento	21/07/2020 15:48:05	Retorno de Item do Julgamento para a Etapa de desempate Me/Epp.
Início do desempate	21/07/2020 15:48:06	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	21/07/2020 15:53:06	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 15:53:06 de 21/07/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CPF/CNPJ: 14.190.243/0001-44.
Início do desempate	21/07/2020 15:53:06	Item está em 2º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	21/07/2020 15:58:06	O Item teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 15:58:06 de 21/07/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CPF/CNPJ: 11.144.330/0001-77.





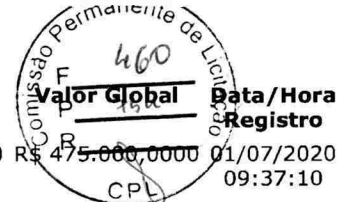
Encerrado	21/07/2020 15:58:06	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/07/2020 15:59:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64.
Recusa	22/07/2020 15:58:45	Recusa da proposta. Fornecedor: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 37,5000. Motivo: A empresa foi desclassificada no item 8 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7, deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPASNET, a mesma NÃO apresentou
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/07/2020 15:58:45	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64.
Recusa	22/07/2020 16:04:02	Recusa da proposta. Fornecedor: LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 38,6500. Motivo: A referida empresa por não atender ao instrumento convocatório, foi desclassificada em itens anteriores, portanto, esta pregoeira utilizando-se de analogia procederá com a devida desclassificação.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/07/2020 16:04:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.144.330/0001-77.
Recusa	23/07/2020 10:29:43	Recusa da proposta. Fornecedor: MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.144.330/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 38,6700. Motivo: A empresa foi desclassificada no item 8 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7, deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPASNET
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	23/07/2020 10:29:43	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.144.330/0001-77.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/07/2020 10:50:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94.
Recusa	24/07/2020 11:49:33	Recusa da proposta. Fornecedor: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 39,0000. Motivo: A empresa foi desclassificada, item 8 por NÃO atender as exigências do Edital no item 9 subitens 9.2 alínea letra (e). O valor está acima do estimado, a pregoeira solicitou a negociação, do item objetivando a redução de valores, a empresa não negociou.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/07/2020 11:49:33	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94.
Recusa	24/07/2020 15:54:25	Recusa da proposta. Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 22.862.531/0001-26, pelo melhor lance de R\$ 45,0000. Motivo: A empresa foi desclassificada, item 8 por NÃO atender as exigências do Edital no item 9 subitens 9.2 alínea letra (e). O valor está acima do estimado, a pregoeira solicitou a negociação, do item objetivando a redução de valores, a empresa não negociou.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/07/2020 16:10:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44.
Recusa	24/07/2020 16:26:10	Recusa da proposta. Fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 50,0000. Motivo: A empresa foi desclassificada, item 8 por NÃO atender as exigências do Edital no item 9 subitens 9.2 alínea letra (e). O valor está acima do estimado, a pregoeira solicitou a negociação, do item objetivando a redução de valores, a empresa não negociou.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/07/2020 16:26:10	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44.
Recusa	24/07/2020 16:35:42	Recusa da proposta. Fornecedor: TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.511.708/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 54,4000. Motivo: A empresa foi desclassificada, item 8 por NÃO atender as exigências do Edital no item 9 subitens 9.2 alínea letra (e). O valor está acima do estimado, a pregoeira solicitou a negociação, do item objetivando a redução de valores, a empresa não negociou.
Item cancelado no julgamento	28/08/2020 16:36:48	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item foi fracassado, devido a habilitação das empresas não atender na íntegra a exigência do edital, por este motivo o item vai ser cancelado

Não existem intenções de recurso para o item



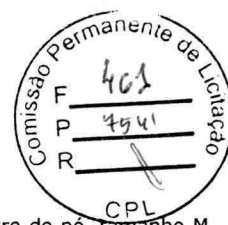
Item: 9 - LUVAS SEGURANÇA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)



CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.837.396/0001-94	FISS KOSS COMERCIAL EIRELI	Não	Não	12.500	R\$ 38,0000	R\$ 475.000,0000	01/07/2020 09:37:10
Marca: FISS KOSS LIFE Fabricante: FISS KOSS Modelo / Versão: LUVA DE SEGURANÇA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL 100% BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO M, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), FORMA ANATÔMICA, MODELO BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR PRETA, TIPO DESCARTÁVEL							
14.190.243/0001-44	LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA.	Sim	Sim	12.500	R\$ 38,6500	R\$ 483.125,0000	01/07/2020 00:59:17
Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo / Versão: LUVA NITRILICA TAM M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luvas nitrílicas de procedimento, livre de pó, tamanho M, isenta de látex, não estéril, ambidestra, totalmente impermeável à água e a outros fluidos, atóxica e epirogênica. Cor azul, caixa com 100 unidades							
28.776.956/0001-07	R. H. GUEDES VIEIRA	Sim	Sim	12.500	R\$ 38,6700	R\$ 483.375,0000	20/06/2020 12:11:59
Marca: descarpack Fabricante: descarpack Modelo / Versão: LUVA SEGURANÇA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL 100% BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO M, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), FORMA ANATÔMICA, MODELO BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR PRETA, TIPO DESCARTÁVEL							
11.144.330/0001-77	MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	12.500	R\$ 38,6700	R\$ 483.375,0000	22/06/2020 16:23:02
Marca: "Volk do Brasil " Fabricante: "Volk do Brasil " Modelo / Versão: "Volk do Brasil " Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Luvas nitrílicas de procedimento, livre de pó, tamanho M, isenta de látex, não estéril, ambidestra, totalmente impermeável à água e a outros fluidos, atóxica e epirogênica. Cor azul, caixa com 100 unidades AMPLA CONCORRÊNCIA"							
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT	Sim	Não	12.500	R\$ 38,6700	R\$ 483.375,0000	25/06/2020 16:15:28
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: PAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Luvas nitrílicas de procedimento, livre de pó, tamanho M, isenta de látex, não estéril, ambidestra, totalmente impermeável à água e a outros fluidos, atóxica e epirogênica. Cor azul, caixa com 100 unidades RMS: 80495510019" PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS /PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS / PAGAMENTO: 30 DIAS / NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.							
31.586.849/0001-12	N2M EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12.500	R\$ 38,6700	R\$ 483.375,0000	01/07/2020 01:00:16
Marca: MUCAMBO Fabricante: MUCAMBO Modelo / Versão: M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL 100% BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO M, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), FORMA ANATÔMICA, MODELO BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR PRETA, TIPO DESCARTÁVEL							
22.862.531/0001-26	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	Não	Não	12.500	R\$ 45,0000	R\$ 562.500,0000	29/06/2020 15:38:15
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luvas nitrílicas de procedimento, livre de pó, tamanho M, isenta de látex, não estéril, ambidestra, totalmente impermeável à água e a outros fluidos, atóxica e epirogênica. Cor azul, caixa com 100 unidades. AMPLA CONCORRÊNCIA.							
20.511.708/0001-14	TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI	Sim	Sim	12.500	R\$ 61,2000	R\$ 765.000,0000	01/07/2020 09:24:42
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: MEDIX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luvas nitrílicas de procedimento, livre de pó, tamanho M, isenta de látex, não estéril, ambidestra, totalmente impermeável à água e a outros fluidos, atóxica e epirogênica. Cor azul, caixa com 100 unidades AMPLA CONCORRÊNCIA							
15.031.173/0001-44	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE	Sim	Sim	12.500	R\$ 75,0000	R\$ 937.500,0000	01/07/2020 09:27:09





PRODUTOS
HOSPITALARES E

Marca: VOLK

Fabricante: VOLK

Modelo / Versão: Par

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 9 451548 Luvas nitrílicas de procedimento, livre de pó, tamanho M, isenta de látex, não estéril, ambidestra, totalmente impermeável à água e a outros fluidos, atóxica e epirrogênica. Cor azul, caixa com 100 unidades AMPLA CONCORRÊNCIA Caixa 12.500

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 75,0000	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 61,2000	20.511.708/0001-14	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 45,0000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 38,6700	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 38,6700	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 38,6700	11.144.330/0001-77	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 38,6700	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 38,6500	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 38,0000	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 37,5000	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:14:45:203
R\$ 38,0000	11.144.330/0001-77	01/07/2020 10:17:52:877
R\$ 54,4000	20.511.708/0001-14	01/07/2020 10:19:42:367
R\$ 37,4000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:21:24:390
R\$ 37,4900	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:21:24:693
R\$ 37,3900	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:23:02:947
R\$ 36,0000	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:23:16:760
R\$ 50,0000	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:23:17:827

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
31.586.849/0001-12	02/07/2020 15:03:42:247	02/07/2020 15:05:43:697	Fornecedor enviou lance	R\$ 37,3800
11.144.330/0001-77	21/07/2020 15:59:23:737	21/07/2020 16:04:23:737	Tempo para envio de lance expirou	-
14.190.243/0001-44	24/07/2020 10:51:29:507	24/07/2020 10:56:29:507	Tempo para envio de lance expirou	-

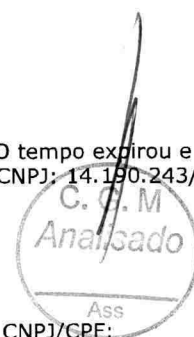
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	01/07/2020 10:11:33	Item Aberto.
Encerrado	01/07/2020 10:25:18	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	01/07/2020 15:35:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor R. H. GUEDES VIEIRA, CNPJ/CPF: 28.776.956/0001-07.
Recusa	01/07/2020 17:11:00	Recusa da proposta. Fornecedor: R. H. GUEDES VIEIRA, CNPJ/CPF: 28.776.956/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 36,0000. Motivo: A empresa foi desclassificada, no item 9 por apresentar suas habilitações no item 10.2.4 alínea (a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, com prazo de validade vencida
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	01/07/2020 17:11:00	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor R. H. GUEDES VIEIRA, CNPJ/CPF: 28.776.956/0001-07.
Desempate - Retorno do Julgamento	02/07/2020 15:03:42	Retorno de Item do Julgamento para a Etapa de desempate Me/Epp.
Início do desempate	02/07/2020 15:03:42	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento do desempate	02/07/2020 15:05:43	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 37,3800.
Encerrado	02/07/2020 15:05:43	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/07/2020 15:12:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12.

Encerramento 02/07/2020 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor N2M EMPREENDIMENTOS LTDA,



do prazo de Convocação - Anexo	15:15:36	CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12.
Aceite	02/07/2020 15:32:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 37,3800.
Recusa	21/07/2020 15:18:43	Recusa da proposta. Fornecedor: N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 37,3800. Motivo: Senhores licitante a empresa foi desclassificada no ITEM 9 conforme o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, referente a qualificação Técnica da empresa, Foi verificado que a referida empresa NÃO possui AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA)
Desempate - Retorno do Julgamento	21/07/2020 15:59:23	Retorno de Item do Julgamento para a Etapa de desempate Me/Epp.
Início do desempate	21/07/2020 15:59:23	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	21/07/2020 16:04:24	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 16:04:23 de 21/07/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CPF/CNPJ: 11.144.330/0001-77.
Início do desempate	21/07/2020 16:04:24	Item está em 2º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	21/07/2020 16:09:24	O Item teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 16:09:24 de 21/07/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CPF/CNPJ: 14.190.243/0001-44.
Encerrado	21/07/2020 16:09:24	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/07/2020 16:10:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/07/2020 16:10:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64.
Recusa	22/07/2020 15:59:15	Recusa da proposta. Fornecedor: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 37,3900. Motivo: A empresa foi desclassificada nos item 9 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7, deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPRASNET, a mesma NÃO apresentou
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/07/2020 15:59:15	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/07/2020 16:01:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.144.330/0001-77.
Recusa	23/07/2020 10:43:57	Recusa da proposta. Fornecedor: MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.144.330/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 38,0000. Motivo: A empresa foi desclassificada no item 9 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7, deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPRASNET,
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	23/07/2020 10:43:57	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.144.330/0001-77.
Desempate - Retorno do Julgamento	24/07/2020 10:51:29	Retorno de Item do Julgamento para a Etapa de desempate Me/Epp.
Início do desempate	24/07/2020 10:51:29	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	24/07/2020 10:56:30	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:56:30 de 24/07/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CPF/CNPJ: 14.190.243/0001-44.
Encerrado	24/07/2020 10:56:30	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/07/2020 15:33:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/07/2020 15:47:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94.





Aceite	24/07/2020 15:51:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 38,0000.
Recusa	19/08/2020 10:23:04	Recusa da proposta. Fornecedor: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 38,0000. Motivo: empresa foi desclassificada no Item 9 conforme o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, referente a qualificação Técnica da empresa. NÃO atende as exigências do Termo de Referência e da ANVISA, onde na RDC nº379 de 30 de abril no Art. 9º também não fica explícito LUVA,
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/08/2020 15:51:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44.
Recusa	20/08/2020 15:11:21	Recusa da proposta. Fornecedor: LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 38,6500. Motivo: A empresa foi desclassificada no item 9 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7 deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPRASNET
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/08/2020 15:11:21	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44.
Recusa	20/08/2020 15:17:14	Recusa da proposta. Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 22.862.531/0001-26, pelo melhor lance de R\$ 45,0000. Motivo: A empresa foi DESCLASSIFICADA ITEM 9, por não atender as exigências do Edital no item 9 subitens 9.2 alínea letra (d) O valor está acima do estimado
Recusa	20/08/2020 15:18:00	Recusa da proposta. Fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 50,0000. Motivo: A empresa foi DESCLASSIFICADA no ITEM 9, por não atender as exigências do Edital no item 9 subitens 9.2 alínea letra (d) O valor está acima do estimado
Recusa	20/08/2020 15:18:20	Recusa da proposta. Fornecedor: TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.511.708/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 54,4000. Motivo: A empresa foi DESCLASSIFICADA no ITEM 9, por não atender as exigências do Edital no item 9 subitens 9.2 alínea letra (d) O valor está acima do estimado
Item cancelado no julgamento	28/08/2020 16:36:59	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item foi fracassado, devido a habilitação das empresas não atender na íntegra a exigência do edital, por este motivo o item vai ser cancelado

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - LUVA SEGURANÇA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.837.396/0001-94	FISS KOSS COMERCIAL EIRELI Marca: FISS KOSS LIFE Fabricante: FISS KOSS Modelo / Versão: LUVA SEGURANÇA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL 100% BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO P, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), FORMA ANATÔMICA, MODELO BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR PRETA, TIPO DESCARTÁVEL	Não	Não	12.500	R\$ 39,0000	R\$ 487.500,0000	01/07/2020 09:37:10
14.190.243/0001-44	LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA. Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo / Versão: LUVA NITRILICA TAM P Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luvas nitrílicas de procedimento, livre de pó, tamanho P, isenta de látex, não estéril, ambidestra, totalmente impermeável à água e a outros fluidos, atóxica e epirogênica. Cor azul, caixa com 100 unidades	Sim	Sim	12.500	R\$ 39,6500	R\$ 495.625,0000	01/07/2020 00:59:17
28.776.956/0001-07	R. H. GUEDES VIEIRA Marca: descarpack Fabricante: descarpack Modelo / Versão: LUVA SEGURANÇA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL 100% BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO P, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), FORMA ANATÔMICA, MODELO BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR PRETA, TIPO DESCARTÁVEL	Sim	Sim	12.500	R\$ 39,6700	R\$ 495.875,0000	20/06/2020 12:11:59
11.144.330/0001-77	MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: "Volk do Brasil " Fabricante: "Volk do Brasil " Modelo / Versão: "Volk do Brasil " Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Luvas nitrílicas de procedimento, livre de pó, tamanho P, isenta de látex, não estéril, ambidestra, totalmente impermeável à água e a outros fluidos, atóxica e epirogênica. Cor azul, caixa com 100 unidades AMPLA CONCORRÊNCIA"	Sim	Sim	12.500	R\$ 39,6700	R\$ 495.875,0000	22/06/2020 16:23:02
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE	Sim	Não	12.500	R\$ 39,6700	R\$ 495.875,0000	25/06/2020 16:15:28



MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPIT

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: PAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Luvas nitrílicas de procedimento, livre de pó, tamanho P, isenta de látex, não esteril, ambidestra, totalmente impermeável à água e a outros fluidos, atóxica e epigênica. Cor azul, caixa com 100 unidades RMS: 80495510019" PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS / PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS / PAGAMENTO: 30 DIAS / NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.

31.586.849/0001-12	N2M	Sim	Sim	12.500	R\$ 39,6700	R\$ 495.875,0000	01/07/2020
	EMPREENDEIMENTOS						01:00:16
	LTDA						

Marca: MUCAMBO

Fabricante: MUCAMBO

Modelo / Versão: P

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL 100% BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO P, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), FORMA ANATÔMICA, MODELO BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR PRETA, TIPO DESCARTÁVEL

22.862.531/0001-26	TOP NORTE	Não	Não	12.500	R\$ 45,0000	R\$ 562.500,0000	29/06/2020
	COMERCIO DE						15:38:15
	MATERIAL MEDICO						
	HOSPITALAR EIRELI						

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luvas nitrílicas de procedimento, livre de pó, tamanho P, isenta de látex, não esteril, ambidestra, totalmente impermeável à água e a outros fluidos, atóxica e epigênica. Cor azul, caixa com 100 unidades. AMPLA CONCORRÊNCIA.

20.511.708/0001-14	TECHNOVA -	Sim	Sim	12.500	R\$ 61,2000	R\$ 765.000,0000	01/07/2020
	COMERCIO E						09:24:42
	SERVICO						
	HOSPITALAR -						
	EIRELI						

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: MEDIX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luvas nitrílicas de procedimento, livre de pó, tamanho P, isenta de látex, não esteril, ambidestra, totalmente impermeável à água e a outros fluidos, atóxica e epigênica. Cor azul, caixa com 100 unidades AMPLA CONCORRÊNCIA

15.031.173/0001-44	MERCANTIL	Sim	Sim	12.500	R\$ 75,0000	R\$ 937.500,0000	01/07/2020
	BARRETO						09:27:09
	COMERCIAL DE						
	PRODUTOS						
	HOSPITALARES E						

Marca: VOLK

Fabricante: VOLK

Modelo / Versão: Par

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 10 451547 Luvas nitrílicas de procedimento, livre de pó, tamanho P, isenta de látex, não esteril, ambidestra, totalmente impermeável à água e a outros fluidos, atóxica e epigênica. Cor azul, caixa com 100 unidades AMPLA CONCORRÊNCIA Caixa 12.500

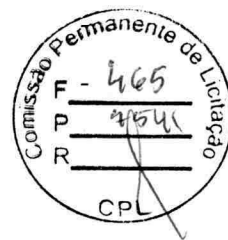
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 75,0000	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 61,2000	20.511.708/0001-14	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 45,0000	22.862.531/0001-26	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 39,6700	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 39,6700	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 39,6700	11.144.330/0001-77	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 39,6700	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 39,6500	14.190.243/0001-44	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 39,0000	24.837.396/0001-94	01/07/2020 10:02:15:510
R\$ 38,5000	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:17:19:420
R\$ 39,0000	11.144.330/0001-77	01/07/2020 10:18:00:050
R\$ 54,4000	20.511.708/0001-14	01/07/2020 10:19:47:757
R\$ 38,4900	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:21:32:243
R\$ 38,0000	31.586.849/0001-12	01/07/2020 10:21:34:287
R\$ 37,8800	17.472.278/0001-64	01/07/2020 10:23:11:747
R\$ 36,0000	28.776.956/0001-07	01/07/2020 10:23:21:480
R\$ 50,0000	15.031.173/0001-44	01/07/2020 10:23:23:967

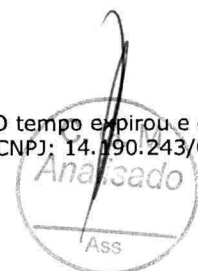
Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial	Data/Hora Final	Situação do Lance	Valor do
----------	-------------------	-----------------	-------------------	----------

	Desempate	Desempate	Lance
31.586.849/0001-12	02/07/2020 15:13:19:127	02/07/2020 15:16:42:357	Fornecedor enviou lance R\$ 37,8700
11.144.330/0001-77	21/07/2020 16:11:09:460	21/07/2020 16:16:09:460	Tempo para envio de lance expirou
14.190.243/0001-44	24/07/2020 15:33:39:547	24/07/2020 15:38:39:547	Tempo para envio de lance expirou

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	01/07/2020 10:11:41	Item Aberto.
Encerrado	01/07/2020 10:25:24	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	01/07/2020 15:36:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor R. H. GUEDES VIEIRA, CNPJ/CPF: 28.776.956/0001-07.
Recusa	01/07/2020 17:11:22	Recusa da proposta. Fornecedor: R. H. GUEDES VIEIRA, CNPJ/CPF: 28.776.956/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 36,0000. Motivo: A empresa foi desclassificada, no item 3 por apresentar suas habilitações no item 10.2.4 alínea (a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, com prazo de validade vencida
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	01/07/2020 17:11:22	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor R. H. GUEDES VIEIRA, CNPJ/CPF: 28.776.956/0001-07.
Desempate - Retorno do Julgamento	02/07/2020 15:13:18	Retorno de Item do Julgamento para a Etapa de desempate Me/Epp.
Início do desempate	02/07/2020 15:13:19	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento do desempate	02/07/2020 15:16:42	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 31.586.849/0001-12 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 37,8700..
Encerrado	02/07/2020 15:16:42	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/07/2020 15:20:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/07/2020 15:24:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12.
Aceite	02/07/2020 15:33:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 37,8700.
Recusa	21/07/2020 15:19:14	Recusa da proposta. Fornecedor: N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 37,8700. Motivo: Senhores licitante a empresa foi desclassificada no ITEM 10 conforme o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, referente a qualificação Técnica da empresa, Foi verificado que a referida empresa NÃO possui AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA)
Desempate - Retorno do Julgamento	21/07/2020 16:11:09	Retorno de Item do Julgamento para a Etapa de desempate Me/Epp.
Início do desempate	21/07/2020 16:11:09	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	21/07/2020 16:16:09	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 16:16:09 de 21/07/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CPF/CNPJ: 11.144.330/0001-77.
Início do desempate	21/07/2020 16:16:09	Item está em 2º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	21/07/2020 16:21:10	O Item teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 16:21:10 de 21/07/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CPF/CNPJ: 14.190.243/0001-44.
Encerrado	21/07/2020 16:21:10	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/07/2020 16:22:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64.
Recusa	22/07/2020 15:59:38	Recusa da proposta. Fornecedor: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 37,8800. Motivo: A empresa foi desclassificada nos item 10 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7, deixou de

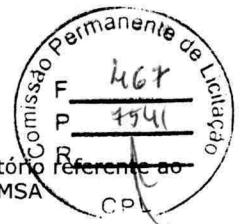


apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a F
convocação do segundo anexo do COMPRASNET, a mesma NÃO apresentou



Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/07/2020 15:59:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/07/2020 16:01:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.144.330/0001-77.
Recusa	23/07/2020 10:44:47	Recusa da proposta. Fornecedor: MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.144.330/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 39,0000. Motivo: A empresa foi desclassificada no item 10 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7, deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPRASNET,
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	23/07/2020 10:44:47	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.144.330/0001-77.
Desempate - Retorno do Julgamento	24/07/2020 15:33:39	Retorno de Item do Julgamento para a Etapa de desempate Me/Epp.
Início do desempate	24/07/2020 15:33:39	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	24/07/2020 15:38:39	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 15:38:39 de 24/07/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CPF/CNPJ: 14.190.243/0001-44.
Encerrado	24/07/2020 15:38:39	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/07/2020 15:41:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/07/2020 15:47:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94.
Aceite	24/07/2020 15:52:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 39,0000.
Recusa	19/08/2020 10:23:38	Recusa da proposta. Fornecedor: FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 39,0000. Motivo: empresa foi desclassificada no Item 10 conforme o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, referente a qualificação Técnica da empresa. NÃO atende as exigências do Termo de Referência e da ANVISA, onde na RDC nº379 de 30 de abril no Art. 9º também não fica explicito LUVA,
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/08/2020 15:52:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44.
Recusa	20/08/2020 15:10:57	Recusa da proposta. Fornecedor: LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 39,6500. Motivo: A empresa foi desclassificada no item 10 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7 deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPRASNET
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/08/2020 15:10:57	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44.
Recusa	20/08/2020 15:19:10	Recusa da proposta. Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 22.862.531/0001-26, pelo melhor lance de R\$ 45,0000. Motivo: A empresa foi DESCLASSIFICADA no ITEM 10, por não atender as exigências do Edital no item 9 subitens 9.2 alínea letra (d) O valor está acima do estimado
Recusa	20/08/2020 15:19:35	Recusa da proposta. Fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 50,0000. Motivo: A empresa foi DESCLASSIFICADA no ITEM 10, por não atender as exigências do Edital no item 9 subitens 9.2 alínea letra (d) O valor está acima do estimado
Recusa	20/08/2020 15:20:05	Recusa da proposta. Fornecedor: TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.511.708/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 54,4000. Motivo: A empresa foi DESCLASSIFICADA no ITEM 10, por não atender as exigências do Edital no item 9 subitens 9.2 alínea letra (d) O valor está acima do estimado
Item cancelado no julgamento	28/08/2020 16:37:10	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item foi fracassado, devido a habilitação das empresas não atender na íntegra a exigência do edital, por este motivo o item vai ser cancelado

Não existem intenções de recurso para o item



Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	01/07/2020 10:02:30	Meu nome é Rosana Vieira e serei a pregoeira deste procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 089/2020 Processo 007541/2020 – SMSA
Pregoeiro	01/07/2020 10:02:44	BOM DIA!
Pregoeiro	01/07/2020 10:04:43	Mensagem do dia "Com Deus Você é mais Forte do que pensa e será mais FELIZ DO QUE imagina"
Pregoeiro	01/07/2020 10:05:09	Tenho a Informar que os Valores Ofertados São de Inteira Responsabilidade dos Licitantes, Podendo Ocasionar Penalidades para Aquele que NÃO Cumprir Com o Valor Arrematado Para o ITEM
Pregoeiro	01/07/2020 10:05:30	Informo Também que é de Responsabilidade do Licitante Acompanhar Diariamente a Licitação no Sistema do Comprasnet.
Pregoeiro	01/07/2020 10:06:33	Por favor permaneçam logados
Pregoeiro	01/07/2020 10:07:48	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	01/07/2020 10:08:11	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	01/07/2020 10:08:26	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	01/07/2020 10:08:41	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2020 10:08:41	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	01/07/2020 10:10:37	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	01/07/2020 10:10:53	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	01/07/2020 10:11:08	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	01/07/2020 10:11:26	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	01/07/2020 10:11:34	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	01/07/2020 10:11:41	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	01/07/2020 10:12:31	Ofertem Seus Lances e Boa Sorte!
Pregoeiro	01/07/2020 10:13:06	ATENÇÃO: Caso a proposta vencedora possua itens com preços inferiores a 50% do estimado do Termo de Referência, a empresa deverá apresentar documento (declaração ou planilha de custos) que comprove a viabilidade do preço ofertado, conforme disposto no art. 48, inciso II, da Lei nº 8666/93.
Sistema	01/07/2020 10:25:18	O item 9 está encerrado.
Sistema	01/07/2020 10:25:24	O item 10 está encerrado.
Sistema	01/07/2020 10:25:55	O item 8 está encerrado.
Sistema	01/07/2020 10:34:51	O item 4 está encerrado.
Sistema	01/07/2020 10:34:55	O item 1 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2020 10:38:05	O item 2 está encerrado.
Sistema	01/07/2020 10:38:05	O item 2 teve empate real para o valor 2,8300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/07/2020 10:38:12	O item 3 está encerrado.
Sistema	01/07/2020 11:00:30	O item 5 está encerrado.
Sistema	01/07/2020 11:00:37	O item 6 está encerrado.
Sistema	01/07/2020 11:14:47	O item 7 está encerrado.
Sistema	01/07/2020 11:14:47	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2020 11:14:47	Sr. Fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CPF/CNPJ 14.190.243/0001-44 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de



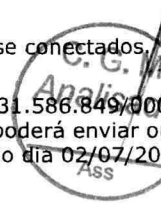
apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:19:47 do dia 01/07/2020, fase de lance.

	01/07/2020 11:15:33	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CPF/CNPJ 14.190.243/0001-44 enviou um lance no valor de R\$ 1,0400
Sistema	01/07/2020 11:15:33	O item 1 está encerrado.
Sistema	01/07/2020 11:15:33	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	01/07/2020 11:27:39	Senhores Licitantes declaro encerrada temporariamente a sessão, com a REABERTURA no dia 01/07/2020, de hoje a partir às 15h:30 minutos (horário de Brasília), para dar continuidade no certame na fase análises das habilitações e convocação das propostas de preços negociadas das empresas arrematantes dos itens, Bom Dia!
Pregoeiro	01/07/2020 15:32:07	Senhores Licitantes, Declaro aberta a sessão de continuidade do certame, Boa Tarde!
Pregoeiro	01/07/2020 15:34:16	CONVOCO as EMPRESAS arrematantes DOS ITENS 1,2,3,4,5,6,7,8,9 e 10 para encaminharem suas propostas de preços já ajustada/negociada no prazo de 02:00 horas, conforme exigência do edital, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
Sistema	01/07/2020 15:34:33	Senhor fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	01/07/2020 15:34:43	Senhor fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	01/07/2020 15:34:52	Senhor fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	01/07/2020 15:35:02	Senhor fornecedor N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	01/07/2020 15:35:11	Senhor fornecedor N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	01/07/2020 15:35:20	Senhor fornecedor N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	01/07/2020 15:35:30	Senhor fornecedor N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	01/07/2020 15:35:39	Senhor fornecedor N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	01/07/2020 15:35:51	Senhor fornecedor R. H. GUEDES VIEIRA, CNPJ/CPF: 28.776.956/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	01/07/2020 15:36:07	Senhor fornecedor R. H. GUEDES VIEIRA, CNPJ/CPF: 28.776.956/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	01/07/2020 15:40:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	01/07/2020 15:40:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	01/07/2020 15:41:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	01/07/2020 15:41:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	01/07/2020 15:42:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	01/07/2020 15:47:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	01/07/2020 15:57:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	01/07/2020 16:05:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	01/07/2020 16:59:27	Para N2M EMPREENDIMENTOS LTDA - A empresa foi desclassificada, nos itens 4,5,6,7 e 8, por NÃO apresentar suas documentações de habilitações COMPLETA, no Edital Termo de Referência no item 6 alínea (d.1) e (d.2). Alvará Sanitário.
Pregoeiro	01/07/2020 17:10:43	Para R. H. GUEDES VIEIRA - A empresa foi desclassificada, nos itens 9 e 10 por apresentar suas habilitações no item 10.2.4 alínea (a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, com prazo de validade (vencida)
Sistema	01/07/2020 17:11:00	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	01/07/2020 17:11:22	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	01/07/2020 17:21:37	Srs. Licitantes, Declaro ENCERRADO temporariamente a sessão com a REABERTURA dia 02/07/2020 as 10h:00 (horário de Brasília), para darmos continuidade
Pregoeiro	02/07/2020 10:18:30	Declaro aberta a sessão de continuidade do certame, Bom Dia!
Pregoeiro	02/07/2020 10:20:20	Estamos na fase de análise de habilitação e desclassificação e convocação das remanescente, Por favor permaneçam logados
Pregoeiro	02/07/2020 10:23:52	Para LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA. - CONVOCO a EMPRESA NOS ITENS 4,5,6,7 para encaminhar sua proposta de preços já ajustada/negociada no prazo de 02:00 horas,





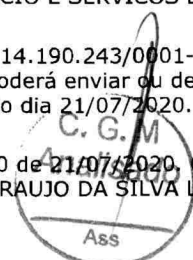
		conforme exigência do edital, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
Sistema	02/07/2020 10:24:03	Senhor fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	02/07/2020 10:24:15	Senhor fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	02/07/2020 10:24:27	Senhor fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	02/07/2020 10:24:39	Senhor fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Pregoeiro	02/07/2020 10:27:16	Para R. H. GUEDES VIEIRA - A REFERIDA EMPRESA POR NÃO ATENDER AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, FOI DESCLASSIFICADA EM ITEM ANTERIOR, PORTANTO, ESTA PREGOEIRA UTILIZANDO-SE DE ANALOGIA PROCEDERÁ COM A DEVIDA DESCLASSIFICAÇÃO.
Pregoeiro	02/07/2020 10:27:34	Para R. H. GUEDES VIEIRA - NO ITEM 8
Sistema	02/07/2020 10:30:50	O item 8 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/07/2020 10:30:50	Sr. Fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CPF/CNPJ 14.190.243/0001-44 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 8 até às 10:35:50 do dia 02/07/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	02/07/2020 10:35:50	O item 8 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:35:50 de 02/07/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CPF/CNPJ 14.190.243/0001-44.
Sistema	02/07/2020 10:35:51	Sr. Fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CPF/CNPJ 11.144.330/0001-77 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 8 até às 10:40:50 do dia 02/07/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	02/07/2020 10:40:51	O item 8 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 10:40:51 de 02/07/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CPF/CNPJ 11.144.330/0001-77.
Sistema	02/07/2020 10:40:52	O item 8 está encerrado.
Sistema	02/07/2020 10:40:52	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	02/07/2020 11:16:17	Para N2M EMPREENDIMENTOS LTDA - COMUNICAÇÃO; foi verificado juntamente ao SICAF, constatou que a empresa está com a qualificação técnica ANEXADA, SERÁ analisada e emitido o PARECER se está APTA ou NÃO, pela SECRETARIA DE SAÚDE-SMSA, portanto será RECLASSIFICADA NOS ITENS 4,5,6,7
31.586.849/0001-12	02/07/2020 11:17:19	Olá, Bom dia Sr(a) pregoeiro(a), o documento referente ao d1. Alvará de funcionamento devidamente válido está nos anexos da habilitação, e SICAF. Pelo benefício de ser ME e conforme Resolução 57, CGSIM de 21/05/2020 dispensa de alvará sanitário para comércio deste produto. Referente ao item d.2 o documento de Registro do Produto está juntado na proposta
31.586.849/0001-12	02/07/2020 11:17:57	de preço junto com cada produto ofertado pertinente. Documentação em questão encontra-se no Sicaf Nível V. Solicito a reconsideração quanto à reclassificação.
Pregoeiro	02/07/2020 11:32:18	Para N2M EMPREENDIMENTOS LTDA - Senhor licitante a sua empresa já foi reclassificada
Pregoeiro	02/07/2020 11:32:51	Senhores Licitantes declaro encerrada temporariamente a sessão, com a REABERTURA no dia 02/07/2020 de hoje, a partir às 15h:00 (horário de Brasília), Bom Dia
Sistema	02/07/2020 11:35:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	02/07/2020 11:36:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	02/07/2020 11:36:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	02/07/2020 11:36:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44, enviou o anexo para o item 7.
Pregoeiro	02/07/2020 14:59:45	Senhores Licitantes, Boa Tarde, Declaro aberta a sessão de continuidade do certame
Pregoeiro	02/07/2020 15:02:03	Senhores Licitantes, Boa Tarde, Declaro aberta a sessão de continuidade do certame
Sistema	02/07/2020 15:03:42	O item 9 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/07/2020 15:03:42	Sr. Fornecedor N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 31.586.849/0001-12 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 9 até às 15:08:42 do dia 02/07/2020. Acesse a fase de lance.
	02/07/2020 15:05:43	O item 9 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 31.586.849/0001-12 enviou um lance no valor de R\$ 37,3800
Sistema	02/07/2020 15:05:43	O item 9 está encerrado.





Sistema	02/07/2020 15:05:43	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas acompanhando através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	02/07/2020 15:12:48	Para N2M EMPREENDIMENTOS LTDA - CONVOCO a EMPRESA NO ITEM 9 para encaminhar sua proposta de preços já ajustada/negociada no prazo de 02:00 horas, conforme exigência do edital, SOB PENA DE DECLASSIFICAÇÃO.
Sistema	02/07/2020 15:12:56	Senhor fornecedor N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	02/07/2020 15:13:19	O item 10 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/07/2020 15:13:19	Sr. Fornecedor N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 31.586.849/0001-12 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 10 até às 15:18:19 do dia 02/07/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	02/07/2020 15:15:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12, enviou o anexo para o item 9.
	02/07/2020 15:16:42	O item 10 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 31.586.849/0001-12 enviou um lance no valor de R\$ 37,8700
Sistema	02/07/2020 15:16:42	O item 10 está encerrado.
Sistema	02/07/2020 15:16:42	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	02/07/2020 15:20:32	Senhor fornecedor N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	02/07/2020 15:24:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.849/0001-12, enviou o anexo para o item 10.
Pregoeiro	02/07/2020 15:35:44	Informo aos senhores que o processo será encaminhado a Secretaria de Saúde-SMSA, para análise e Parecer da qualificação técnica, das empresa arrematantes dos itens.
Pregoeiro	02/07/2020 15:37:42	Senhores Licitantes declaro encerrada temporariamente a sessão, aguardando o retorno do processo com o Parecer da Qualificação Técnica da Secretaria Saúde, Boa Tarde!
Pregoeiro	21/07/2020 10:20:59	Bom Dia! O sistema COMPASNET está com problema no envio de mensagem no CHAT
Pregoeiro	21/07/2020 10:25:17	Agora aos pouco que estão retornando e resolvendo o problemas, informamos que por este motivo não conseguia se comunicar com as empresas participantes.
Pregoeiro	21/07/2020 10:25:40	COMUNICADO; Senhores Licitantes, informamos que será REABERTO a sessão no dia 21/07/2020 período da tarde, a partir às 15horas (horário de Brasília), informando que o processo retornou da Secretaria de Saúde, com o resultado da qualificação técnica das empresas arrematantes dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10.
Pregoeiro	21/07/2020 15:04:40	Senhores Licitantes, Declaro aberta a sessão, Boa Tarde! O Processo retornou da Secretaria de Saúde, com o Parecer da Qualificação Técnica das empresa arrematantes.
Pregoeiro	21/07/2020 15:04:47	Por favor permaneçam logados.
Pregoeiro	21/07/2020 15:09:14	Para LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA. - Senhores licitante a empresa foi desclassificada nos ITENS 1, 2 e 3 conforme o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, referente a qualificação Técnica da empresa, Foi verificado que a referida empresa NÃO possui AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA).
Pregoeiro	21/07/2020 15:13:18	Para N2M EMPREENDIMENTOS LTDA - Senhores licitante a empresa foi desclassificada nos ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 conforme o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, referente a qualificação Técnica da empresa, Foi verificado que a referida empresa NÃO possui AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA)
Pregoeiro	21/07/2020 15:15:19	Para N2M EMPREENDIMENTOS LTDA - RETIFICANDO OS ITENS DA EMPRESA, ONDE FOI INAPTA NO CERTAME os ITENS 4,5,6,7,8,9 E 10. foi DECLASSIFICADA, os motivos estão no chat
31.586.849/0001-12	21/07/2020 15:17:52	de acordo com a RDC nº 356 de 23 de março de 2020, Artigo 2º, 3º, 4º e 5º, e RDC nº 379 de 30 de abril de 2020, sendo que a RDC nº 356 de 23 de março de 2020, passa a vigorar com a redação da RDC 379, de 30 de abril de 2020, que as empresas ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa da ANVISA
Pregoeiro	21/07/2020 15:33:51	Para N2M EMPREENDIMENTOS LTDA - O Parecer da Secretaria que sua empresa NÃO atende todas as exigências do Termo de Referência e da ANVISA (portaria nº 2814 de 29/05/1998 e RDC nº 16, de 1º de abril de 2014), onde a referida empresa não possui autorização da ANVISA (AFE)
Sistema	21/07/2020 15:42:10	Senhor fornecedor FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	21/07/2020 15:42:27	Senhor fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 22.862.531/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	21/07/2020 15:42:43	Senhor fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 22.862.531/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	21/07/2020 15:46:06	Senhor fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	21/07/2020 15:46:51	Senhor fornecedor FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	21/07/2020	Senhor fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI,

	21/07/2020 15:47:19	CNPJ/CPF: 22.862.531/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	21/07/2020 15:47:50	Senhor fornecedor FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	21/07/2020 15:48:06	O item 8 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/07/2020 15:48:06	Sr. Fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CPF/CNPJ 14.190.243/0001-44 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 8 até às 15:53:06 do dia 21/07/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	21/07/2020 15:53:06	O item 8 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 15:53:06 de 21/07/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CPF/CNPJ 14.190.243/0001-44.
Sistema	21/07/2020 15:53:06	Sr. Fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CPF/CNPJ 11.144.330/0001-77 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 8 até às 15:58:06 do dia 21/07/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	21/07/2020 15:58:06	O item 8 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 15:58:06 de 21/07/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CPF/CNPJ 11.144.330/0001-77.
Sistema	21/07/2020 15:58:06	O item 8 está encerrado.
Sistema	21/07/2020 15:58:06	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	21/07/2020 15:59:11	Senhor fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	21/07/2020 15:59:23	O item 9 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/07/2020 15:59:23	Sr. Fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CPF/CNPJ 11.144.330/0001-77 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 9 até às 16:04:23 do dia 21/07/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	21/07/2020 16:04:24	O item 9 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 16:04:23 de 21/07/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CPF/CNPJ 11.144.330/0001-77.
Sistema	21/07/2020 16:04:24	Sr. Fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CPF/CNPJ 14.190.243/0001-44 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 9 até às 16:09:24 do dia 21/07/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	21/07/2020 16:09:24	O item 9 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 16:09:24 de 21/07/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CPF/CNPJ 14.190.243/0001-44.
Sistema	21/07/2020 16:09:24	O item 9 está encerrado.
Sistema	21/07/2020 16:09:24	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	21/07/2020 16:10:57	Senhor fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	21/07/2020 16:10:57	Senhor fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	21/07/2020 16:11:09	O item 10 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/07/2020 16:11:09	Sr. Fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CPF/CNPJ 11.144.330/0001-77 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 10 até às 16:16:09 do dia 21/07/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	21/07/2020 16:16:09	O item 10 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 16:16:09 de 21/07/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CPF/CNPJ 11.144.330/0001-77.
Sistema	21/07/2020 16:16:09	Sr. Fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CPF/CNPJ 14.190.243/0001-44 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 10 até às 16:21:09 do dia 21/07/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	21/07/2020 16:21:10	O item 10 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 16:21:10 de 21/07/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CPF/CNPJ 14.190.243/0001-44.
Sistema	21/07/2020 16:21:10	O item 10 está encerrado.
Sistema	21/07/2020 16:21:10	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	21/07/2020 16:22:51	Senhor fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64, solicito o envio do anexo referente ao item 10.



Sistema	21/07/2020 16:26:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 22.862.531/0001-26, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	21/07/2020 16:27:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 22.862.531/0001-26, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	21/07/2020 16:28:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 22.862.531/0001-26, enviou o anexo para o item 6.
Pregoeiro	21/07/2020 16:42:47	Para TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - A empresa anexou o Pedido de Desclassificação dos ITENS 2, 3 e 6. MOTIVO; Aumento de valor Diário dos Produtos, impossibilitando-nos de mantermos os valores para presente Licitação
Pregoeiro	21/07/2020 17:46:12	Senhores Licitantes declaro encerrada temporariamente a sessão, com a REABERTURA no dia 22/07/2020, a partir às 15:30 minutos (horário de Brasília), para dar continuidade, Tenha uma Boa Tarde!
Sistema	22/07/2020 11:16:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	22/07/2020 11:17:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	22/07/2020 11:17:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94, enviou o anexo para o item 7.
Pregoeiro	22/07/2020 15:39:30	Para FISS KOSS COMERCIAL EIRELI - A empresa solicitou a DESCLASSIFICAÇÃO do ITEM 1, por e-mail, motivo pois o mesmo está em falta no mercado internacional e nacional, se fazendo assim impossível atender apenas a esse item, os demais itens teremos como atender.
Sistema	22/07/2020 15:40:08	Senhor fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 22.862.531/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	22/07/2020 15:42:02	Senhores Licitantes, Boa Tarde, Declaro aberta a sessão
Pregoeiro	22/07/2020 15:44:08	corrigindo abertura da SESSÃO, estamos na fase de desclassificação e convocação das empresas remanescente, na análise da habilitação
Pregoeiro	22/07/2020 15:44:33	Por favor permaneçam logados
Sistema	22/07/2020 15:45:33	Senhor fornecedor FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	22/07/2020 15:46:02	Senhor fornecedor FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	22/07/2020 15:47:31	Para MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E - A empresa foi desclassificada no item 4 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7, deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPRASNET,
Sistema	22/07/2020 15:48:04	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	22/07/2020 15:48:16	Senhor fornecedor IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAM, CNPJ/CPF: 36.546.121/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	22/07/2020 15:51:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 22.862.531/0001-26, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	22/07/2020 15:52:27	Senhor fornecedor FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Pregoeiro	22/07/2020 15:57:20	Para GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT - A empresa foi desclassificada nos itens 8,9 e 10 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7, deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPRASNET, a mesma NÃO apresentou
Sistema	22/07/2020 15:58:45	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	22/07/2020 15:59:15	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	22/07/2020 15:59:38	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	22/07/2020 16:01:12	Para MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CONVOCO a EMPRESA REMANESCENTE PARA OS ITENS 8, 9 e 10 para encaminhar a sua proposta de preços já ajustada/negociada no prazo de 02:00 horas, conforme exigência do edital, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
Sistema	22/07/2020 16:01:19	Senhor fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.144.330/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	22/07/2020 16:01:31	Senhor fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.144.330/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	22/07/2020 16:04:32	Senhor fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.144.330/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	22/07/2020 16:06:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	22/07/2020 16:06:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	22/07/2020 16:06:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94, enviou o anexo para o item 6.



Pregoeiro	22/07/2020 16:48:49	Para TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - solicitou a sua DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 1, motivo; aumento de valores de produtos, impossibilitando de manter os valores para presente licitação. o documento se encontra no 2º anexo do CHAT COMPRASNET
Pregoeiro	22/07/2020 17:09:49	Senhores Licitantes declaro encerrada temporariamente a sessão, com a REABERTURA no dia 23/07/2020, a partir às 10: horas (horário de Brasília), para dar continuidade no certame, Boa Tarde!
Pregoeiro	23/07/2020 10:17:07	Senhores Licitantes, Declaro aberta a sessão, Bom Dia!
Pregoeiro	23/07/2020 10:22:26	Para FISS KOSS COMERCIAL EIRELI - A empresa envio por e-mail o Pedido de Desclassificação do ITEM 2. MOTIVO; pois o mesmo está em falta no mercado internacional e nacional, se fazendo assim impossível atender apenas a esse item, os demais itens teremos como atender
Sistema	23/07/2020 10:24:23	Senhor fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	23/07/2020 10:25:40	Senhor fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	23/07/2020 10:27:01	Para IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAM - A empresa foi desclassificada no item 4 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7, deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPRASNET
Sistema	23/07/2020 10:27:26	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	23/07/2020 10:27:37	Senhor fornecedor TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.511.708/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Pregoeiro	23/07/2020 10:29:10	Para MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI - A empresa foi desclassificada no item 8 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7, deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPRASNET
Sistema	23/07/2020 10:29:43	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	23/07/2020 10:32:07	Para FISS KOSS COMERCIAL EIRELI - Esta pregoeira em atendimento ao decreto 10.024/19 art. 38, vem junto as empresa REMANESCENTE, buscar a negociação, dos itens objetivando a redução de valores. Senhores no caso de aceitar a negociação, ao anexar a proposta que seja com o valor negociado/ ajustado. Pois seu valor se encontra acima do ESTIMADO, por favor realizar adequação ao valor
Pregoeiro	23/07/2020 10:32:45	Para FISS KOSS COMERCIAL EIRELI - CONTINUAÇÃO; referenciado no instrumento convocatório, caso contrário a empresa será desclassificada
Pregoeiro	23/07/2020 10:43:40	Para MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI - A empresa foi desclassificada no item 9 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7, deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPRASNET,
Sistema	23/07/2020 10:43:57	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	23/07/2020 10:44:40	Para MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI - A empresa foi desclassificada no item 10 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7, deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPRASNET,
Sistema	23/07/2020 10:44:47	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	23/07/2020 10:46:48	Senhores Licitantes declaro encerrada temporariamente a sessão, com a REABERTURA no dia 23/07/2020, de hoje a partir às 15:30 minutos (horário de Brasília), para dar continuidade, Bom Dia!
Sistema	23/07/2020 11:03:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	23/07/2020 11:03:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	23/07/2020 12:42:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.511.708/0001-14, enviou o anexo para o item 4.
Pregoeiro	23/07/2020 15:46:03	Senhores Licitantes, Declaro aberta a sessão de continuidade do certame
Pregoeiro	23/07/2020 15:59:52	Para GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT - A empresa foi desclassificada no item 1 por não atender as exigências do edital título 10.1, que diz Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados por meio do sistema eletrônico, junto a proposta de preços, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, sob pena de INABILITAÇÃO. A empresa deixou de apresentar sua habilitação no 1º ANEXO
Sistema	23/07/2020 16:00:49	Senhor fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	23/07/2020 16:02:15	Para GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT - A empresa foi desclassificada no item 2 por não atender as exigências do edital título 10.1, que diz Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados por meio do sistema eletrônico, junto a proposta de preços, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, sob pena de INABILITAÇÃO. A empresa deixou de apresentar sua habilitação no 1º ANEXO do COMPR
Sistema	23/07/2020	Senhor fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E,

CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.

Boa Tarde

Nossa empresa apresentou toda a documentação sim no cadastramento da proposta.

e na data de hoje enviamos novamente a documentação atualizada.

Senhor Pregoeiro, o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44, enviou o anexo para o ítem 1.

Senhor Pregoeiro, o fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44, enviou o anexo para o ítem 2.

Senhores Licitantes declaro encerrada temporariamente a sessão, com a REABERTURA no dia 24/07/2020, a partir às 10:30 minutos (horário de Brasília), para dar continuidade no certame, Boa Tarde!

Senhores Licitantes, Declaro aberta a sessão de continuidade do certame, Bom Dia!

Senhor fornecedor FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8.

O item 9 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.

Sr. Fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CPF/CNPJ 14.190.243/0001-44 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 9 até às 10:56:29 do dia 24/07/2020. Acesse a fase de lance.

O item 9 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:56:30 de 24/07/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CPF/CNPJ 14.190.243/0001-44.

O item 9 está encerrado.

Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".

Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor

Senhores Licitantes declaro encerrada temporariamente a sessão, com a REABERTURA no dia 24/07/2020, a partir às 15:30 minutos (horário de Brasília), para dar continuidade no certame

Senhores Licitantes, Boa Tarde, Declaro aberta a sessão de continuidade do certame

Senhor fornecedor FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.

O item 10 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.

Sr. Fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CPF/CNPJ 14.190.243/0001-44 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 10 até às 15:38:39 do dia 24/07/2020. Acesse a fase de lance.

O item 10 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 15:38:39 de 24/07/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CPF/CNPJ 14.190.243/0001-44.

O item 10 está encerrado.

Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".

Senhor fornecedor FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.

Para TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - Esta pregoeira em atendimento ao decreto 10.024/19 art. 38, vem junto as empresa REMANESCENTE, buscar a negociação, do item 8 objetivando a redução de valores. Pois seu valor do item se encontra acima do ESTIMADO, por favor realizar adequação ao valor referenciado no instrumento convocatório, caso contrário a empresa será desclassificada

Senhor Pregoeiro, o fornecedor FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94, enviou o anexo para o ítem 9.

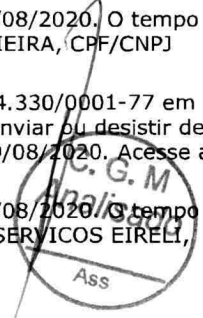
Senhor Pregoeiro, o fornecedor FISS KOSS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.837.396/0001-94, enviou o anexo para o ítem 10.

Boa tarde! Não conseguimos chegar ao valor de referencia att TOP NORTE

Para MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E - Esta pregoeira em atendimento ao decreto 10.024/19 art. 38, vem junto as empresa REMANESCENTE, buscar a negociação, do item 8 objetivando a redução de valores. Pois seu valor do item se encontra acima do ESTIMADO, por favor realizar adequação ao valor referenciado no instrumento convocatório, caso contrário a empresa será desclassificada



Sistema	24/07/2020 16:10:28	Senhor fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	24/07/2020 16:26:10	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	24/07/2020 16:26:58	Para TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI - Esta pregoeira em atendimento ao decreto 10.024/19 art. 38, vem junto as empresa REMANESCENTE buscar a negociação, do item 8 objetivando a redução de valores. Pois seu valor do item se encontra acima do ESTIMADO, por favor realizar adequação ao valor referenciado no instrumento convocatório, caso contrário a empresa será desclassificada
20.511.708/0001-14	24/07/2020 16:31:46	Boa tarde, infelizmente não podemos baixar este valor. O valor de referencia é que esta incorreto.
Pregoeiro	24/07/2020 16:41:22	DECLARO ENCERRADA TEMPORARIAMENTE A SESSÃO, o processo será encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, para análise e Parecer da qualificação técnica, das empresas arrematantes, Boa Tarde!
Pregoeiro	18/08/2020 17:35:56	COMUNICO aos Senhores Licitantes que a REABERTURA será no dia 19/08/2020 as 10:00horas (horário de Brasília), com o resultado da qualificação técnica das empresas arrematantes
Pregoeiro	19/08/2020 10:06:27	Senhores Licitantes, Declaro aberta a sessão, comunico que o processo retornou da Secretaria de Saúde-SMSA, com o Parecer técnico das empresas arrematantes
Pregoeiro	19/08/2020 10:14:40	Para FISS KOSS COMERCIAL EIRELI - Senhor licitante a empresa foi desclassificada nos ITENS 3, 5, 6, 7, 9 e 10 conforme o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, referente a qualificação Técnica da empresa. NÃO atende as exigências do Termo de Referência e da ANVISA, onde na RDC nº379 de 30 de abril
Pregoeiro	19/08/2020 10:15:06	Para FISS KOSS COMERCIAL EIRELI - CONTINUAÇÃO; no Art. 2º não cita LUVA, e no Art. 9º também não fica explicito LUVA, porém, a descrição completa se encontra aos autos do processo
Pregoeiro	19/08/2020 15:24:30	Senhores Licitantes, Declaro aberta a sessão, Senhores informo que pela manhã tivemos problema com a Internet, rompeu a fibra ótica, agora que voltou a normalidade, passaremos para fase de convocação das remanescente
Sistema	19/08/2020 15:27:38	Senhor fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	19/08/2020 15:28:01	Para GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT - CONVOCO a empresa no item 3 para encaminhar a sua proposta de preços já ajustada/negociada no prazo de 02:00 horas, conforme exigência do edital, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
Sistema	19/08/2020 15:29:04	Senhor fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 22.862.531/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	19/08/2020 15:29:26	Senhor fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 22.862.531/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Pregoeiro	19/08/2020 15:29:53	Para TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - CONVOCO a empresa nos ITENS 5 e 7 para encaminhar a sua proposta de preços já ajustada/negociada no prazo de 02:00 horas, conforme exigência do edital, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
Sistema	19/08/2020 15:30:37	O item 6 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/08/2020 15:30:38	Sr. Fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CPF/CNPJ 15.031.173/0001-44 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 6 até às 15:35:37 do dia 19/08/2020. Acesse a fase de lance.
22.862.531/0001-26	19/08/2020 15:31:27	Boa tarde! Não conseguimos aceitar houve reajuste ficando o valor inexecutável para entregar
Sistema	19/08/2020 15:35:38	O item 6 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 15:35:38 de 19/08/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CPF/CNPJ 15.031.173/0001-44.
Sistema	19/08/2020 15:35:38	Sr. Fornecedor R. H. GUEDES VIEIRA, CPF/CNPJ 28.776.956/0001-07 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 6 até às 15:40:38 do dia 19/08/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	19/08/2020 15:40:38	O item 6 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 15:40:38 de 19/08/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R. H. GUEDES VIEIRA, CPF/CNPJ 28.776.956/0001-07.
Sistema	19/08/2020 15:40:38	Sr. Fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CPF/CNPJ 11.144.330/0001-77 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 6 até às 15:45:38 do dia 19/08/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	19/08/2020 15:45:39	O item 6 teve o 3º desempate Me/Epp encerrado às 15:45:39 de 19/08/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CPF/CNPJ 11.144.330/0001-77.
Sistema	19/08/2020 15:45:39	O item 6 está encerrado.
Sistema	19/08/2020 15:45:39	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	19/08/2020 15:51:11	Senhor fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	19/08/2020	Senhor fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44,





	15:51:53	solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	19/08/2020 15:52:07	Senhor fornecedor LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA., CNPJ/CPF: 14.190.243/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Pregoeiro	19/08/2020 15:52:41	Para LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA. - CONVOCO a empresa nos ITENS 9 e 10 para encaminhar a sua proposta de preços já ajustada/negociada no prazo de 02:00 horas, conforme exigência do edital, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
Pregoeiro	19/08/2020 15:54:27	Para TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - CONVOCO a empresa nos ITENS 5 e 7 para encaminhar a sua proposta de preços já ajustada/negociada no prazo de 02:00 horas, conforme exigência do edital, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
22.862.531/0001-26	19/08/2020 15:57:15	Boa tarde! Pedimos desclassificação pois houve reajuste no valor ficando os itens com valores inexequíveis
Pregoeiro	19/08/2020 17:49:48	Para TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - Senhor Licitante, você esta pedindo a sua desclassificação dos itens 5 e 7 ?
Pregoeiro	19/08/2020 17:51:18	Para TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - Senhores Licitantes declaro encerrada temporariamente a sessão, com a REABERTURA no dia 20/08/2020, a partir às 10:30 minutos (horário de Brasília), Boa Tarde!
22.862.531/0001-26	19/08/2020 17:51:27	Sim solicitamos desclassificação
Pregoeiro	19/08/2020 17:51:28	Senhores Licitantes declaro encerrada temporariamente a sessão, com a REABERTURA no dia 20/08/2020, a partir às 10:horas (horário de Brasília),
Pregoeiro	20/08/2020 10:04:10	Senhores Licitantes, Declaro aberta a sessão, Bom Dia!
Pregoeiro	20/08/2020 10:06:45	Para GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT - A empresa foi desclassificada no item 3 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7 deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPRASNET, para anexar sua Proposta de Preços, a empresa deixou de apresentar.
Sistema	20/08/2020 10:07:02	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	20/08/2020 10:28:41	Senhor fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	20/08/2020 10:29:34	Para MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E - CONVOCO a empresa no ITEM 3 para encaminhar a sua proposta de preços já ajustada/negociada no prazo de 02:00 horas, conforme exigência do edital, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
Pregoeiro	20/08/2020 10:41:26	Para TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - A empresa solicitou a sua DESCLASSIFICAÇÃO nos ITENS 5 e 7, motivo pois houve reajuste no valor ficando os itens com valores inexequíveis , encaminhou a seu pedido de desclassificação no chat COMPRASNET
Sistema	20/08/2020 10:41:37	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	20/08/2020 10:42:01	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	20/08/2020 10:42:23	O item 5 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/08/2020 10:42:23	Sr. Fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CPF/CNPJ 15.031.173/0001-44 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 5 até às 10:47:23 do dia 20/08/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	20/08/2020 10:47:25	O item 5 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:47:25 de 20/08/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CPF/CNPJ 15.031.173/0001-44.
Sistema	20/08/2020 10:47:25	Sr. Fornecedor R. H. GUEDES VIEIRA, CPF/CNPJ 28.776.956/0001-07 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 5 até às 10:52:25 do dia 20/08/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	20/08/2020 10:52:25	O item 5 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 10:52:25 de 20/08/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R. H. GUEDES VIEIRA, CPF/CNPJ 28.776.956/0001-07.
Sistema	20/08/2020 10:52:25	Sr. Fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CPF/CNPJ 11.144.330/0001-77 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 5 até às 10:57:25 do dia 20/08/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	20/08/2020 10:57:26	O item 5 teve o 3º desempate Me/Epp encerrado às 10:57:26 de 20/08/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CPF/CNPJ 11.144.330/0001-77.
Sistema	20/08/2020 10:57:26	O item 5 está encerrado.
Sistema	20/08/2020 10:57:26	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	20/08/2020 11:12:01	O item 7 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/08/2020 11:12:01	Sr. Fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CPF/CNPJ 15.031.173/0001-44 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006,





		você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 7 até às 11:17:01 do dia 20/08/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	20/08/2020 11:17:03	O item 7 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 11:17:03 de 20/08/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CPF/CNPJ 15.031.173/0001-44.
Sistema	20/08/2020 11:17:03	Sr. Fornecedor R. H. GUEDES VIEIRA, CPF/CNPJ 28.776.956/0001-07 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 7 até às 11:22:03 do dia 20/08/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	20/08/2020 11:22:04	O item 7 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 11:22:04 de 20/08/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R. H. GUEDES VIEIRA, CPF/CNPJ 28.776.956/0001-07.
Sistema	20/08/2020 11:22:04	Sr. Fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CPF/CNPJ 11.144.330/0001-77 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 7 até às 11:27:04 do dia 20/08/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	20/08/2020 11:27:05	O item 7 teve o 3º desempate Me/Epp encerrado às 11:27:04 de 20/08/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CPF/CNPJ 11.144.330/0001-77.
Sistema	20/08/2020 11:27:05	O item 7 está encerrado.
Sistema	20/08/2020 11:27:05	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	20/08/2020 11:47:21	Senhores Licitantes declaro encerrada temporariamente a sessão, com a REABERTURA no dia 20/08/2020, a partir às 15:horas (horário de Brasília), Bom Dia!
Pregoeiro	20/08/2020 15:04:11	Declaro aberta a sessão de continuidade do certame, Boa Tarde!
Sistema	20/08/2020 15:04:49	Senhor fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	20/08/2020 15:05:51	Senhor fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Pregoeiro	20/08/2020 15:10:08	Para LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA. - A empresa foi desclassificada nos ITENS 9 e 10, por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7 deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPRASNET, para anexar sua Proposta de Preços, a empresa deixou de apresentar.
Sistema	20/08/2020 15:10:57	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	20/08/2020 15:11:21	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	20/08/2020 15:16:58	Para TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - A empresa foi DESCLASSIFICADA no ITEM 9, por não atender as exigências do Edital no item 9 subitens 9.2 alínea letra (d) O valor está acima do estimado
Pregoeiro	20/08/2020 15:17:54	Para MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E - A empresa foi DESCLASSIFICADA no ITEM 9, por não atender as exigências do Edital no item 9 subitens 9.2 alínea letra (d) O valor está acima do estimado
Pregoeiro	20/08/2020 15:18:15	Para TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI - A empresa foi DESCLASSIFICADA no ITEM 9, por não atender as exigências do Edital no item 9 subitens 9.2 alínea letra (d) O valor está acima do estimado
Pregoeiro	20/08/2020 15:19:03	Para TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - A empresa foi DESCLASSIFICADA no ITEM 10, por não atender as exigências do Edital no item 9 subitens 9.2 alínea letra (d) O valor está acima do estimado
Pregoeiro	20/08/2020 15:19:29	Para MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E - A empresa foi DESCLASSIFICADA no ITEM 10, por não atender as exigências do Edital no item 9 subitens 9.2 alínea letra (d) O valor está acima do estimado
Pregoeiro	20/08/2020 15:19:50	Para TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI - A empresa foi DESCLASSIFICADA no ITEM 10, por não atender as exigências do Edital no item 9 subitens 9.2 alínea letra (d) O valor está acima do estimado
Pregoeiro	20/08/2020 16:28:39	Para MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E - A empresa foi desclassificada no item 3 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7 deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPRASNET, para anexar sua Proposta de Preços, a empresa deixou de apresentar.
Sistema	20/08/2020 16:29:08	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	20/08/2020 16:30:45	Senhor fornecedor FIGUEIREDO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 06.997.366/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	20/08/2020 16:32:00	Para FIGUEIREDO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS - EIRELI - CONVOCO a empresa no ITEM 3 para encaminhar a sua proposta de preços já ajustada/negociada no prazo de 02:00 horas, conforme exigência do edital, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
Pregoeiro	20/08/2020 16:35:26	Para GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT - A empresa foi desclassificada no item 6 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7 deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPRASNET, para anexar sua Proposta de Preços, a empresa deixou de apresentar.

G.M. Analisado



Sistema	20/08/2020 16:35:43	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	20/08/2020 16:55:43	Senhores Licitantes declaro encerrada temporariamente a sessão, com a REABERTURA no dia 21/08/2020, a partir às 10:horas (horário de Brasília), Tenha uma Boa Tarde!
Pregoeiro	21/08/2020 10:02:38	Senhores Licitantes, Declaro aberta a sessão, Bom Dia!
Pregoeiro	21/08/2020 10:10:49	Para FIGUEIREDO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS - EIRELI - A empresa foi desclassificada no item 3 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7 deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPRASNET, para anexar sua Proposta de Preços, a empresa deixou de apresentar.
Sistema	21/08/2020 10:11:15	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	21/08/2020 10:13:25	Para GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT - A empresa foi desclassificada nos ITENS 5 e 7 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7 deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPRASNET, para anexar sua Proposta de Preços, a empresa deixou de apresentar.
Sistema	21/08/2020 10:13:56	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	21/08/2020 10:14:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	21/08/2020 10:15:26	Senhor fornecedor TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.511.708/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	21/08/2020 10:15:51	Senhor fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	21/08/2020 10:16:16	Senhor fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	21/08/2020 10:16:30	Senhor fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	21/08/2020 10:57:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.511.708/0001-14, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	21/08/2020 11:51:59	Senhores Licitantes declaro encerrada temporariamente a sessão, com a REABERTURA no dia 21/08/2020, a partir às 15:horas (horário de Brasília),
Pregoeiro	21/08/2020 15:05:03	Senhores Licitantes, Declaro aberta a sessão, Boa Tarde!
Pregoeiro	21/08/2020 15:08:31	Para MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E - A empresa foi desclassificada nos ITENS 5, 6 e 7 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7 deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPRASNET, para anexar sua Proposta de Preços, a empresa deixou de apresentar.
Sistema	21/08/2020 15:09:00	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	21/08/2020 15:09:22	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	21/08/2020 15:09:56	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	21/08/2020 15:15:09	Senhor fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.144.330/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	21/08/2020 15:15:22	Senhor fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.144.330/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	21/08/2020 15:15:33	Senhor fornecedor MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.144.330/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Pregoeiro	21/08/2020 17:20:16	Para MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI - A empresa foi desclassificada nos ITENS 5, 6 e 7 por não atender as exigências do edital título 8 subitem 8.7 deixou de apresentar a sua PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA conforme o ultimo lance, foi aberto a convocação do segundo anexo do COMPRASNET, para anexar sua Proposta de Preços, a empresa deixou de apresentar.
Sistema	21/08/2020 17:20:37	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	21/08/2020 17:20:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	21/08/2020 17:21:21	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	21/08/2020 17:24:58	Para TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI - ONVOCO a empresa nos ITENS 5,6 e 7 para encaminhar a sua proposta de preços já ajustada/negociada no prazo de 02:00 horas, conforme exigência do edital, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
Pregoeiro	21/08/2020 17:25:40	Para TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI - Esta pregoeira em atendimento ao decreto 10.024/19 art. 38, vem junto as empresa REMANESCENTE, buscar a negociação, nos itens 5, 6 e 7 objetivando a redução de valores. Pois seu valor dos itens se encontra acima do ESTIMADO, por favor realizar adequação ao valor referenciado no instrumento convocatório, caso contrário a empresa será desclassificada
Sistema	21/08/2020	Senhor fornecedor TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF:





	21:25:51	20.511.708/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Sistema	21/08/2020 17:26:03	Senhor fornecedor TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.511.708/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.R
Sistema	21/08/2020 17:26:13	Senhor fornecedor TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.511.708/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
20.511.708/0001-14	21/08/2020 17:27:03	Boa Tarde senhora pregoeira, Estamos providenciando a proposta e ja encaminhamos.
20.511.708/0001-14	21/08/2020 17:45:28	Senhora Pregoeira, infelizmente não conseguimos fornecer os itens 5,6 e 7, pois os mesmos estão com valores fora do valor de mercado atual. Obrigada!
Pregoeiro	21/08/2020 18:00:54	Srs. Licitantes, Declaro ENCERRADO temporariamente a sessão com a REABERTURA dia 24/08/2020 as 10h (horário de Brasília), para darmos continuidade
Pregoeiro	24/08/2020 10:04:22	Declaro aberta a sessão de continuidade do certame, Bom Dia!
Pregoeiro	24/08/2020 10:05:43	Estamos na fase de aceitação e análise de habilitação das empresas remanescente, que foram convocadas
Pregoeiro	24/08/2020 10:10:07	Para TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI - A empresa foi DESCLASSIFICADA, por não atender as exigências do Edital no item 9 subitens 9.2 alínea letra (d). seu valor do ITEM está superior ao valor estimado do Edital.
Sistema	24/08/2020 10:10:16	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	24/08/2020 10:10:46	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	24/08/2020 10:11:33	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	24/08/2020 10:34:55	INFORMO aos senhores que o processo será encaminhado para qualificação técnica, referente ao ITEM 3. Informo ainda que os itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10, foram FRACASSADOS.
Pregoeiro	24/08/2020 10:36:14	Senhores Licitantes declaro encerrada temporariamente a sessão, aguardando o retorno do processo. tenha um Bom Dia!
Pregoeiro	27/08/2020 16:34:48	COMUNICADO; Senhores o processo retornou da Secretaria com o Parecer da Qualificação Técnica, da empresa remanescente, a REABERTURA será no dia 28/08/2020 as 16h (horário de Brasília), para darmos continuidade.
Pregoeiro	28/08/2020 16:30:42	Senhores Licitantes, Declaro aberta a sessão, Boa Tarde! informo que a energia caiu, retornando agora para seguir com a continuidade da sessão
Pregoeiro	28/08/2020 16:31:44	Informo que o processo retornou da Secretaria de Saúde -SMSA, com o Parecer da Qualificação Técnica da empresa remanescente
Pregoeiro	28/08/2020 16:33:26	Para TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI - Informo que o Parecer relata que a empresa atendeu todas as exigências do Termo de Referência, portanto a empresa esta APTA para o certame
Pregoeiro	28/08/2020 16:34:25	Passarei para fase de habilitação e prazo de recurso
Sistema	28/08/2020 16:36:08	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	28/08/2020 16:37:39	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 28/08/2020 às 17:00:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	28/08/2020 16:36:08	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado		
Fechamento de Prazo	28/08/2020 16:37:39	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 28/08/2020 às 17:00:00.

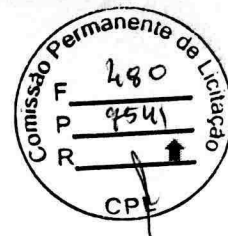
Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:02 horas do dia 28 de agosto de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROSANA DE OLIVEIRA BORGES VIEIRA
Pregoeiro Oficial

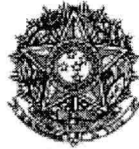
JOANA DARC RABELO
Equipe de Apoio



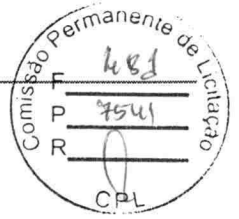
Voltar



Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Boa Vista



Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00089/2020 (SRP)

Às 17:03 horas do dia 28 de agosto de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00089/2020, referente ao Processo nº 007541/2020 SMSA, o pregoeiro, Sr(a) ROSANA DE OLIVEIRA BORGES VIEIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: LUVA CIRÚRGICA

Descrição Complementar: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 52.500**Valor Estimado:** R\$ 2,6600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 1,4600 e a quantidade de 52.500 Par .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/08/2020 17:03:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44, Melhor lance: R\$ 1,4600

Item: 2

Descrição: LUVA CIRÚRGICA

Descrição Complementar: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 52.500**Valor Estimado:** R\$ 2,8300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 1,4600 e a quantidade de 52.500 Par .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/08/2020 17:03:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44, Melhor lance: R\$ 1,4600

Item: 3

Descrição: LUVA CIRÚRGICA

Descrição Complementar: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ



BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 34.000

Valor Estimado: R\$ 2,6400

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01



Adjudicado para: TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,2500 e a quantidade de 34.000 Par .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/08/2020 17:03:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.511.708/0001-14, Melhor lance: R\$ 2,2500

Item: 4

Descrição: LUVA CIRÚRGICA

Descrição Complementar: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15.000

Valor Estimado: R\$ 2,5700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,2500 e a quantidade de 15.000 Par .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/08/2020 17:03:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.511.708/0001-14, Melhor lance: R\$ 2,2500

Item: 5

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Descrição Complementar: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO ANTIDERRAPANTE, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30.000

Valor Estimado: R\$ 39,9100

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	28/08/2020 16:36:08	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item foi fracassado, devido a habilitação das empresas não atender na íntegra a exigência do edital, por este motivo o item vai ser cancelado

Item: 6

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Descrição Complementar: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO ANTIDERRAPANTE, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 42.500

Valor Estimado: R\$ 39,9100

Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01





Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	28/08/2020 16:36:24	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item foi fracassado, devido a habilitação das empresas não atender na íntegra a exigência do edital, por este motivo o item vai ser cancelado

Item: 7

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Descrição Complementar: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 42.000

Valor Estimado: R\$ 39,9100

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	28/08/2020 16:36:38	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item foi fracassado, devido a habilitação das empresas não atender na íntegra a exigência do edital, por este motivo o item vai ser cancelado

Item: 8

Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO

Descrição Complementar: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LABORATORIAL, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO GRANDE, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12.500

Valor Estimado: R\$ 38,6700

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	28/08/2020 16:36:48	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item foi fracassado, devido a habilitação das empresas não atender na íntegra a exigência do edital, por este motivo o item vai ser cancelado

Item: 9

Descrição: LUVA SEGURANÇA

Descrição Complementar: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL 100% BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO M, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), FORMA ANATÔMICA, MODELO BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR PRETA, TIPO DESCARTÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12.500

Valor Estimado: R\$ 38,6700

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	28/08/2020 16:36:59	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item foi fracassado, devido a habilitação das empresas não atender na íntegra a exigência do edital, por este motivo o item vai ser cancelado

Item: 10

Descrição: LUVA SEGURANÇA

Descrição Complementar: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL 100% BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO P, APLICAÇÃO

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), FORMA ANATÔMICA, MODELO BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR PRETA, TIPO DESCARTÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12.500

Valor Estimado: R\$ 39,6700

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	28/08/2020 16:37:10	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item foi fracassado, devido a habilitação das empresas não atender na íntegra a exigência do edital, por este motivo o item vai ser cancelado

Fim do documento



PREGÃO ELETRÔNICO

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Boa Vista

Pregão Eletrônico Nº 00089/2020(SRP)

**RESULTADO POR FORNECEDOR****15.031.173/0001-44 - MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E**

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
----------------	-------------------------	------------	-----------------------	----------------	--------------

1	<u>LUVA</u> <u>CIRÚRGICA</u>	Par	52500	R\$ 2,6600	R\$ 1,4600	R\$ 76.650,0000
---	---------------------------------	-----	-------	------------	------------	-----------------

Marca: LENG RUBER

Fabricante: LENG RUBER

Modelo / Versão: Par

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 272779 Luva cirúrgica, látex natural, nº 7, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica. AMPLA CONCORRÊNCIA Pares 52.500

2	<u>LUVA</u> <u>CIRÚRGICA</u>	Par	52500	R\$ 2,8300	R\$ 1,4600	R\$ 76.650,0000
---	---------------------------------	-----	-------	------------	------------	-----------------

Marca: LENG RUBER

Fabricante: LENG RUBER

Modelo / Versão: Par

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 2 272778 Luva cirúrgica, látex natural, nº 7,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica. AMPLA CONCORRÊNCIA Pares 52.500

Total do Fornecedor: R\$ 153.300,0000

20.511.708/0001-14 - TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
----------------	-------------------------	------------	-----------------------	----------------	--------------

3	<u>LUVA</u> <u>CIRÚRGICA</u>	Par	34000	R\$ 2,6400	R\$ 2,2500	R\$ 76.500,0000
---	---------------------------------	-----	-------	------------	------------	-----------------

Marca: new hand

Fabricante: new hand

Modelo / Versão: new hand

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva cirúrgica, látex natural, nº 8, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica. AMPLA CONCORRÊNCIA

4	<u>LUVA</u> <u>CIRÚRGICA</u>	Par	15000	R\$ 2,5700	R\$ 2,2500	R\$ 33.750,0000
---	---------------------------------	-----	-------	------------	------------	-----------------

Marca: new hand

Fabricante: new hand

Modelo / Versão: new hand

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva cirúrgica, látex natural, nº 8,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP

Total do Fornecedor: R\$ 110.250,0000

Valor Global da Ata: R\$ 263.550,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO



CPL/PMBV
Fls. 486
Proc. 7541
Rubrica

À CPL / PRESIDÊNCIA

Encaminhamos para **CGM** o processo nº **007541/2020 –SMSA** Pregão Eletrônico nº **089/2020**, para conhecimento de V.S^a e tomada de decisão junto a Controladoria Geral do Município, quanto aos Procedimentos Licitatórios Adotados.

Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO

À CGM,

Seguem os autos para análise e parecer quanto aos procedimentos licitatórios adotados pela pregoeira.

Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

CGM/ENTRADA
DATA: 31/08/20
HORA: 14h44 min



Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
Tel. 095-3621-1756 – FAX 095-3621-6053
CEP: 69.305-130 – Boa Vista - RR





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



A Comissão Permanente Licitação – CPL

Referente: Processo nº 7541/2020- SMSA - Vol. 1 a 3

Objeto: Eventual Aquisição de material médico hospitalar – luvas, ára atendimento anual e pandemia ao novo Coronavírus (COVID – 19), das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.

Em 31/08/2020, vieram os autos à Controladoria para análise e emissão de parecer quanto aos procedimentos adotados pela(o) Pregoeira(o) e sua respectiva equipe de apoio (fl. 487).

- 1- MEMO nº 13825/SAF/SMSA/PMBV, solicitando abertura do processo para aquisição dos equipamentos, de acordo com justificativa, quantitativos e descrições (fls. 01 a 05);
- 2- Às fls. 06 a 22, constam Termo de Referência e anexos;
- 3- Mídia com as informações obtidas nas cotações de preços (fls. 25), folha de informação contendo o mapa de preços médio (fls. 26);
- 4- Declaração Orçamentária (fls. 29); Justificativa de dispensa dos benefícios de cotas da Lei 123/06 (fls. 30 e 30-v);
- 5- Relatório da Auditoria/SUS/SMSA, aprovando os primeiros trâmites processuais (fls. 31);
- 6- Encaminhado os autos ao Comitê Gestor do Município, este após análise, deliberou pelo prosseguimento do feito (fls. 32 e 33);
- 7- Os autos foram levados à CPL para início dos procedimentos licitatórios, tendo a Coordenação de Triagem de Processos, indicado a modalidade Pregão Eletrônico – SRP (fl. 36), com fulcro na Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10024/2019;
- 8- Minuta do Edital e seus Anexos (fls. 39 a 77), aprovados pelo Parecer Jurídico (fls. 81 a 84), emitido pela Procuradoria Geral do Município /PGM;
- 9- Edital do Pregão Eletrônico – SRP nº 89/2020 (fls. 86 a 124), com as publicações do Aviso de Licitação no DOU nº 115, DOM nº 5154 e no Jornal FolhaBV, com disputa marcada para dia 01 de julho de 2020, às 10:00 h, horário oficial de Brasília (fls. 125 a 127);
- 10- Certidões de Regularidade Fiscal, as propostas e documentações de habilitação de acordo com a planilha abaixo:

itens	certidões (fls.)	propostas e documentação (fls.)
1, 2, 3	142 a 145, 147	128 a 164
4, 5, 6, 7, 8, 9, 10	179 a 183, 185	165 a 238



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

11- Ofício nº 20090/2020- GAB/CPL, encaminhando os autos à SMSA para análise e parecer acerca das propostas e qualificação técnicas apresentadas pelas arrematantes (fl. 240);

12- Pareceres técnicos nº 81 e 82/2020 (fls. 241 e 242), reprovando as qualificações técnicas apresentadas pelas empresas arrematantes dos referidos itens;

13- Após a desclassificação das arrematantes, de acordo com pareceres técnico, foram convocadas as licitantes remanescentes;

13.1- Certidões de Regularidade Fiscal, as propostas e documentações de habilitação de acordo com a planilha abaixo:

itens	certidões (fls.)	propostas e documentação (fls.)
1, 2	263 a 267, 270	246 a 307
1, 2, 3, 5, 6, 9, 10	329 a 331, 335	308 a 355
4	372 a 376, 379	356 a 404
8	FRACASSADO	-

14- Ofício nº 21632/2020- GAB/CPL, encaminhando os autos à SMSA para análise e parecer acerca das propostas e qualificação técnicas apresentadas pelas arrematantes (fl. 406);

15- Pareceres técnicos nº 96 e 98/2020, (fls. 407 e 409), aprovando as qualificações técnicas apresentadas pelas empresas arrematantes dos referidos itens, e o parecer técnico nº 97/2020 (fls. 408), reprovando a qualificação técnica apresentada;

16- Após a desclassificação das arrematantes, de acordo com pareceres técnico, foram convocadas as licitantes remanescentes ;

16.1- Certidões de Regularidade Fiscal, as propostas e documentações de habilitação de acordo com a planilha abaixo:

itens	certidões (fls.)	propostas e documentação (fls.)
3	-	413 a 416

17- Ofício nº 24848/2020- GAB/CPL, encaminhando os autos à SMSA para análise e parecer acerca das propostas e qualificação técnicas apresentadas pela arrematante (fl. 418);

18- Parecer técnico nº 127/2020, (fls. 419), aprovando as qualificações técnicas apresentadas pela empresa arrematante do referido item;

19- Termo de adjudicação do pregão (fls. 481 a 484), Ata de realização do pregão (fls. 423 a 480), Resultado por fornecedor (fls. 485), documentos assinados e rubricados pela(o) pregoeira(o) e equipe de apoio, informando a empresa arrematante e adjudicada no Pregão Eletrônico conforme tabela abaixo:



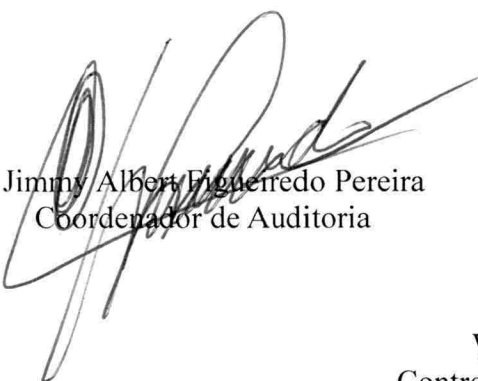
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



item	Empresa	Valor total R\$
1, 2	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	153.300,00
3, 4	TECHNOVA – COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR - EIRELI	110.250,00

Baseados nos documentos constantes no processo e sobretudo, nos itens 1, 4, 5, 6, 8, 10, 12, 13.1, 15, 16.1, 18 e 19, reiterando que este parecer é ilustrado exclusivamente nas informações apresentadas pela secretaria de origem e CPL, opinamos favoravelmente para conclusão dos procedimentos licitatórios, analisado o processo e emitido parecer, encaminhamos à CPL, para se “de acordo”, o Presidente dar continuidade ao feito..

Boa Vista/RR, 31 de agosto de 2020


Jimmy Albert Figueiredo Pereira
Coordenador de Auditoria


Karla Pereira de Mello
Superintendente de Auditoria Interna


Wilker Viera da Costa
Controlador Geral do Município

RECEBIDO
EM 01/09/2020
AS 11,10 Horas
Debora
Assinatura

RECEBIDO
EM 01/09/2020
HORAS 11:29
Nubia



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

Ao PE/PP - CPL,

Seguem os autos para prosseguimento, conforme parecer da CGM às fls. 488 e 489.

Boa Vista RR, 1 de setembro de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

NM

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
Tel. 095-3621-1756
CEP: 69 305-130 – Boa Vista - RR

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSÉ LIMA CAVALCANTE FILHO em 01/09/2020 às 12:12
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <http://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: EF6E270





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO



À CPL / PRESIDÊNCIA

Solicito Encaminhar o processo à **SMSA**, para homologação do Pregão Eletrônico nº **089/2020**, Processo nº **007541/2020**. Eventual Aquisição do Material Médico Hospitalar Luvas, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA. Cuja adjudicação dos **ITENS 1 e 2**, foram a favor da empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **15.031.173/0001-44**, pelo valor total dos itens de **R\$ 153.300,00** (cento e cinquenta e três mil, trezentos reais), Cuja adjudicação dos **ITENS 3 e 4**, foram a favor da empresa **TECHNOVA COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR – EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **20.511.708/0001-14**, pelo valor total dos itens de **R\$ 110.250,00** (cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total geral dos itens de **R\$ 263.550,00** (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais). Informamos que os **ITENS 5, 6, 7, 8, 9 e 10** foram **FRACASSADOS**.

Boa Vista – RR, 02 de setembro de 2020.

Rosana De Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

RECEBIDO
EM 02/09/2020
HORAS 09:03
Nubia



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº. 007541/2020 – GAB/CPL

Boa Vista – RR, 2 de setembro de 2020.

Ao Senhor

Cláudio Galvão dos Santos

Secretário Municipal de Saúde - SMSA

Referência: Proc. 007541/2020 - SMSA

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo 007541/2020 – SMSA Vol. I a III, para homologação do Pregão Eletrônico nº 089/2020, referente a eventual contratação do material médico – luvas, para atendimento anual e pandemia ao novo coronavírus (covid-19), das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, conforme informações apresentadas pela pregoeira à fl. 491.

Na oportunidade, informamos ainda que os **Itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10** procederam **FRACASSADOS**.

Atenciosamente,

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

A (o): <u>CONFIR</u>	
Para:	
☐ Providências	☐ Reunião
☐ Análise	☐ Acompanhamento
☐ Conhecimento	☐ Despacho
☐ Manifestação	☐ Arquivo
☒ Outros <u>homologação</u>	
Data: <u>02/09/2020</u>	

Artur José Lima Cavalcante Filho
Vice-Presidente

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – São Francisco

Tel. 095-3621-1756

CEP: 69.305-130 – Boa Vista - RR



Folha: 493
 Processo: 00 7541
 ✓

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
 Prefeitura Municipal de Boa Vista

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00089/2020 (SRP)

Às 09:43 horas do dia 09 de setembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CLAUDIO GALVAO DOS SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 007541/2020 SMSA, Pregão nº 00089/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: LUVA CIRÚRGICA

Descrição Complementar: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 52.500

Valor Estimado: R\$ 2,6600

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 1,4600 e a quantidade de 52.500 Par .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/08/2020 17:03:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44, Melhor lance: R\$ 1,4600
Homologado	09/09/2020 09:43:46	CLAUDIO GALVAO DOS SANTOS	

Item: 2

Descrição: LUVA CIRÚRGICA

Descrição Complementar: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 52.500

Valor Estimado: R\$ 2,8300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 1,4600 e a quantidade de 52.500 Par .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/08/2020 17:03:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 15.031.173/0001-44, Melhor lance: R\$ 1,4600
Homologado	09/09/2020 09:43:57	CLAUDIO GALVAO DOS SANTOS	

Item: 3

Descrição: LUVA CIRÚRGICA

Descrição Complementar: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL,

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 34.000

Valor Estimado: R\$ 2,6400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,2500 e a quantidade de 34.000 Par .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/08/2020 17:03:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.511.708/0001-14, Melhor lance: R\$ 2,2500
Homologado	09/09/2020 09:44:07	CLAUDIO GALVAO DOS SANTOS	

Item: 4

Descrição: LUVA CIRÚRGICA

Descrição Complementar: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15.000

Valor Estimado: R\$ 2,5700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,2500 e a quantidade de 15.000 Par .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/08/2020 17:03:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 20.511.708/0001-14, Melhor lance: R\$ 2,2500
Homologado	09/09/2020 09:44:20	CLAUDIO GALVAO DOS SANTOS	

Item: 5

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Descrição Complementar: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO ANTIDERRAPANTE, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30.000

Valor Estimado: R\$ 39,9100

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	28/08/2020 16:36:08	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item foi fracassado, devido a habilitação das empresas não atender na íntegra a exigência do edital, por este motivo o item vai ser cancelado
Homologado	09/09/2020 09:44:32	CLAUDIO GALVAO DOS SANTOS	

Item: 6

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Descrição Complementar: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO ANTIDERRAPANTE, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 42.500
Valor Estimado: R\$ 39,9100
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Folha: 492
 Processo: 007541
 R

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	28/08/2020 16:36:24	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item foi fracassado, devido a habilitação das empresas não atender na íntegra a exigência do edital, por este motivo o item vai ser cancelado
Homologado	09/09/2020 09:44:32	CLAUDIO GALVAO DOS SANTOS	

Item: 7

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Descrição Complementar: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 42.000

Valor Estimado: R\$ 39,9100

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	28/08/2020 16:36:38	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item foi fracassado, devido a habilitação das empresas não atender na íntegra a exigência do edital, por este motivo o item vai ser cancelado
Homologado	09/09/2020 09:44:33	CLAUDIO GALVAO DOS SANTOS	

Item: 8

Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO

Descrição Complementar: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LABORATORIAL, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO GRANDE, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12.500

Valor Estimado: R\$ 38,6700

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	28/08/2020 16:36:48	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item foi fracassado, devido a habilitação das empresas não atender na íntegra a exigência do edital, por este motivo o item vai ser cancelado
Homologado	09/09/2020 09:44:33	CLAUDIO GALVAO DOS SANTOS	

Item: 9

Descrição: LUVA SEGURANÇA

Descrição Complementar: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL 100% BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO M, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), FORMA ANATÔMICA, MODELO BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR PRETA, TIPO DESCARTÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12.500

Valor Estimado: R\$ 38,6700

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

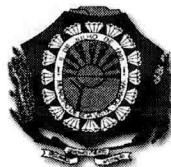
Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	28/08/2020 16:36:59	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item foi fracassado, devido a habilitação das empresas não atender na íntegra a exigência do edital, por este motivo o item vai ser cancelado
Homologado	09/09/2020 09:44:33	CLAUDIO GALVAO DOS SANTOS	

Item: 10**Descrição:** LUVA SEGURANÇA**Descrição Complementar:** LUVA SEGURANÇA, MATERIAL 100% BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO P, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), FORMA ANATÔMICA, MODELO BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR PRETA, TIPO DESCARTÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12.500**Valor Estimado:** R\$ 39,6700**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	28/08/2020 16:37:10	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item foi fracassado, devido a habilitação das empresas não atender na íntegra a exigência do edital, por este motivo o item vai ser cancelado
Homologado	09/09/2020 09:44:33	CLAUDIO GALVAO DOS SANTOS	

Fim do documento



Folha: 495
Processo: 007541
✓

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas."

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
088/2020/SMSA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
089/2020.**

**OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DO MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR – LUVAS, PARA
ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO
CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE
SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
– SMSA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **MARIA TERESA SAENZ SURITA**, brasileira, portadora do RG nº 136254-2 SSP/DF e CPF nº 385.344.601/07, residente e domiciliada na Rodovia RR, após cidade satélite. s/nº, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto o Sr. **LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**, brasileiro, portador do RG nº. 22961 SSP/RR e CPF nº. 099.605.382-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, nº. 1560, bairro Paraviana, Boa Vista/RR, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e, do outro lado, a pessoa jurídica **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPLEMENTOS - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.031.173/0001-44, com endereço na Rua A, Qd A, Lote 1, nº 01, Gleba 1 D, Loja 02, Bairro Esplanada I, Município de Valparaíso de Goiás/GO, CEP. 72.878-606, doravante denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **LEOMAR VIEIRA DE MELO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº. 3660483 SSP/GO e CPF nº. 709.261.401-59, da **FORNECEDORA REGISTRADA**, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº. 7541/2020**, em consequência do **Pregão Eletrônico nº. 089/2020**, para Registro de Preços, homologado em 09 de setembro de 2020, por despacho exarado às fls. 493, do referido Processo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como do Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 113-E, às quais as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA(S):

EMPRESA(S) REGISTRADA(S)	ITEM	VALOR TOTAL
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPLEMENTOS - LTDA	1, 2	153.300,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1–A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – LUVAS, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

2.1 – A presente Ata será gerenciada pelo (a): Secretaria Municipal de Saúde, – SMSA;

2.2 – A especificação do objeto e quantitativos, a serem adquiridos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão os



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas."

constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital, cujos são integrantes desta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA/DO FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacionais e contratuais, caberá ao Responsável designado pela CONTRATANTE, competindo-lhe:

3.1.1 - Efetuar o controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;

3.1.2 - Observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.1.3 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

3.1.4 - Consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em realizar o fornecimento a outro órgão da Administração Pública que se interesse em aderir a presente Ata;

3.1.5 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata.

3.2 - A **FORNECEDORA REGISTRADA** é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto desta Ata, não podendo em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** para justificar eventuais falhas nessa execução.

3.3 - A **FORNECEDORA REGISTRADA** obriga-se a prestar o serviço objeto desta Ata, em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E DA REVISÃO

4.1 – O valor total do presente Registro de Preços é de R\$ 153.300,00 (cento e cinquenta e três mil, trezentos reais), e o preço acertado é o constante na proposta da **FORNECEDORA REGISTRADA**, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes envolvidas, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor.

4.1.1 - É vedado efetuar acréscimo dos quantitativos fixados pela ARP inclusive o acréscimo no que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme disposto no § 1º, do art. 11, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e no §3º, do art. 25, do Decreto Municipal nº 113/E.

4.2 – Quanto a revisão e alteração dos preços registrados deverá ser obedecido o que segue:

4.2.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata negociar junto aos **FORNECEDORES**.

4.2.2 – Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pela Administração ou impugnação de terceiros, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços **estão divergentes daqueles praticados no mercado**, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

a) Convocar a **FORNECEDORA REGISTRADA**, por meio de correspondência oficial, visando à negociação para adequação dos preços ao praticado no mercado.

a.1) O comparecimento da **FORNECEDORA REGISTRADA** deverá ser no prazo máximo de 5(cinco) dias, a contar do recebimento da notificação;

b) Frustrada a negociação, a **FORNECEDORA REGISTRADA** será liberada do compromisso assumido;

c) Convocar os demais **FORNECEDORES**, visando igual oportunidade de negociação;

d) Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração, baseada na planilha de composição de custos apresentada no ato da reformulação da proposta ao último lance verbal.

4.2.3 – Quando o preço de mercado tornar-se **superior aos preços registrados**, e a **FORNECEDORA**, mediante requerimento devidamente comprovado, **não puder cumprir** o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas."

Folha: 996
Processo: 007541
V

a) Liberar o **FORNECEDOR** do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) Convocar os demais **FORNECEDORES**, visando igual oportunidade de negociação, não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá revogar a Ata de Registro de Preços.

4.2.4 – A cada pedido de revisão de preço deverá a **FORNECEDORA REGISTRADA** comprovar a variação ocorrente.

4.2.5 – A critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, poderá ser exigida da **FORNECEDORA REGISTRADA** a lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterá, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

4.2.6 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou não da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

4.2.7 – O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento do pregão, devidamente apurado, e os propostos pela **FORNECEDORA REGISTRADA** será mantido durante toda a vigência do registro.

4.2.7.1 – O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

4.2.8 – É vedado à **FORNECEDORA REGISTRADA** interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Termo de Referência, anexo I do edital.

4.2.9 – a revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais, que são soberanas à previsão desta cláusula.

4.2.10 – Na hipótese da **FORNECEDORA REGISTRADA** não efetuar a adequação dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a seu critério poderá cancelar parcialmente ou totalmente a ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 – A presente Ata de Registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, nos termos do § 3º, III, do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e, ainda, do caput do art. 12 do Decreto Federal nº 7892/2013 e caput, do art. 25 do Decreto Municipal nº 113/E.

5.2 – A ata estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3 – A existência de preços registrados não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada sem prejuízo da apreciação das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, nos casos de:

- a) Inadimplemento, irregularidade ou lentidão no cumprimento das obrigações assumidas;
- b) Ocorrência de declaração de falência ou instrução de insolvência civil promitente.

6.2 Em qualquer dos casos, aplica-se o disposto no art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 no tocante ao reconhecimento dos direitos da Administração.

6.3 – A **FORNECEDORA** terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não assinar o Contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

LEOMAR
VIEIRA DE
MELO:709261
40159

Assinado de forma
digital por LEOMAR
VIEIRA DE
MELO:70926140159
Data: 2020.09.10
15:08:03 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas."

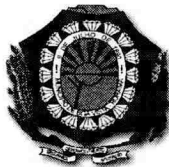
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público.
- 6.4 – A **FORNECEDORA** poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 6.5 – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas acima, assegurados e contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES EXTRAORDINÁRIAS (CARONAS)

- 7.1 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de Preços, deverão manifestar, seu interesse junto ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
- 7.2 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência poderá ser utilizada por órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme disposto no art. 22, do Decreto Federal nº 7892/2013 e art. 10 do Decreto Municipal nº 113/E.
- 7.2.1 - O Termo de Adesão do órgão carona deve ser dirigido ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade estimada para conhecimento daquele órgão.
- 7.2.2 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante ou carona deverá efetivar a aquisição total ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 7.2.3 - A responsabilidade do órgão não participante ou carona é restrito às informações que esse produzir, não respondendo pelas eventuais irregularidades do procedimento da licitação.
- 7.2.4 - O órgão gerenciador não responde pelos atos do órgão não participante ou carona.
- 7.2.5 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando ao órgão gerenciador.
- 7.3 – Caberá à **FORNECEDORA** beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 7.4 - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ARP** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos participantes que aderirem, consoante disposto no § 7º, do art. 10 do Decreto Municipal nº 113/E.
- 7.5 – As aquisições ou contratações adicionais mencionadas não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **cem por cento** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, em atenção ao § 8º, do art. 10 do Decreto Municipal nº 113/E.
- 7.6 - Órgãos municipais não participantes em Atas do próprio município ou de órgãos estaduais e federais da Administração Pública, quando forem aderir a ARP deverão instruir o processo conforme as regras estabelecidas no art. 11, alíneas “a” a “h”, do Decreto Municipal nº 113/E.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

- 8.1 – O **ÓRGÃO GERENCIADOR** publicará na imprensa oficial o extrato da Ata de Registro de Preços, com indicação do número da licitação, do objeto, de forma sucinta, e do endereço do portal eletrônico da Internet onde poderão ser obtidas as informações detalhadas de todos os elementos da ata, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.
- 8.2 - Nos casos em que houver a necessidade de publicação no Diário Oficial da União – DOU, o referido extrato deverá ser encaminhado à CPL, consoante §1º, do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.
- 8.3 - Independentemente do valor homologado na licitação, com a publicação do extrato da ata nos termos estabelecidos neste artigo, é necessária a publicação da mesma em jornal de grande circulação, consoante §2º, do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas."

Diário: 497
Processo: 007641
V

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES GERAIS

9.1 – As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da **FORNECEDORA REGISTRADA**, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

9.2 – A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892/ 2013 e consoante §5º, do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.

9.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.4 – Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.5 - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, conforme dispõe o art. 23, do Decreto Municipal nº 113/E.

9.6– O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – O Foro da Cidade de Boa Vista/RR fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro.

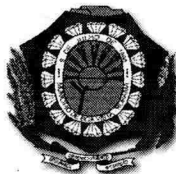
Boa Vista/RR, 09 de setembro de 2020.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – ADJUNTO

LEOMAR VIEIRA DE MELO
Assinado de forma digital por
LEOMAR VIEIRA DE MELO
MEL:70926140159
Dados: 2020.09.10 15:08:33 -03'00'

LEOMAR VIEIRA DE MELO

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPLEMENTOS - LTDA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas."

Folha: 493
Processo: 007541
✓

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
089/2020/SMSA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
089/2020.

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DO MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR – LUVAS, PARA
ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO
CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE
SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
– SMSA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **MARIA TERESA SAENZ SURITA**, brasileira, portadora do RG nº 136254-2 SSP/DF e CPF nº 385.344.601/07, residente e domiciliada na Rodovia RR, após cidade satélite. s/nº, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto o Sr. **LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**, brasileiro, portador do RG nº. 22961 SSP/RR e CPF nº. 099.605.382-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, nº. 1560, bairro Paraviana, Boa Vista/RR, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e, do outro lado, a pessoa jurídica **TECHNOVA COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.511.708/0001-14, com endereço na Rua Dr. Arnaldo Brandão, nº 79, Bairro São Francisco, Boa Vista/RR, doravante denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, neste ato representado por sua representante legal a Sra. **FABRICIA ARAÚJO MEDEIROS**, brasileira, contadora, solteira, portadora da cédula de identidade nº. 315493-9 SSP/RR e CPF nº. 922.192.762-87, da **FORNECEDORA REGISTRADA**, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº. 7541/2020**, em consequência do **Pregão Eletrônico nº. 089/2020**, para Registro de Preços, homologado em 09 de setembro de 2020, por despacho exarado às fls. 493, do referido Processo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como do Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 113-E, às quais as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA(S):

EMPRESA(S) REGISTRADA(S)	ITEM	VALOR TOTAL
TECHNOVA COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA-ME	3 e 4	110.250,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – LUVAS, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

2.1 – A presente Ata será gerenciada pelo (a): Secretaria Municipal de Saúde, – SMSA;

2.2 – A especificação do objeto e quantitativos, a serem adquiridos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** serão os constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital, cujos são integrantes desta Ata.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas."

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA/DO FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacionais e contratuais, caberá ao Responsável designado pela CONTRATANTE, competindo-lhe:

3.1.1 - Efetuar o controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;

3.1.2 - Observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.1.3 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

3.1.4 - Consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em realizar o fornecimento a outro órgão da Administração Pública que se interesse em aderir a presente Ata;

3.1.5 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata.

3.2 - A **FORNECEDORA REGISTRADA** é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto desta Ata, não podendo em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** para justificar eventuais falhas nessa execução.

3.3 - A **FORNECEDORA REGISTRADA** obriga-se a prestar o serviço objeto desta Ata, em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E DA REVISÃO

4.1 – O valor total do presente Registro de Preços é de R\$ 110.250,00 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais), e o preço acertado é o constante na proposta da **FORNECEDORA REGISTRADA**, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes envolvidas, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor.

4.1.1 - É vedado efetuar acréscimo dos quantitativos fixados pela ARP inclusive o acréscimo no que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme disposto no § 1º, do art. 11, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e no § 3º, do art. 25, do Decreto Municipal nº 113/E.

4.2 – Quanto a revisão e alteração dos preços registrados deverá ser obedecido o que segue:

4.2.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata negociar junto aos **FORNECEDORES**.

4.2.2 – Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pela Administração ou impugnação de terceiros, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços **estão divergentes daqueles praticados no mercado**, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

a) Convocar a **FORNECEDORA REGISTRADA**, por meio de correspondência oficial, visando à negociação para adequação dos preços ao praticado no mercado.

a.1) O comparecimento da **FORNECEDORA REGISTRADA** deverá ser no prazo máximo de 5(cinco) dias, a contar do recebimento da notificação;

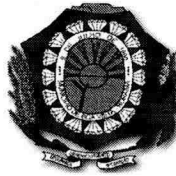
b) Frustrada a negociação, a **FORNECEDORA REGISTRADA** será liberada do compromisso assumido;

c) Convocar os demais **FORNECEDORES**, visando igual oportunidade de negociação;

d) Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração, baseada na planilha de composição de custos apresentada no ato da reformulação da proposta ao último lance verbal.

4.2.3 – Quando o preço de mercado tornar-se **superior aos preços registrados**, e a **FORNECEDORA**, mediante requerimento devidamente comprovado, **não puder cumprir** o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

a) Liberar o **FORNECEDOR** do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas."

Folha: 499
Processo: 007541
✓

b) Convocar os demais **FORNECEDORES**, visando igual oportunidade de negociação, não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá revogar a Ata de Registro de Preços.

4.2.4 – A cada pedido de revisão de preço deverá a **FORNECEDORA REGISTRADA** comprovar a variação ocorrente.

4.2.5 – A critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, poderá ser exigida da **FORNECEDORA REGISTRADA** a lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterà, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

4.2.6 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou não da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

4.2.7 – O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento do pregão, devidamente apurado, e os propostos pela **FORNECEDORA REGISTRADA** será mantido durante toda a vigência do registro.

4.2.7.1 – O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

4.2.8 – É vedado à **FORNECEDORA REGISTRADA** interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Termo de Referência, anexo I do edital.

4.2.9 – a revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais, que são soberanas à previsão desta cláusula.

4.2.10 – Na hipótese da **FORNECEDORA REGISTRADA** não efetuar a adequação dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a seu critério poderá cancelar parcialmente ou totalmente a ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 – A presente Ata de Registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, nos termos do § 3º, III, do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e, ainda, do caput do art. 12 do Decreto Federal nº 7892/2013 e caput, do art. 25 do Decreto Municipal nº 113/E.

5.2 – A ata estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3 – A existência de preços registrados não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada sem prejuízo da apreciação das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, nos casos de:

a) Inadimplemento, irregularidade ou lentidão no cumprimento das obrigações assumidas;

b) Ocorrência de declaração de falência ou instrução de insolvência civil promitente.

6.2 Em qualquer dos casos, aplica-se o disposto no art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 no tocante ao reconhecimento dos direitos da Administração.

6.3 – A **FORNECEDORA** terá seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não assinar o Contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado;

d) Tiver presentes razões de interesse público.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas."

6.4 – A FORNECEDORA poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6.5 – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas acima, assegurados e contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES EXTRAORDINÁRIAS (CARONAS)

7.1 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de Preços, deverão manifestar, seu interesse junto ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

7.2 – Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência poderá ser utilizada por órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme disposto no art. 22, do Decreto Federal nº 7892/2013 e art. 10 do Decreto Municipal nº 113/E.

7.2.1 – O Termo de Adesão do órgão carona deve ser dirigido ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade estimada para conhecimento daquele órgão.

7.2.2 – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante ou carona deverá efetivar a aquisição total ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

7.2.3 – A responsabilidade do órgão não participante ou carona é restrito às informações que esse produzir, não respondendo pelas eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

7.2.4 – O órgão gerenciador não responde pelos atos do órgão não participante ou carona.

7.2.5 – Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando ao órgão gerenciador.

7.3 – Caberá à **FORNECEDORA** beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7.4 – O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ARP** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos participantes que aderirem, consoante disposto no § 7º, do art. 10 do Decreto Municipal nº 113/E.

7.5 – As aquisições ou contratações adicionais mencionadas não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **cem por cento** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, em atenção ao § 8º, do art. 10 do Decreto Municipal nº 113/E.

7.6 – Órgãos municipais não participantes em Atas do próprio município ou de órgãos estaduais e federais da Administração Pública, quando forem aderir a ARP deverão instruir o processo conforme as regras estabelecidas no art. 11, alíneas “a” a “h”, do Decreto Municipal nº 113/E.

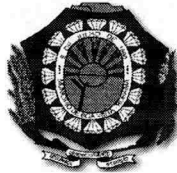
CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 – O **ÓRGÃO GERENCIADOR** publicará na imprensa oficial o extrato da Ata de Registro de Preços, com indicação do número da licitação, do objeto, de forma sucinta, e do endereço do portal eletrônico da Internet onde poderão ser obtidas as informações detalhadas de todos os elementos da ata, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.

8.2 – Nos casos em que houver a necessidade de publicação no Diário Oficial da União – DOU, o referido extrato deverá ser encaminhado à CPL, consoante §1º, do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.

8.3 – Independentemente do valor homologado na licitação, com a publicação do extrato da ata nos termos estabelecidos neste artigo, é necessária a publicação da mesma em jornal de grande circulação, consoante §2º, do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES GERAIS



Folha: 500
Processo: 007544
✓

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas."

9.1 – As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da **FORNECEDORA REGISTRADA**, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

9.2 – A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892/ 2013 e consoante §5º, do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.

9.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.4 – Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.5 - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, conforme dispõe o art. 23, do Decreto Municipal nº 113/E.

9.6– O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

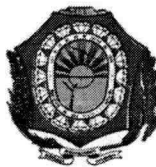
10.1 – O Foro da Cidade de Boa Vista/RR fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro.

Boa Vista/RR, 09 de setembro de 2020.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – ADJUNTO

FABRÍCIA ARAÚJO MEDEIROS
TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA-ME

Boa Vista/RR, 09 de setembro de 2020.



Folha: 501
Processo: 007541
✓

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas."

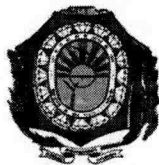
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 089/2020
Processo nº. 7541/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 7541/2020- SMSA, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – LUVAS, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA**, cuja adjudicação dos itens **1 e 2** foram a favor da empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME** inscrito no CNPJ sob o nº **15.031.173/0001-44**, pelo valor total dos itens de **R\$ 153.300,00** (cento e cinquenta e três mil, trezentos reais), cuja adjudicação dos itens **3 e 4** foram a favor da empresa **TECHNOVA - COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR – EIRELI** inscrito no CNPJ sob o nº **20.511.708/0001-14**, pelo valor total dos itens de **R\$ 110.250,00** (cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total dos itens **R\$ 263.550,00** (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais).

Boa Vista/RR, 09 de setembro de 2020.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – ADJUNTO



Folha: 502
Processo: 007541
✓

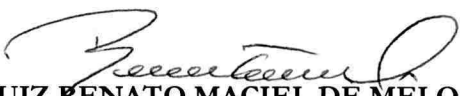
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas."

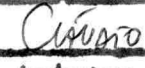
DESPACHO

À CPL,

Encaminhamos Termo de Homologação, bem como Síntese de Ata de Registro de Preço para publicação e demais providências.

Boa Vista/RR, 09 de setembro de 2020.


LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Secretário Municipal de Saúde- Adjunto

RECEBIDO
EM 11 / 09 / 2020
AS 09 / 15 Horas

Assinatura

RECEBIDO
11 09 2020
9 22
allu



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

Ao PE/PP-CPL,

Seguem os autos para prosseguimento, conforme manifestação da SMSA à fl. 502.

Boa Vista – RR, 11 de setembro de 2020.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

S B

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
Tel. 095-3621-1756
CEP: 69.305-130 – Boa Vista - RR



Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSÉ LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/09/2020 às 11:03
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <http://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4749E1A



dores/empregados no ambiente e no ato de servir as mesas, refeições e bebidas;

X) Em caso de tosse/espírito descartar imediatamente qualquer alimento que tenha sido exposto, deixar o ambiente ventilar e limpar as superfícies que possam ter sido afetadas bem a área de, pelo menos, oito metros quadrados ao redor;

XI) Higienizar as mercadorias, produtos e materiais que entram no local;

XII) Disponibilização de álcool em gel a 70% em todas as mesas do evento;

XIII) Substituir o guardanapo de tecido por papel;

XIV) Na presença de músicos e/ou DJ, os convidados devem permanecer dentro do limite de suas respectivas mesas.

XV) O organizador do evento deverá ter relação de todas as pessoas presentes no evento, endereço e telefone, de modo a permitir o contato pela Vigilância Epidemiológica em caso de detecção de casos positivos de COVID-19;

XVI) As empresas deverão realizar monitoramento de sintomas da COVID-19 (febre, tosse, coriza, dor de garganta e dificuldade de respirar) e havendo suspeita de infecção em algum cliente ou colaborador, a situação deverá ser notificada IMEDIATAMENTE à Secretaria Municipal de Saúde através do Departamento de Vigilância Epidemiológica - Telefone (95) 2121-10-44 ou pelo e-mail epidemiologia.bv.rr@gmail.com.

XVII) Dentre os brinquedos existentes e à disposição das crianças, a piscina de bolinhas fica temporariamente interdita por se tratar de um brinquedo de difícil higienização durante as festas.

XVIII) Os demais brinquedos terão seu uso liberado, desde que higienizados a cada uso e respeitando o distanciamento entre os convidados. Brinquedos de livre acesso como "brinquedão, serão permitidas 3 crianças por vez dentro dele.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da presente data.

Boa Vista, 11 de setembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 099/E, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, combinado com o art. 3º, inciso IV, da Lei nº. 10.520, de 17.07.2002 e art.10º do Decreto nº. 5.450, de 31.05.2005, de acordo com o art. 7º, inciso II, do Decreto nº. 3.555, de 08.08.2000 e o Decreto Municipal nº. 009/E, de 25.01.2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam destituídos os Pregoeiros e suas respectivas Equipes de Apoio, designados através do Decreto nº 028/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5079, de 02 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 11 de setembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 100/E, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, combinado com o art. 3º, inciso IV, da Lei nº. 10.520, de 17.07.2002 e art.10º do Decreto nº. 5.450, de 31.05.2005, de acordo com o art. 7º, inciso II, do Decreto nº. 3.555, de 08.08.2000 e o Decreto Municipal nº. 009/E, de 25.01.2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os Pregoeiros e suas respectivas Equipes de Apoio, para atuar em todos os processos de Pregão, da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, nas Modalidades Eletrônico e Presencial, pelo período de 01 (um) ano.

PREGOEIRA

• Néria Gardênia Pontes Benício

EQUIPE DE APOIO

• Joana Dárc Rabelo - Pregoeira Substituta
• Maria Solange Alencar de Almeida - Apoio
• Leonara Batista Corrêa - Apoio

PREGOEIRA

• Joana Dárc Rabelo

EQUIPE DE APOIO

• Néria Gardênia Pontes Benício - Pregoeira Substituta
• Maria Suellen Barreto da Silva - Apoio
• Aipana de Almeida Nobre - Apoio

PREGOEIRA

• Rosana de Oliveira Borges Vieira

EQUIPE DE APOIO

• André Nóbrega Ferreira Lima - Pregoeiro Substituto
• Joana Dárc Rabelo - Apoio
• Silas Ribeiro de Sousa - Apoio

PREGOEIRO

• André Nóbrega Ferreira Lima

EQUIPE DE APOIO

• Rosana de Oliveira Borges Vieira - Pregoeira Substituta
• Aipana de Almeida Nobre - Apoio
• Néria Gardênia Pontes Benício - Apoio

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 11 de setembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 101/E, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

**REVOGAÇÃO DO INCISO I DO ARTIGO 3º DO
DECRETO Nº 033/E DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992,

DECRETA:

Art. 1º. Revoga o inciso I do artigo 3º do Decreto nº 033/E de 16 de março de 2020;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos iniciam-se a partir de 15 de setembro de 2020.

Boa Vista, 11 de setembro de 2020.



Municipal nº 616/2020, Modo de disputa Aberto, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 14/09/2020 até às 09h00min do dia 18/09/2020. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 18/09/2020. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062 - 69 98471 7144.

Cujubim-RO, 11 de Setembro de 2020.

SERGIO HENRIQUE S ZUCCOLOTTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº. 006/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 522/2020 Volume 02. CELEBRAÇÃO: 08/09/2020. DAS PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA. CONTRATADA: CONSTRUTORA OK EIRELI. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, com comprovada capacidade técnica, administrativa e financeira para construção de calçadas nas vias Pavimentadas do Município de Mirante da Serra/RO, com área total de 9.129,39 m² e extensão de 3.933,27, na RO470 E Av. Marechal Castelo Branco. Contidas nos anexos da Tomada de Preços de nº 002-CPL/2020.Com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços necessários para execução da Construção será constituída com pavimento de concreto não estrutural. Acabamento convencional, aterro manual, alvenaria de travessão. Fontes e destinação de Recursos: Convênio SICONV Nº 865342/2018. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. O PRAZO: Os serviços, objeto do presente contrato, deverão ser executados e totalmente concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias contatos a partir da assinatura do Contrato. Podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo, por solicitação do Contratante devidamente fundamentada, formulada no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término. NOTA DE EMPENHO Nº: 1356/2020. O VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 990.866,66 (Novecentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FAZENDA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2020

Processo administrativo nº GI 350/2020

Pregão eletrônico nº 070/CPL/2020

Edital nº 079/CPL/2020

Objeto: Contratação de empresa para futura aquisição de material de consumo (faldas geriátricas descartáveis e lenços umedecidos), pelo sistema registro de preço - SRP. O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS.

FORNECEDOR: CARDOSO & SILVA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.324.430/0001-39, no valor de Valor total: R\$ 107.904,00 (cento e sete e noventa e quatro reais).

FORNECEDOR: R. C. VIEIRA PIMENTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.43.927/0001-30, no valor de Valor total: R\$ 2.000,00 (dois mil).

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 109.904,00 (cento e nove mil e noventa e quatro reais).

Prazo: 12 meses.

Obs.: A integral da ata nº 007/CPL/2020 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeirapolis.ro.gov.br/> ou no site <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2020

Edital Nº: 090/CPL/2020

Processo Administrativo nº GI - 390/2020

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 005/GAB/2020 de 27 de Janeiro de 2020, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente (escada hospitalar, Negatoscópio, Projetor Multimídia, Mesa ginecológica, Divisória tipo Biombo, impressora jato de tinta colorida, macas, mesas de escritório, Poltronas Reclináveis, Quadros Branco Popular, suporte de soro e Armário em Aço). Estimado no valor total de R\$ 23.877,65 (vinte e três mil e oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Processo administrativo nº GI-390/2020. Data para recebimento de propostas: 14/09/2020 a partir das 08h00min, até o dia 24/09/2020 até às 08h00min. Data para abertura de propostas: dia 24/09/2020 às 08h05min e início da sessão pública: dia 24/09/2020, com início às 11h00min horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis-RO, 11 de Setembro de 2020.

JEAN VIEIRA DE ARAUJO

Secretário Municipal de Licitação e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020

MODOS DE DISPUTA ABERTO FECHADO

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 108/2020, 052/11, 031/13, 129/16, LC 123/06, 147/14 e 155/16, Pregão Eletrônico nº. 048/2020, que objetiva REGISTRAR PREÇO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM. PROCESSO Nº. 687/2020. Abertura (sessão de disputa de preços) dia 28/09/2020 às 09h00min (horário de Brasília). O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.licitanet.com.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira das 7h00min às 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413-2218, e cplurupa2016@gmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 11 de setembro de 2020.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHU

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020

Processo nº 007541/2020- SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº. 089/2020, Processo nº 007541/2020 SMSA, tendo como objeto Eventual Aquisição do Material Médico Hospitalar - Luvas, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, cuja adjudicação dos ITENS 1 e 2 foram a favor da empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 15.031.173/0001-44, pelo valor total dos itens de R\$ 153.300,00 (cento e cinquenta e três mil, trezentos reais), cuja adjudicação dos ITENS 3 e 4 foram a favor da empresa TECHNOVA - COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR - EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 20.511.708/0001-14, pelo valor total dos itens de R\$ 110.250,00 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total dos itens R\$ 263.550,00 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais). Informamos que os ITENS 5, 6, 7, 8, 9 e 10 foram FRACASSADOS.

CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2020 - SRP

Processo nº 009280/2020- SMSA

Objeto: Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar na especialidade de Diagnóstico Clínico - Oxímetro Portátil de Pulso para dedo não invasivo, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das Unidades de Saúde de Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2020 às 9h (Horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 24/09/2020 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br,

ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

JOANA DÁRC RABELO
Pregoeira

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº. 089/2019

Processo nº. 007541/2020 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 7541/2020- SMSA, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - LUVAS, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, cuja adjudicação dos itens 1 e 2 foram a favor da empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 15.031.173/0001-44, pelo valor total dos itens de R\$ 153.300,00 (cento e cinquenta e três mil, trezentos reais), cuja adjudicação dos itens 3 e 4 foram a favor da empresa TECHNOVA - COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR - EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 20.511.708/0001-14, pelo valor total dos itens de R\$ 110.250,00 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total dos itens R\$ 263.550,00 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais).

LUIZ RENATO MARCEL DE MELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020

PROCESSO Nº 185/2020-SMOSP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR torna público para fins de conhecimento dos interessados, que após conhecer o recurso interposto, a Comissão Permanente de Licitação-CPL por unanimidade de seus membros resolve NEGAR PROVIMENTO aos motivos apresentados pela empresa U.S.SANTOS CNPJ: 20.007.781/0001-53, mantendo a decisão inicial de fracasso do referido procedimento administrativo.

A decisão na íntegra encontra-se acostada nos autos.

Bonfim-RR, 11 de setembro de 2020.

ELIENE DE CÁSSIA ROCHA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 053/2020, Dispensa de Licitação Nº 006/2020. Objeto: Contratação de Empresa(s) Especializada (s) para Prestação de Serviço de Sanitização e Desinfecção, nas Ruas, Avenidas, Praças, Prédios Públicos do Município e Feira da cidade de São Luiz e Vila Moderna, com fornecimento de Pessoal, materiais, produtos saneantes, máquinas e equipamentos necessários a execução dos serviços, e Locação de Equipamentos para desinfecção de Entradas de Ambiente, Pessoas e Veículos, com Fornecimento de Insumos, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para atender a Secretaria Municipal Saúde - SEMSA, do Município de São Luiz/RR; conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Contratada: G. R. S. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 17.252.000/0001-81. Vigência: 02 (dois) meses. Valor: R\$ 2.999.384,34 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Data da assinatura do contrato: 09 de setembro de 2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2020

PROCESSO Nº 053/2020 - OBJETO: Contratação de Empresa(s) Especializada (s) para Prestação de Serviço de Sanitização e Desinfecção, nas Ruas, Avenidas, Praças, Prédios Públicos do Município e Feira da cidade de São Luiz e Vila Moderna, com fornecimento de Pessoal, materiais, produtos saneantes, máquinas e equipamentos necessários a execução dos serviços, e Locação de Equipamentos para desinfecção de Entradas de Ambiente, Pessoas e Veículos, com Fornecimento de Insumos, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para atender a Secretaria Municipal Saúde - SEMSA, do Município de São Luiz/RR; conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C ARTIGO Nº 4º, DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020. RATIFICAÇÃO EM 09/09/2020. JAMES MOREIRA BATISTA, PREFEITO DE SÃO LUIZ/RR - VALOR GLOBAL: R\$ 2.999.384,34 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). CONTRATADA: G. R. S. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.252.000/0001-81.



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 484/P, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

MATRÍCULA	SERVIDOR	1 AVAL	2 AVAL	3 AVAL	4 AVAL	5 AVAL	6 AVAL	MEDIA PARCIAL	MEDIA FINAL	SECRETARIA	CARGO	PROCESSO	ADMISSÃO
850505	JOSÉ ALEIXO DE SOUSA ALMEIDA	51,0	56,0	51,5	57,0	54,0	54,0	323,5	53,9	SMEC	ASSISTENTE	1623/18	17.08.17
850512	MARCELLE FERREIRA DE ANDRADE	56,0	57,0	56,0	55,0	52,5	58,0	334,5	55,8	SMEC	ASSISTENTE	1408/18	17.08.17
850500	MARIA NAZARA CRUZ DO NASCIMENTO	59,0	60,0	58,0	60,0	60,0	58,0	355,0	59,2	SMEC	ASSISTENTE	1409/18	17.08.17
850503	ROSCICLEIDE DE ALMEIDA RIBAS	57,0	58,0	57,5	58,0	59,0	58,0	347,5	57,9	SMEC	ASSISTENTE	435571/18	21.08.17

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 145/2020 – Registro de Preços
Processo nº 009280/2020– SMSA

Objeto: Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar na especialidade de Diagnóstico Clínico – Oxímetro Fítil de Pulso para dedo não invasivo, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das Unidades de Saúde de Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2020 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.
Início da Disputa: 24/09/2020 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br,

ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 089/2020
Processo nº 007541/2020– SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº. 089/2020, Processo nº 007541/2020 SMSA, tendo como objeto Eventual Aquisição do Material Médico Hospitalar – Luvas, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja adjudicação dos ITENS 1 e 2 foram a favor da empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME inscrito no CNPJ sob o nº 15.031.173/0001-44, pelo valor total dos itens de R\$ 153.300,00 (cento e cinquenta e três mil, trezentos reais), cuja adjudicação dos ITENS 3 e 4 foram a favor da empresa TECHNOVA – COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR – EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 20.511.708/0001-14, pelo valor total dos itens de R\$ 110.250,00 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 263.550,00 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais). Informamos que os ITENS 5, 6, 7, 8, 9 e 10 foram FRACASSADOS.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº. 004132/2020-SPMA
CONCORRÊNCIA Nº.003/2020 - SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO, INVENTÁRIO COM IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AMPLIAÇÕES, EFICIEN- TIZAÇÕES E MODERNIZAÇÕES NO SISTEMA.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do § 3º, do art. 109 da Lei 8.666/93, comunica a quem possa interessar que a empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA interpôs recurso contra a decisão desta comissão que a INABILITOU. Desta forma, informamos que o referido recurso encontra-se devidamente instruído e a disposição dos interessados para que, querendo, possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista RR, 11 de setembro de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº. 089/2019
Processo nº. 007541/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 7541/2020-SMSA, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – LUVAS, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, cuja adjudicação dos itens 1 e 2 foram a favor da empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME inscrito no CNPJ sob o nº 15.031.173/0001-44, pelo valor total dos itens de R\$ 153.300,00 (cento e cinquenta e três mil, trezentos reais), cuja adjudicação dos itens 3 e 4 foram a favor da empresa TECHNOVA – COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR – EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 20.511.708/0001-14, pelo valor total dos itens de R\$ 110.250,00 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 263.550,00 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais).

Luiz Renato Marciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 78 à 82 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 011032/2020 – EMHUR, referente ao pagamento de 01 (uma) inscrição para parti-



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUI"
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO INSTALAÇÃO Nº. 050/2020

(A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI JATOBETON - PASSARELA
NOME FANTASIA: CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI JATOBETON 004
CPF / CNPJ Nº: 37.739.035/0001-57
ENDEREÇO: RUA ALFREDO CRUZ, Nº. 1113, SALA 1113 B1, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: MELHORIA DO PARQUE DO RIO BRANCO COM A INTERLIGAÇÃO À ORLA TAUMANAN, RECUPERAÇÃO E REFORÇO DA PLATAFORMA INFERIOR, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
LOCALIZAÇÃO: RUA CASTELO BRANCO, S/Nº, BAIRRO SÃO VICENTE, MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº. 010342/2020.

A empresa "CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI JATOBETON - PASSARELA" está autorizada a iniciar as obras de "MELHORIA DO PARQUE DO RIO BRANCO COM A INTERLIGAÇÃO À ORLA TAUMANAN, RECUPERAÇÃO E REFORÇO DA PLATAFORMA INFERIOR, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 22 de julho de 2020.

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - Adjunto/SPMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPMA/SPA



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUI"
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 338/2020

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: TRIEVO ENGENHARIA LTDA.
NOME FANTASIA: TRIEVO ENGENHARIA.
CPF / CNPJ Nº: 33.908.254/0001-61.
ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
LOCALIZAÇÃO: RUA CORONEL PINTO, Nº. 335 - 04, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA/RR.
VALIDADE: 04 ANOS
PROC. DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 001287/2020.

A empresa "TRIEVO ENGENHARIA LTDA" está autorizada a operar com a atividade de "SERVIÇOS DE ENGENHARIA - ESCRITÓRIO DA EMPRESA", localizado na RUA CORONEL PINTO, Nº. 335 - 04, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA/RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista - RR, 17 de agosto de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Meio Ambiente - SPMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental
SPMA/SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL-EMHUR
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na impossibilidade de notificar pessoalmente ou por AR o sujeito passivo, Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista, intima o Senhor TEONILDO SOARES TEIXEIRA, inscrito no CPF sob nº 357.828.202-25, domiciliado na Rua Mestre Albano, nº 3770, bairro Asa Branca, a tomar ciência do termo de embargo nº 0577/2020 sobre a paralisação imediata execução de obra de construção civil como terraplanagem e comercialização de lotes no loteamento clandestino localizado no bairro Murilo Teixeira, cumprimento no prazo de trinta dias, contados da data da publicação, comparecer na sede da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista, localizada na Av. Getúlio Vargas, 5105 - Centro, das 8h às 14h.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR.

Boa Vista- RR, 04/09/2020

Elka Raquel Neponuceno dos Santos
Diretora de Operações / EMHUR



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUI"
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.

ERRATA

Errata que se faz na AUTORIZAÇÃO DE USO DO SOLO Nº. 043/2020 - PROCESSO DE LICENCIAMENTO Nº. 016959/2019, cujo interessado é o Senhor AGNALDO ESTEVES, inscrita no CPF sob nº 659.969.259-15, situado no LOTE 09 - MACLAREN, RODOVIA RR-205, GLEBA CAUAME, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Onde se lê:

• NOME FANTASIA: FAZENDA SANTA TERESINHA.

Leia-se:

• NOME FANTASIA: FAZENDA LOTE 09 - MACLAREN.

Boa Vista, RR, 19 de agosto de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Meio Ambiente - SPMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental
SPMA/SPA



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUI"
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 068/2020

(A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 19.902.753/0001-10.
ENDEREÇO: AVENIDA CHUCRI ZAIDAN, Nº 1550, ANDAR 22 CONJ. 2210, BAIRRO VILA SÃO FRANCISCO (ZONA SUL), SÃO PAULO - SP.
ATIVIDADE: ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.
LOCALIZAÇÃO: RUA BLANDINA CASTELO BRANCO PINTO Nº. 91, BAIRRO JARDIM FLORESTA, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº. 022959/2019.

A empresa "CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA" está autorizada a iniciar as instalações dos serviços de "INFRAESTRUTURA PARA TORRE DE TELECOMUNICAÇÃO MÓVEL (ESTAÇÃO RÁDIO BASE)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 17 de agosto de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Meio Ambiente - SPMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental
SPMA/SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº. 089/2019
Processo nº. 007541/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 7541/2020-SMSA, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - LUVAS, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, cuja adjudicação dos itens 1 e 2 foram a favor da empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 15.031.173/0001-44, pelo valor total dos itens de R\$ 153.300,00 (cento e cinquenta e três mil, trezentos reais), cuja adjudicação dos itens 3 e 4 foram a favor da empresa TECHNOVA - COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR - EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 20.511.708/0001-14, pelo valor total dos itens de R\$ 110.250,00 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 263.550,00 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais).

Luiz Renato Marciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

Boa Vista, RR, 19 de agosto de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços

Robson Rodrigues Lopes



legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: TRANSMACON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
NOME FANTASIA: TRANSMACON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
CPF / CNPJ Nº: 01.867.060/0001-79.
ENDEREÇO: RUA PADRE AGOSTINHO, Nº 219, BAIRRO 13 DE SETEMBRO, BOA VISTA, RR.
ATIVIDADE: EXTRAÇÃO MINERAL (AREIA).
LOCALIZAÇÃO: LEITO DO RIO BRANCO – MARGEM DIREITA, MUNICÍPIO DE BOA VISTA, RR.
ÁREA LICENCIADA: 2,83 ha (28.300 m²).
VALIDADE: 04 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 539/2015.

A empresa "TRANSMACON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA" está autorizada a operar com a atividade de "EXTRAÇÃO MINERAL (AREIA)", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 17 de agosto de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Meio Ambiente – SPMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental
SPMA/SPA



"BRASIL – DO CABURAI AO CHUI"
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 333/2020

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: J. DE O. SILVA.
NOME FANTASIA: AGUIA AUTO CENTER.
CPF / CNPJ Nº: 36.829.635/0001-43.
ENDEREÇO: RUA RICARDO FROIS, Nº 213, BAIRRO SÃO VICENTE, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
VALIDADE: 04 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 07655/2019.

A empresa "J. DE O. SILVA" está autorizada a operar com a atividade "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES", localizada na RUA RICARDO FROIS, Nº 213, BAIRRO SÃO VICENTE, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 17 de Agosto de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Meio Ambiente – SPMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental
SPMA/SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 089/2020
Processo nº 007541/2020 – SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº. 089/2020, Processo nº 007541/2020 SMSA, tendo como objeto Eventual Aquisição do Material Médico Hospitalar – Luvas, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja adjudicação dos ITENS 1 e 2 foram a favor da empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME inscrito no CNPJ sob o nº 15.031.173/0001-44, pelo valor total dos itens de R\$ 153.300,00 (cento e cinquenta e três mil, trezentos reais), cuja adjudicação dos ITENS 3 e 4 foram a favor da empresa TECHNOVA – COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR – EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 20.511.708/0001-14, pelo valor total dos itens de R\$ 110.250,00 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 263.550,00 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais). Informamos que os ITENS 5, 6, 7, 8, 9 e 10 foram FRACASSADOS.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO COLINA LTDA.
NOME FANTASIA: AUTO POSTO COLINA.
CPF / CNPJ Nº: 02.128.933/0001-94.
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
LOCALIZAÇÃO: EST ACESSO 08, S/Nº, GLEBA CAUAMÉ, LOTE 335, COLINA PARK, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.
VALIDADE: 04 ANOS
PROC. DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 254/2018.

A empresa "AUTO POSTO COLINA LTDA" está autorizada a operar com a "REVENDE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO", localizado na EST ACESSO 08, S/Nº, GLEBA CAUAMÉ, LOTE 335, COLINA PARK, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, 14 de agosto de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Meio Ambiente – SPMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental
SPMA/SPA



"BRASIL – DO CABURAI AO CHUI"
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 334/2020

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: S MOREIRA LIMA VETERINARIA.
NOME FANTASIA: SML VETERINARIA.
CPF / CNPJ Nº: 36.310.248/0001-04.
ENDEREÇO: RUA CORCEL NEGRO, Nº. 840/M, BAIRRO JOQUEI CLUBE, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: VETERINARIAS.
VALIDADE: 04 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 005366/2020.

A empresa "S MOREIRA LIMA VETERINARIA" está autorizada a operar com as atividades de "CONSULTÓRIO VETERINÁRIO COM VENDA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS" localizada na RUA CORCEL NEGRO, Nº. 840/M, BAIRRO JOQUEI CLUBE, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 17 de agosto de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Meio Ambiente – SPMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental
SPMA/SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 145/2020 – Registro de Preços
Processo nº 009280/2020 – SMSA

Objeto: Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar na especialidade de Diagnóstico Clínico – Oxímetro Portátil de Pulso para dedo não invasivo, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.
Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2020 às 9h (Horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br.
Início da Disputa: 24/09/2020 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br, ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dârc Rabelo
Preenheira



"BRASIL – DO CABURAI AO CHUI"
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 339/

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONA ções legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: A. S. DA CRUZ.
NOME FANTASIA: VIDAL GAS.
CPF / CNPJ Nº: 36.414.495/0001-42.
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.
ENDEREÇO: RUA CAUBI BRASIL DE MAGALHÃES, Nº. 2570, BAIRRO SE
– RR.
VALIDADE: 04 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 008443/2020.

A empresa "A. S. DA CRUZ" está autorizada a operar com a atividade de "COM ATIVIDADE DE VENDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)" MAGALHÃES, Nº. 2570, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações r

Boa Vista, RR, 17 de agosto de 2020

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Meio Ambiente – SPMA

R
Superint



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE F
COORDENADORIA DE CONTRAI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 069/2020

PROCESSO Nº: 248/2019

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos

CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: C.A.M. OLIVEIRA JÚNIOR - EIRELI

OBJETO: Aquisição de cartuchos de tinta e de toner almoxarifado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 e de 8.666/93, acompanhado de elementos integrantes do pro

VALOR: R\$ 48.770,00

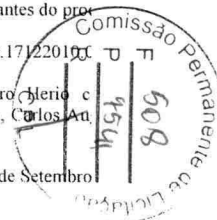
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 43010.17122010

DATA DA ASSINATURA: 03.09.2020.

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Cicero (lerio e substituído da CAER e pela CONTRATADA, Carlos An representantes legais.

Boa Vista – RR, 08 de Setembro

Márcio Eduardo Brito d
Coordenadoria de Contrato:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO



A CPL / PRESIDÊNCIA,

Encaminhamos a **SMSA** o processo nº **007541/2020** – **SMSA**, Pregão Eletrônico nº **089/2020**, para que sejam tomadas as providências quanto à celebração de contrato e emissão de nota de empenho.

Boa Vista – RR, 15 de setembro de 2020.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

RECEBIDO
EM 15/09/2020
HORAS 12:05
Nubia



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº. 027425/2020 – GAB/CPL

Boa Vista – RR, 15 de setembro de 2020.

Ao Senhor
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

Referência: Proc. 007541/2020- SMSA

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo 007541/2020-SMSA Vol. I a III, para prosseguimento dos autos, tendo em vista a publicação do Aviso de Homologação e Síntese da Ata de Registro de Preços às fls. 505 a 508.

Atenciosamente,

ASSINATURA ELETRÔNICA

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

A (o): <u>S.A.</u>	
Para:	
☒ Providências	☐ Reunião
☐ Análise	☐ Acompanhamento
☒ Conhecimento	☐ Despacho
☒ Manifestação	☐ Arquivo
☐ Outros	
Data: <u>15/09/20</u>	

Artur José Lima Cavalcante Filho
rcpsm

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – São Francisco
Tel. 095-3621-1756 – FAX 095-3621-6053
CEP: 69.305-130 – Boa Vista - RR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS
LTDA**
CNPJ: 15.031.173/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:33 do dia 05/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2021.

Código de controle da certidão: **60EF.16C4.26DF.BBE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 15.031.173/0001-44**Razão Social:** MERCANTIL BARRETO COM PRO HOSP SUP LTDA**Endereço:** R A SN GLEBA 01 D LJ 02 / PARQUE ESPLANADA I / VALPARAISO DE GOIAS
/ GO / 72878-606

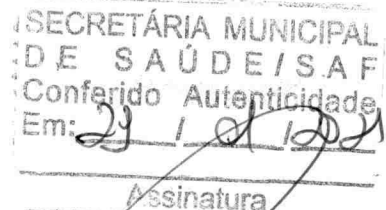
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2021 a 09/02/2021**Certificação Número:** 2021011101390603114757

Informação obtida em 13/01/2021 09:20:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Assinatura
Roni de Jesus Silva
Assessor Técnico-SAF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E
SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.031.173/0001-44

Certidão nº: 28782689/2020

Expedição: 06/11/2020, às 16:45:57

Validade: 04/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E
SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº
15.031.173/0001-44, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
Conf. 000
Em 29/11/2020
Assinatura
Loni de Jesus Silva
Assessor Técnico-SAF



MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

Secretaria de Finanças Municipal
Superintendência de Receita Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 646/2.021

CERTIFICAMOS não haver débito de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, ficando, contudo, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal constituir novos créditos tributários, que ainda não foram apurados ou lançados até essa data.

Identificação	
Crc	137844
Contribuinte	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARE
CNPJ/CPF	15.031.173/0001-44
IE/RG	0
Endereço	A. 2 RUA A QD A GLEBA 01-D LOJA 02
Bairro	PARQUE ESPLANADA I
Cidade	VALPARAISO DE GOIÁS - GO

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET

EM 05/01/2021 as 09:28 minutos.

Atenção: Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias a contar desta data.

A autenticidade desta Certidão pode ser confirmada na internet, página da Município de Valparaíso de Goiás(www.valparaísodegoias.go.gov.br).

Secretaria de Finanças Municipal

Superintendência de Receita Tributária

Quadra 33 Lote 6 - 2º Andar - Parque Esplanada III





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ: 20.511.708/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

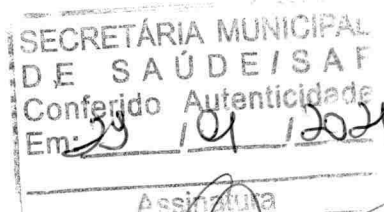
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:25:42 do dia 07/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2021.

Código de controle da certidão: **0ECA.FBCF.2E5F.31E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Levi de Jesus Silva
Assessor Técnico-SAF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.511.708/0001-14

Razão Social: TECHNOVA COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR LTDA ME

Endereço: R DOUTOR ARNALDO BRANDAO 79 / SAO FRANCISCO / BOA VISTA / RR / 69305-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2021 a 14/02/2021

Certificação Número: 2021011603365904607114

Informação obtida em 27/01/2021 12:39:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE / S.A.F.
Conferido Autenticidade
Em 23/01/2021
Assinatura
Levi de Jesus Silva
Assessor Técnico-SAF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.511.708/0001-14
Certidão nº: 31078594/2020
Expedição: 23/11/2020, às 18:51:20
Validade: 21/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.511.708/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE/SAF
Conferido Autenticidade
Em: 23/11/2020
Assinatura
Levi de Jesus Silva
Assessor Técnico-SAF



**Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
20.511.708/0001-14	TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 23/11/2020

Validade: 21/02/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 015153

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE / SAF
Conferido Autenticidade
Em 23/11/2020
Assinatura
S. de Jesus Silva
Assessor Técnico-SAF



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000239/2021.E

Nome/Razão Social: **TECHNOVA - COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR - EIRELI**
Nome Fantasia: **TECHNOVA - COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR**
Inscrição Municipal: **895695.2** CPF/CNPJ: **20.511.708/0001-14**
Endereço: **RUA DR. ARNALDO BRANDAO, 71**
SAO FRANCISCO BOA VISTA - RR CEP: 69305-080

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 12/01/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 13/03/2021

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600005391550000041962060000239202101120**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MAPA GERAL PARA SOLICITAÇÃO DE SAD
PROC. Nº 7541/2020 - PREGÃO Nº 089/2020
Material Medico Hospitalar - LUVAS - para atendimento anual e Pandemia Coronavírus.

Empresa: Mercantil Barreto Comercial de Produtos Hospitalares e Suplementos LTDA							PRIMEIRA SOLICITAÇÃO		SALDO DA ATA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR (R\$) (arrematado)	VALOR (R\$) TOTAL	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Luva cirúrgica, látex natural, nº 7, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica.	Pares	52.500	LENGRUBER	R\$ 1,46	76.650,00	30.000	43.800,00	22.500	32.850,00
2	Luva cirúrgica, látex natural, nº 7,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica.	Pares	52.500	LENGRUBER	R\$ 1,46	76.650,00	30.000	43.800,00	22.500	32.850,00
						153.300,00		87.600,00		65.700,00

PROCESSO	VALOR DA ATA		PRIMEIRA SOLICITAÇÃO		SALDO DA ATA	
7541/2020	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
	153.300,00	100	87.600,00	57,14	65.700,00	42,86

Moysés Humberto Carvalho de Oliveira
Superintendente - SAF

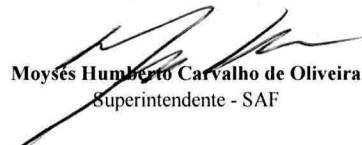
Boa Vista-RR, 29 de Janeiro de 2021.



MAPA GERAL PARA SOLICITAÇÃO DE SAD
PROC. N° 7541/2020 - PREGÃO N° 089/2020
Material Medico Hospitalar - LUVAS - para atendimento anual e Pandemia Coronavírus.

Empresa: Technova Comercio e Serviço Hospitalar LTDA-ME							PRIMEIRA SOLICITAÇÃO		SALDO DA ATA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR (R\$) (arrematado)	VALOR (R\$) TOTAL	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)
3	Luva cirúrgica, látex natural, n° 8, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica.	Pares	34.000	NEW HAND	R\$ 2,25	76.500,00	13.000	29.250,00	21.000	47.250,00
4	Luva cirúrgica, látex natural, n° 8,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT. Embalada em pares com abertura asséptica.	Pares	15.000	NEW HAND	R\$ 2,25	33.750,00	9.980	22.455,00	5.020	11.295,00
						110.250,00		51.705,00		58.545,00

PROCESSO	VALOR DA ATA		PRIMEIRA SOLICITAÇÃO		SALDO DA ATA	
7541/2020	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
	110.250,00	100	51.705,00	46,90	58.545,00	53,10


Moyes Humberto Carvalho de Oliveira
Superintendente - SAF

Boa Vista-RR, 29 de Janeiro de 2021.



DESPACHO

Ao FMS/SMSA,

Processo: 7541/2020/SMSA

Objeto: Eventual Aquisição de material de proteção individual – Luvas, para atendimento anual e da pandemia ao novo corona vírus (COVID-19), das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA

Solicito emissão de SADs, Declaração e posteriormente Empenho da empresa relacionada abaixo, para aquisição de Equipamento de Proteção Individual - Luvas, conforme planilhas das fls anteriores e Dotação Orcamentária abaixo.

Nº	Empresa	Responsável	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor - R\$
1	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPLEMENTOS	Repasse Justiça Federal - 1º Vara de Roraima	10.122.0030.2271	3.3.90.30.00	2.290	87.600,00
SUBTOTAL						87.600,00
2	TECHNOVA COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA-ME	Repasse Ministério Público de Roraima	10.122.0030.2271	3.3.90.30.00	2.290	4.196,92
3		Repasse Tribunal de Justiça de Roraima	10.122.0030.2271	3.3.90.30.00	2.290	14.901,82
4		Repasse Justiça Federal - 1º Vara de Roraima	10.122.0030.2271	3.3.90.30.00	2.290	32.606,26
SUBTOTAL						51.705,00
TOTAL GERAL						139.305,00

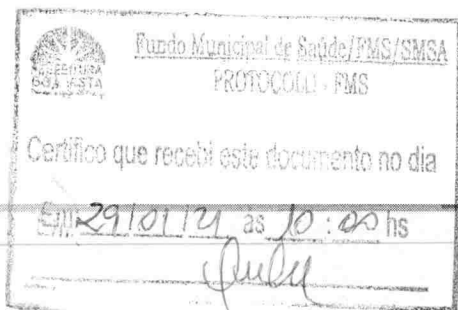
Boa Vista - RR, 29 de Janeiro de 2021.


Moyses Humberto Carvalho de Oliveira
Superintendente - SAF

De acordo:

De acordo:


Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0015/P, de 04/01/2021





Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

ANEXO I - DECRETO Nº 140/E, 13 DE AGOSTO DE 2013
SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

N.º Solicitação
230/2021

Órgão Solicitante: Fundo Municipal de Saúde/SMSA
Data da Emissão: 29/01/2021
Dotação Orçamentária: 08.02 - 10.122.0030.2271 - 3.3.90.30.00 - Fonte 2.290
Subelemento - 3.3.90.30.36
Fonte de Recurso: ☐ Rec. Próprio ☐ SUS ☐ FUNDEF ☐ PNAFM ☐ HBB ☐ Convênio ☒ Outros
Contrapartida: ☐ SIM ☒ NÃO

Objetivo da Solicitação:

Aquisição de Material de Proteção Individual (Luvas), para atendimento anual e da pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, conforme Repasse da Justiça Federal - 1ª Vara de Roraima, processo nº 7541/2020/ADM. As despesas serão pagas pela c/c nº 7.520-4 Ag. nº 3797-4 do Banco do Brasil S/A.,.

Referência ao PPA

Programa (Cód.): 0030 -Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Ação (Cód.): 2271 - Enfretamento da Emergência COVID-19.

Documentos anexos: ☒ SIM ☐ NÃO

Relação dos Documentos Anexos

Declaração Orçamentária

Valor Estimado R\$ 120.206,26

Cronograma de Desembolso:

JAN	FEV	MAR
R\$ 120.206,26		
ABR	MAI	JUN
JUL	AGO	SET
OUT	NOV	DEZ

Credito Orçamentario:

JAN	FEV	MAR
ABR	MAI	JUN
JUL	AGO	SET
OUT	NOV	DEZ

Solicito

Kleber da Silva Pinheiro
Diretor Executivo do FMS

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

Comite Gestor da Prefeitura Municipal de Boa Vista

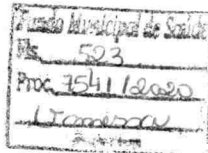
Secretário Municipal de Economia
Planejamento e Finanças

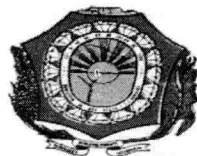
Procuradora Geral do Município

Secretário Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

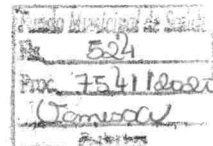
Controlador Geral do Município

Presidente da CPL





Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

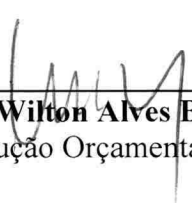


DECLARAÇÃO

De acordo com a LOA/2021, declaro que há disponibilidade orçamentária para Aquisição de Material de Proteção Individual (Luvas), para atendimento anual e da pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, conforme Repasse da Justiça Federal - 1ª Vara de Roraima, processo nº 7541/2020/ADM, conforme classificação abaixo:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reservado	Fonte	Conta	Agencia
08.02 - 10.122.0030.2271	3.3.90.30.00	R\$ 120.206,26	2.290-COVID	7.520-4	3797-4

Boa Vista/RR, 29 de janeiro de 2021.



Francisco Wilton Alves Barbosa
Gerente de Execução Orçamentária - Interino

De acordo,

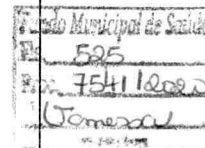


Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto



Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"



ANEXO I - DECRETO N.º 140/E, 13 DE AGOSTO DE 2013
SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

N.º Solicitação
231/2021

Órgão Solicitante: Fundo Municipal de Saúde/SMSA
Data da Emissão: 29/01/2021
Dotação Orçamentária: 08.02 - 10.122.0030.2271 - 3.3.90.30.00 - Fonte 2.290

Subelemento - 3.3.90.30.36

Fonte de Recurso: ☐ Rec. Próprio ☐ SUS ☐ FUNDEF ☐ PNAFM ☐ HBB ☐ Convênio ☒ Outros

Contrapartida: ☐ SIM ☒ NÃO

Objetivo da Solicitação:

Aquisição de Material de Proteção Individual (Luvas), para atendimento anual e da pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, conforme Repasse do Ministério Público de Roraima, processo nº 7541/2020/ADM. As despesas serão pagas pela c/c nº 7.520-4 Ag. nº 3797-4 do Banco do Brasil S/A.

Referência ao PPA

Programa (Cód.): 0030 -Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Ação (Cód.): 2271 - Enfretamento da Emergência COVID-19.

Documentos anexos: ☒ SIM ☐ NÃO

Relação dos Documentos Anexos

Declaração Orçamentária

Valor Estimado R\$ 4.196,92



Cronograma de Desembolso:

JAN	FEV	MAR
R\$ 4.196,92		
ABR	MAI	JUN
JUL	AGO	SET
OUT	NOV	DEZ

Credito Orçamentario:

JAN	FEV	MAR
ABR	MAI	JUN
JUL	AGO	SET
OUT	NOV	DEZ

Solicitado

Kleber da Silva Pinheiro
Diretor Executivo do FMS

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

Comite Gestor da Prefeitura Municipal de Boa Vista

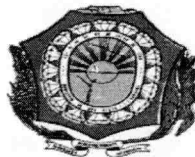
Secretário Municipal de Economia
Planejamento e Finanças

Procuradora Geral do Município

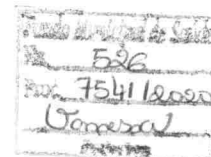
Secretário Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

Controlador Geral do Município

Presidente da CPL



Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

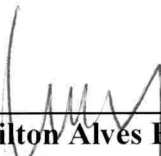


DECLARAÇÃO

De acordo com a LOA/2021, declaro que há disponibilidade orçamentária para Aquisição de Material de Proteção Individual (Luvas), para atendimento anual e da pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, conforme Repasse do Ministério Público de Roraima, processo nº 7541/2020/ADM., conforme classificação abaixo:

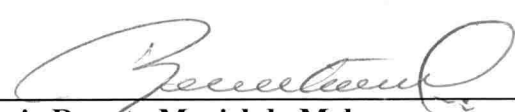
Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reservado	Fonte	Conta	Agencia
08.02 - 10.122.0030.2271	3.3.90.30.00	R\$ 4.196,92	2.290-COVID	7.520-4	3797-4

Boa Vista/RR, 29 de janeiro de 2021.



Francisco Wilton Alves Barbosa
Gerente de Execução Orçamentária - Interino

De acordo,



Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto



Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

ANEXO I - DECRETO Nº 140/E, 13 DE AGOSTO DE 2013
SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

N.º Solicitação
232/2021

Órgão Solicitante:	Fundo Municipal de Saude/SMSA
Data da Emissão:	29/01/2021
Dotação Orçamentária:	08.02 - 10.122.0030.2271 - 3.3.90.30.00 - Fonte 2.290
	Subelemento - 3.3.90.30.36
Fonte de Recurso:	☐ Rec. Próprio ☐ SUS ☐ FUNDEF ☐ PNAFM ☐ HBB ☐ Convênio ☒ Outros
Contrapartida:	☐ SIM ☒ NÃO

Objetivo da Solicitação:

Aquisição de Material de Proteção Individual (Luvas), para atendimento anual e da pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, conforme Repasse do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima-TJRR, processo nº 7541/2020/ADM. As despesas serão pagas pela c/c nº 7.520-4 Ag. nº 3797-4 do Banco do Brasil S/A,.

Referência ao PPA

Programa (Cód.): 0030 -Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Ação (Cód.): 2271 - Enfretamento da Emergência COVID-19.

Documentos anexos: ☒ SIM ☐ NÃO

Relação dos Documentos Anexos

Declaração Orçamentária

Valor Estimado R\$ 14.901,82

Cronograma de Desembolso:

JAN	FEV	MAR
R\$ 14.901,82		
ABR	MAI	JUN
JUL	AGO	SET
OUT	NOV	DEZ

Credito Orçamentario:

JAN	FEV	MAR
ABR	MAI	JUN
JUL	AGO	SET
OUT	NOV	DEZ

Solicitado


Kleber da Silva Pinheiro
Diretor Executivo do FMS


Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

Comite Gestor da Prefeitura Municipal de Boa Vista

Secretário Municipal de Economia
Planejamento e Finanças

Procuradora Geral do Município

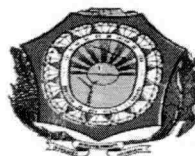
Secretário Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

Controlador Geral do Município

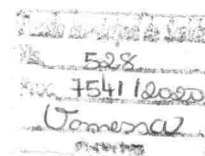
Presidente da CPL

527
7541/2020
Comissão





Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"



DECLARAÇÃO

De acordo com a LOA/2021, declaro que há disponibilidade orçamentária para Aquisição de Material de Proteção Individual (Luvas), para atendimento anual e da pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, conforme Repasse do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima-TJRR, processo nº 7541/2020/ADM, conforme classificação abaixo:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reservado	Fonte	Conta	Agencia
08.02 - 10.122.0030.2271	3.3.90.30.00	R\$ 14.901,82	2.290-COVID	7.520-4	3797-4

Boa Vista/RR, 29 de janeiro de 2021.


Francisco Wilton Alves Barbosa
Gerente de Execução Orçamentária - Interino

De acordo,


Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto



Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

RECURSO SUS

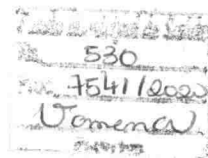
ITEM	PROCESSO	DESTINAÇÃO	VALOR PREVISTO	VALOR EXECUTADO	SALDO	SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - SAD											
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
49	7541/2020	COVID	560.000,00		560.000,00	230/21 231/21 232/21											


Kleber da Silva Pinheiro
Dir. Executivo do Fundo Municipal
de Saúde
Decreto nº 0086/P de 16/01/2017

529
1541/2020
D. Oliveira



Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



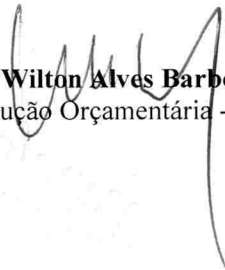
Ao Diretor do Fundo Municipal de Saúde,

Processo: 7541/2020/Vol. 1 a 3

Objeto: Aquisição de Material de Proteção Individual (Luvas), para atendimento anual e da pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA .

1. Encaminho o processo em tela para assinatura de Solicitação de Autorização de Despesa - SAD ;
2. Para demais providências.

Boa Vista – RR, 29 de janeiro de 2021.


Francisco Wilton Alves Barbosa
Gerente de Execução Orçamentária - Interino

Ao GAB/SMSA,

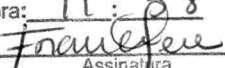
Processo: 7541/2020/Vol. 1 a 3

Objeto: Aquisição de Material de Proteção Individual (Luvas), para atendimento anual e da pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA .

Para assinatura de SAD e Declaração Orçamentária e posterior encaminhamento à Auditoria para análise dos procedimentos.

Boa Vista - RR, 29 de janeiro de 2021.


Kleber da Silva Pinheiro
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

Recebido - Auditoria
Data: 29/01/2021
Hora: 11:58

Assinatura

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Coronel Mota, 408 - Centro
Fone: (095) 623-7647 - CEP 69301-031 - Boa Vista - RR


Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0015/P, de 04/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUDITORIA SUS

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas."

AUDITORIA
Fls: 531
Processo nº 1531/2020
10

Análise Prévia					
1. PROCESSO Nº: 7541/2020-SMSA – Vol. 01 a 03					
2. INTERESSADO: Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF					
3. OBJETO: Aquisição de Material de material médico - Luvas, para atendimento anual e pandemia ao Novo Coronavírus (COVID -19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA;					
4. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 089/2020, sob o Sistema de Registro de Preços, conforme edital as fls. 086/124, publicado nos meios de comunicação legal as 125/127;					
5. Empresas Homologadas, com suas Atas, demonstrando os itens arrematados e seus respectivos valores totais, bem como, os valores solicitados para emissão de SAD:					
5.1. MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ: 15.031.173/0001-44 - Ata RP- 088/2020 (fls. 495/497), item: (01 e 02), perfazendo um valor total de R\$ 153.300,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos reais), conforme resultado por fornecedor as fls. 485, sendo solicitada emissão de SAD no valor de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais), conforme despacho de fls. 522;					
5.2. TECHNOVA – COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 20.511.708/0001-14, Ata RP- 089/2020 (fls. 498/500), item: (03 e 04), perfazendo um valor total de R\$ 110.250,00 (cento e dez mil duzentos e cinquenta reais), conforme resultado por fornecedor as fls. 485, sendo solicitada emissão de SAD no valor de R\$ 51.705,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinco reais), conforme despacho de fls. 522;					
5.3. ITENS FRACASSADOS: 05, 06, 07, 08, 09, e 10;					
6. VALOR TOTAL PARA O CERTAME: Perfazendo um valor total de R\$ 263.550,00 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos reais), conforme resultado do certame as fls. 485;					
7. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:					
U.O.	F.P.	Natureza Despesa	Fonte / Emenda Parlamentar	Valor R\$ Reservado	Fls.
08.02	101220030.22 71	3.3.90.30.00	2.290	139.305,00	522
Despesa prevista na LOA/2021, fls. 524, 526, e 528, bem como, Planilha do Fundo Municipal de Saúde fls. 529, demonstrando a previsão da despesa;					
8. SAD:					
Nº.	DATA DE EMISSÃO	VALOR R\$	FONTE	FLS.	
230/2021	29/01/2021	120.206,26	2.290	523	
231/2021		4.196,92	2.290	525	
232/2021		14.901,82	2.290	527	
Valor total solicitado: R\$ 139.305,00 (cento e trinta e nove mil trezentos e cinco reais);					
9. REGULARIDADE FISCAL ATUALIZADA:					
MERCANTIL BARRETO COM. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA – CNPJ: 15.031.173/0001-44					
CERTIDÕES		VIGÊNCIA		FLS.	
CND – Fazenda Federal		05/11/2020 a 04/05/2021		510	
CRF – FGTS		11/01/2021 a 09/02/2021		511	
CND - Trabalhista		06/11/2020 a 04/05/2021		512	
CND – Fazenda Estadual		04/01/2021 a 05/03/2021		513	
CND – Fazenda Municipal		05/01/2021 a 04/02/2021		514	
TECHNOVA – COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 20.511.708/0001-14					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUDITORIA SUS

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas."

AUDITORIA

Fls: 531 - V

Processo nº 75311/2020

CERTIDÕES	VIGÊNCIA	FLS.
CND – Fazenda Federal	07/01/2021 a 06/07/2021	515
CRF – FGTS	16/01/2021 a 14/02/2021	516
CND - Trabalhista	23/11/2020 a 21/05/2021	517
CND – Fazenda Estadual	23/11/2020 a 21/02/2021	518
CND – Fazenda Municipal	12/01/2021 a 13/03/2021	519

9.1. Recomendamos que quando da fase de empenhamento, juntem-se aos autos as CND's atualizadas, em cumprimento do art.55, inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações;

10. COMENTÁRIOS:

10.1. Refere-se o presente processo à contratação do objeto mencionado no item 3, licitado nos moldes do edital constante do item 4, no qual sagrou-se vencedoras as empresas mencionadas no item 05;

10.2. Consta Resultado por fornecedor divulgando o total por fornecedores arrematantes do certame, bem como demonstrando o valor global da Ata do certame conforme cita as fls. 485;

10.3. Constatou-se à análise do Órgão de Controle Interno do Município (CGM), fls. 488/489 o qual opinou favoravelmente a conclusão dos procedimentos licitatórios;

10.4. Consta Termo de Homologação, homologando as empresas **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ: 15.031.173/0001-44** e **TECHNOVA – COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 20.511.708/0001-14**, vencedoras do certame;

10.5. O empenhamento da despesa se dará conforme novas SAD elencada no item 8;

10.6. Consta Mapa de solicitação da despesa fls. 375, para os itens 01 a 04, no qual teve como vencedora as empresas citadas no item 5;

10.7. *Salientamos que todo o procedimento licitatório foi realizado pela CPL, e analisado pelo órgão competente CGM, o qual opinou favoravelmente pela sua conclusão, salientamos ainda que, as condições para a contratação do objeto foram descritas no Edital e seus Anexos, podendo ser observado no ato da elaboração do Contrato.*

11. DESTINATÁRIO: Ao **NÚCLEO DE CONTROLE/NC**, para registros e posteriormente encaminhar os autos ao **Comitê Gestor**, para apreciação e aprovação da despesa.

Boa Vista-RR, 29 de Janeiro de 2021.


Gilmar Stanley Reis de Souza
Responsável Técnico da Auditoria SUS – Interino

DESPACHO

PROCESSO: 7541/2020/SMSA

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MÉDICO – LUVAS, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Ao

Comitê Gestor - CG,

Encaminhamos os autos, para análise e deliberação desse Comitê. A despesa em tela é referente ao item **49** na Fonte de Recurso: **SUS** na planilha às folhas 529.

Após aprovação, o referido processo deverá retornar a esta Secretaria para prosseguimento. Conforme despacho da Auditoria/SUS-SMSA, às fls. **531**.

Boa Vista – RR, 29 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

COMITÊ GESTOR/ENTRADA
DATA: 29 / 01 / 21
HORA: 12 h 16 min



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMITÊ GESTOR

Processo nº. 7541 / 2020 - SMSA

A SMSA

Após análise qualitativa do presente processo recebido em 29/04 /2021 e verificada compatibilidade com o planejamento da gestão, o Comitê Gestor resolve dar prosseguimento considerando não haver óbice ao feito.

Lincoln Oliveira da Silva
Membro do Comitê Gestor

Wilker Vieira da Costa
Membro do Comitê Gestor

Marcela Medeiros
Membro do Comitê Gestor

Márcio Vinícius Almeida
Membro do Comitê Gestor

Artur Cavalcante Filho
Presidente do Comitê Gestor

Boa Vista-RR 29/04 /2021.

DESPACHO

PROCESSO: 7541/2020/SMSA

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MÉDICO - LUVAS, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

Ao

Fundo Municipal de Saúde

Encaminhamos o processo em epígrafe, para emissão de Nota de Empenho e demais providências.

Boa Vista - RR, 29 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

A(o):

☐ GAB FMS	☐ GACC
☐ GEO	☐ GLD
☐ GEO / TFD	☐ GCS
Para:	
☒ ANÁLISE	☐ CONHECIMENTO
☒ PROVIDÊNCIA	☐ OUTROS
☐ OUTROS	☐ BOA VISTA

29/01/2021

Kleber da Silva Pinheiro
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 0086/P de 16/01/2017

**Fundo Municipal de Saúde / FMS / SMSA**
PROTOCOLO - FMS

Certifico que recebi este documento no dia

Em: 29/01/21 às 15:00hs

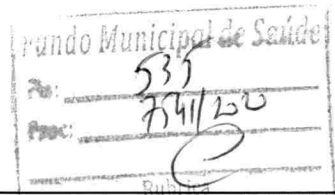
Jul

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13464636/0001-36

R. Coronel Mota 418 - Centro

Exercício de 2021



NOTA EMPENHO Numero **232**

Processo: **7541/2020/ADM**

INTERESSADO

Fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALAR
Endereço RUA A, QD A LT 1
Banco 001 Agência 1235-1 Conta 35.519-4

CNPJ: 15.031.173/0001-44
Cep 72878-606

Ficha 166 Data 29/01/2021 Requi Venci
Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000089/20 Doc

Recurso/Aplicação

00 Recursos Ordinarios

290 Outros Recursos Destinados à Saúde

300 SAÚDE

000 Saúde

GL - Global

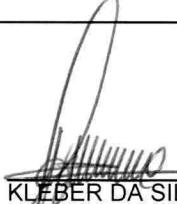
Gestão do Sus e Investimentos
08 02 00 Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR
10.122.0030.2271.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
139.306,41	0,00	87.600,00	51.706,41
87.600,00 oitenta e sete mil e seiscentos reais *****			

Material/Serviço

Aquisição de Material de Proteção Individual (Luvas), para atendimento anual e da pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, conforme Repasse da Justiça Federal - 1ª Vara de Roraima, SAD nº 230/2021, processo nº 7541/2020/ADM.


LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNIC. DE SAÚDE - ADJUNTO


KLEBER DA SILVA PINHEIRO
DIRETOR EXECUTIVO DO FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13464636/0001-36

R. Coronel Mota 418 - Centro

Exercício de 2021



NOTA EMPENHO Numero **232**

Processo: **7541/2020/ADM**

INTERESSADO

Fornecedor MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALAR
Endereço RUA A, QD A LT 1
Banco 001 Agência 1235-1 Conta 35.519-4

CNPJ: 15.031.173/0001-44
Cep 72878-606

Ficha 166 Data 29/01/2021 Requi Venci
Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000089/20 Doc

Recurso/Aplicação

00 Recursos Ordinarios

290 Outros Recursos Destinados à Saúde

300 SAÚDE

000 Saúde

GL - Global

08 02 00 Gestão do Sus e Investimentos
3.3.90.30.36 Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
10.122.0030.2271.0000 MATERIAL HOSPITALAR
Enfrentamento da Emergência COVID-19

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
139.306,41	0,00	87.600,00	51.706,41

87.600,00 oitenta e sete mil e seiscentos reais *****

Material/Serviço

Aquisição de Material de Proteção Individual (Luvas), para atendimento anual e da pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, conforme Repasse da Justiça Federal - 1ª Vara de Roraima, SAD nº 230/2021, processo nº 7541/2020/ADM.


LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNIC. DE SAÚDE - ADJUNTO

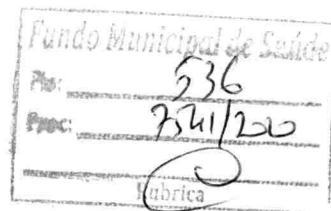

KLEBER DA SILVA PINHEIRO
DIRETOR EXECUTIVO DO FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13464636/0001-36

R. Coronel Mota 418 - Centro

Exercício de 2021



NOTA EMPENHO Numero **233**

Processo: **7541/2020/ADM**

INTERESSADO

Fornecedor	TECHNOVA COM. E SERV. HOSPITALAR LTDA-ME	CNPJ:	20.511.708/0001-14
Endereço	RUA DR. ARNALDO BRANDÃO	Cep	69305-080
Banco	001 Agência 2617-4 Conta 3022-8		
Ficha 166	Data 29/01/2021	Requi	Venci
Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO	Nº 000089/20	Doc

Recurso/Aplicação

00 Recursos Ordinarios

290 Outros Recursos Destinados à Saúde

300 SAÚDE

000 Saúde

FS - Estimativa

	Gestão do Sus e Investimentos
08 02 00	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR
10.122.0030.2271.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
139.306,41	87.600,00	32.606,26	19.100,15

32.606,26 trinta e dois mil, seiscentos e seis reais e vinte e seis centavos *****

Material/Serviço

Aquisição de Material de Proteção Individual (Luvas), para atendimento anual e da pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, conforme Repasse da Justiça Federal - 1ª Vara de Roraima, SAD nº 230/2021, processo nº 7541/2020/ADM.


LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNIC. DE SAÚDE - ADJUNTO

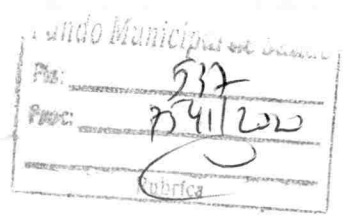

KLEBER DA SILVA PINHEIRO
DIRETOR EXECUTIVO DO FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13464636/0001-36

R. Coronel Mota 418 - Centro

Exercício de 2021



NOTA EMPENHO Numero **234**

Processo: **7541/2020/ADM**

INTERESSADO

Fornecedor	TECHNOVA COM. E SERV. HOSPITALAR LTDA-ME			CNPJ:	20.511.708/0001-14
Endereço	RUA DR. ARNALDO BRANDÃO			Cep	69305-080
Banco	001	Agência	2617-4	Conta	3022-8
Ficha	166	Data	29/01/2021	Requi	Venci
Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO			Nº	000089/20
				Doc	

Recurso/Aplicação

00 Recursos Ordinarios

290 Outros Recursos Destinados à Saúde

300 SAÚDE

000 Saúde

GL - Global

	Gestão do Sus e Investimentos
08 02 00	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR
10.122.0030.2271.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
139.306,41	120.206,26	4.196,92	14.903,23
4.196,92 quatro mil, cento e noventa e seis reais e noventa e dois centavos *****			

Material/Serviço

Aquisição de Material de Proteção Individual (Luvas), para atendimento anual e da pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, conforme Repasse do Ministério Público de Roraima, SAD nº 231/2021, processo nº 7541/2020/ADM.


LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNIC. DE SAÚDE - ADJUNTO

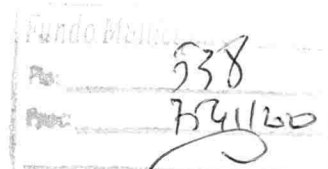

KLEBER DA SILVA PINHEIRO
DIRETOR EXECUTIVO DO FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13464636/0001-36

R. Coronel Mota 418 - Centro

Exercício de 2021



NOTA EMPENHO Numero **235**

Processo: **7541/2020/ADM**

INTERESSADO

Fornecedor	TECHNOVA COM. E SERV. HOSPITALAR LTDA-ME			CNPJ:	20.511.708/0001-14
Endereço	RUA DR. ARNALDO BRANDÃO			Cep	69305-080
Banco	001	Agência	2617-4	Conta	3022-8
Ficha	166	Data	29/01/2021	Requi	Venci
Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO		Nº	000089/20	Doc

Recurso/Aplicação

00 Recursos Ordinarios

290 Outros Recursos Destinados à Saúde

300 SAÚDE

000 Saúde

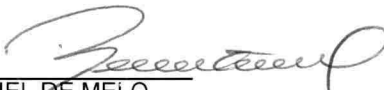
GL - Global

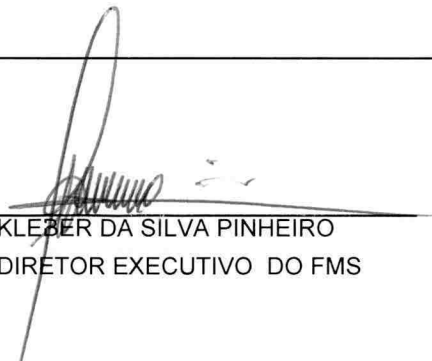
	Gestão do Sus e Investimentos
08 02 00	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR
10.122.0030.2271.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
139.306,41	124.403,18	14.901,82	1,41
14.901,82 quatorze mil, novecentos e um reais e oitenta e dois centavos *****			

Material/Serviço

Aquisição de Material de Proteção Individual (Luvas), para atendimento anual e da pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, conforme Repasse do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima-TJRR, SAD nº 232/2021, processo nº 7541/2020/ADM.


LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNIC. DE SAÚDE - ADJUNTO


KLEBER DA SILVA PINHEIRO
DIRETOR EXECUTIVO DO FMS



Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



Ao Diretor do Fundo Municipal de Saúde,

Processo: 7541/2020//Vol. 1 a 3

Objeto: Aquisição de Material de Proteção Individual (Luvas), para atendimento anual e da pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA.

1. Encaminho o processo em tela para assinatura de Nota de Empenho;
2. Para demais providências.

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2021.


Francisco Wilton Alves Barbosa
Gerente de Execução Orçamentária - Interino

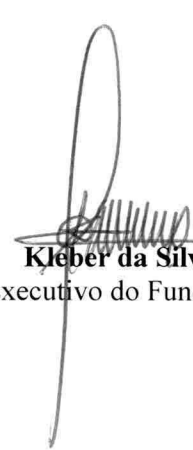
Ao GAB/SMSA,

Processo: 7541/2020//Vol. 1 a 3

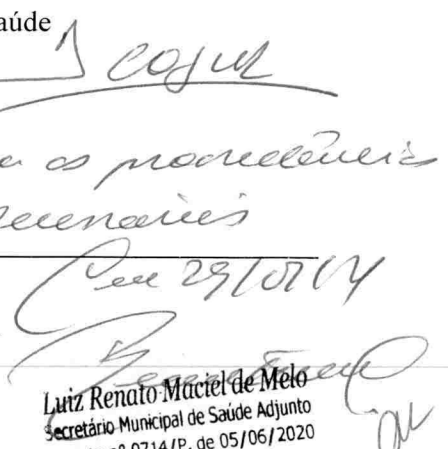
Objeto: Aquisição de Material de Proteção Individual (Luvas), para atendimento anual e da pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA..

Para assinatura de Nota de Empenho e posterior encaminhamento a CONJUR para emissão de contrato.

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2021.


Kleber da Silva Pinheiro
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Coronel Mota, 408 - Centro
Fone: (095) 623-7647 - CEP 69301-031 - Boa Vista - RR


Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde Adjunto
Decreto nº 0714/P, de 05/06/2020

Reubens Canope,
15/02/21.

Mariana B. Albuquerque
CONJUR I SMSA
OAB/RR 522



CONTRATO Nº. 020/2021 – SMSA

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA
VISTA-RR E A PESSOA JURÍDICA
TECHNOVA COMERCIO E SERVIÇO
HOSPITALAR LTDA-ME, PARA OS
FINS NELE DECLARADOS.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, , neste ato representado pela Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na TRV. Rio de Janeiro, nº 50, São Pedro, CEP. nº 69.306-730, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto o Sr. **LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**, brasileiro, portador do RG nº. 22961 SSP/RR e CPF nº. 099.605.382-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, nº. 1560, Bairro Paraviana, CEP nº. 69.307-275, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **TECHNOVA COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.511.708/0001-14, com endereço na Rua Dr. Arnaldo Brandão, nº 79, Bairro São Francisco, Boa Vista/RR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua **representante legal a Sra. FABRICIA ARAÚJO MEDEIROS**, brasileira, contadora, solteira, portadora da cédula de identidade nº. 315493-9 SSP/RR e CPF nº. 922.192.762-87, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº. 7541/2020**, em consequência do **Pregão Eletrônico nº. 089/2020**, para Registro de Preços, homologado em 09 de setembro de 2020, por despacho exarado às fls. 493, do referido Processo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como do Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 113-E, às quais as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente contrato **AQUISIÇÃO DO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – LUVAS, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 – Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos os termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

- a) o edital pertinente ao Pregão Eletrônico nº 089/2020 e o anexo I (Termo de Referência);
- b) proposta da **CONTRATADA**;
- c) ata da sessão da licitação e ata de registro de preços;
- d) demais documentos anexados ao Processo.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1- A **CONTRATADA** é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato, não podendo em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações do **CONTRATANTE** para justificar eventuais falhas nessa execução.

3.2- O prazo para entrega dos materiais será de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pela SAF, conforme necessidade desta Secretaria.

3.3 A entrega será efetuada, conforme a necessidade da SAF que emitirá uma Ordem de Fornecimento, em duas vias, em formulário próprio, à **CONTRATADA** onde, deverá constar o ciente, datado na margem da segunda via do documento.

3.4 Para os itens é obrigatório constar a marca, lote, validade e descrição completa do produto (conforme proposta apresentada) na nota fiscal.

3.5 O objeto deste certame **deverá ser entregue** pela empresa vencedora, Avenida Capitão Júlio Bezerra, Nº 1.150 - Bairro: Aparecida, sem nenhum tipo de ônus ao município, no horário de funcionamento (8h30m às 11h30m e das 14h30m às 17h30m);

3.6 O objeto deverá ser entregue no endereço citado no item 6.4, de segunda a sexta – feira, **no horário de 8:30h as 11:30h e 14:30h as 17:30h**, à comissão de recebimento da SAF.

3.7 Os insumos deverão ser entregues acompanhados das notas fiscais, emitidas para o MUNICIPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL; CNPJ 05.943.030/0001-55.

3.8 O Objeto será recebido e aceito, da seguinte forma:

3.8.1 Provisoriamente: no momento do recebimento, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

- a) Quantitativo dos objetos entregues;
- b) Apresentação de documento, com identificação dentre outros, do fornecedor, descrição do objeto e quantidades.

3.8.2 Definitivamente: deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento provisório, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

- a) Correspondência dos objetos entregues com as especificações exigidas no Edital e na proposta da **CONTRATADA**;
- b) Qualidade dos objetos;
- c) Conformidade da documentação apresentada quanto à identificação do **CONTRATANTE**, descrição dos objetos.

3.9 As despesas com fretes e carretos serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, não cabendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade sobre os mesmos.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

4.1 – O valor total do presente contrato é de R\$ 51.705,00 (cinquenta e um mil, setecentos e cinco reais), e o preço é o constante da proposta da **CONTRATADA**, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes contratantes, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor.

4.2 – O pagamento será efetuado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), **até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto**, após a efetiva entrega do objeto do presente Termo de Referência à Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/DANFE), em anexo as Ordens de Fornecimento, em 02 (duas) vias devidamente atestadas pela SMSA/PMBV e das respectivas certidões;

4.3 Na Nota Fiscal/DANFE deverão constar:

- a) Nome: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL.
- b) CNPJ: 05.943.030/0001-55
- c) Endereço Palácio 09 de Julho – Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco – CEP: 69.305-130.
- d) Marca, lote e validade do produto;

4.4 Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/DANFE, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;



- 4.5 Os preços não sofrerão reajustes;
- 4.6 A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR, se for o caso;
- 4.7 Caso haja incorreção no faturamento, os documentos de cobrança serão devolvidos para regularização, não cabendo atualização financeira;
- 4.8 A Nota Fiscal/DANFE deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e da proposta e no Contrato, constando ainda o número da nota de empenho correspondente, não se admitindo Notas Fiscais/DANFE emitidos com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;
- 4.9 Nas Notas Fiscais/DANFE deverão constar, impreterivelmente, o número do processo, o número do empenho, o número do Contrato e Descrição do Objeto conforme proposta;
- 4.10 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação, em virtude de penalidade imposta à CONTRATADA ou inadimplência contratual, inclusive quanto a não apresentação do demonstrativo dos serviços prestados;
- 4.11 A critério da CONTRATANTE poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.
- 4.12 - Quaisquer valores devidos pela **CONTRATANTE**, não pagos nas datas de seus respectivos vencimentos, por sua culpa, serão atualizados financeiramente desde a data devida até a data do efetivo pagamento, tendo como base o artigo 406 do Código Civil, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:
- EM** = [(Taxa SELIC/30) x N] x VP, onde:
- EM** = Encargos Moratórios;
- Taxa SELIC** = Sistema Especial de Liquidação e Custódia;
- 30** = número de dias do mês civil;
- N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP** = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA QUINTA – DAS GARANTIAS

- 5.1 – Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/90.
- 5.2 – Todos os fornecedores, atuais e futuros, desta secretaria, bem como os medicamentos que compõem o objeto deste termo, estarão sujeito à avaliação contínua de qualidade, eficiência e eficácia conforme instrumentos e/ou setores desta secretaria;
- 5.3 Nos casos de suspensão de comercialização, distribuição e/ou dispensação de medicamentos pela Agência de Vigilância Nacional de Saúde – ANVISA, o fornecedor deverá garantir a imediata substituição dos mesmos, sem prejuízo ao atendimento da população e/ou oneração ao município no prazo de 10 dias úteis contadas da data da publicação da notificação, nota técnica ou portaria da ANVISA;
- 5.4 Os medicamentos devem apresentar prazo ***de validade igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento)*** da vida útil do produto quando do recebimento na SAF, devendo os mesmos apresentar data de fabricação e data de validade, colocadas pelo fabricante, não sendo admitidas quaisquer rasuras ou emendas;
- 5.5 O ônus de correção de defeitos apresentados pelos objetos ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada;
- 5.6 Os produtos deverão ser entregues acondicionados em invólucros adequados e higiênicos, sendo obrigatória a utilização de embalagem original do fabricante, com a indicação da sua marca e procedência;
- 5.7 Obrigatoriamente, as embalagens deverão apresentar:
- a) Limpeza;
 - b) Resistência;
 - c) Bom estado de conservação e higiene;
 - d) Características que garantam as qualidades comerciais do produto;
 - e) Características que atendam as especificações especiais de confecção, dimensões e capacidade de acondicionamento;



5.8 Toda embalagem deverá, necessariamente, ser marcada, rotulada ou etiquetada com caracteres legíveis, em lugar de destaque e de fácil visualização;

5.9 A marcação da embalagem deverá trazer, nas duas menores faces laterais opostas, as seguintes informações:

- a) N° do lote
- b) Data de embalagem e prazo ou data de validade;
- c) Identificação do responsável pelo produto;
- d) N° de registro nos órgãos competentes.

5.10 Serão rejeitados aqueles medicamentos que apresentarem prazo de validade vencido ou em desconformidade com o item 8.3, e ainda os que estiverem fora das especificações, amassados, rasgados, inservíveis, violados ou velhos, ficando a empresa fornecedora obrigada a proceder à troca imediata, sob pena de multa.

5.11 Quanto aos medicamentos termolábeis e/ou termosensíveis, deverão ser cumpridos os parâmetros de acondicionamento, transporte e demais requisitos exigidos pelo fabricante e/ou legislação sanitária vigente.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1 - O prazo de vigência do Contrato será até **31 de dezembro de 2021**, conforme disposto no art. 57, caput, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 – Além das obrigações resultantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, aqui não transcritas, compete:

I – Ao CONTRATANTE:

- a) Obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar a entrega do objeto dentro das normas deste Termo de Referência
- b) Disponibilizar espaço apropriado para guarda/armazenamento dos insumos/materiais, consoante determinação do art. 15, § 7º, III da Lei 8.666/93.
- c) Aceitar ou recusar os motivos alegados pela contratada para configurar caso fortuito ou de força maior, dando por escrito, as razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação;
- d) Designar fiscal (is), com competência legal, para exercer a fiscalização, coordenação e acompanhamento da execução do contrato, por servidores especialmente designados para este fim;
- e) Fiscalizar e inspecionar a entrega dos insumos e verificar o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem as exigências técnicas especificadas;
- f) Fornecer a qualquer momento e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;
- g) Solicitar a reparação do objeto contratado que esteja em desacordo com a especificação ou apresentar defeito.
- h) Notificar a CONTRATADA, quando for o caso, sobre a aplicação de eventuais sanções previstas em Contrato;
- i) Notificar por escrito e/ou por e-mail institucional à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência fixando prazo para sua correção;
- j) Efetuar o pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) nas condições e prazos estabelecidos no contrato e, realizar eventuais glosas de valores quando necessárias, oficializando a empresa sobre as razões que ensejaram os descontos;
- k) Exigir a qualquer tempo da CONTRATADA, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato;

l) Caberá à Contratante providenciar a publicação resumida do instrumento de Contrato no Diário Oficial do Município. Na conformidade do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.15.

II – À CONTRATADA:

- a) Realizar a entrega dos materiais, conforme especificado no anexo I.
- b) Caberá à empresa contratada, entregar o objeto, de acordo com a proposta apresentada, ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes dessa entrega, devendo os insumos atender rigorosamente as especificações e prazos constantes neste Termo de Referência;
- c) Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta entrega;
- d) Independente da aceitação, o adjudicatário garantirá a boa qualidade dos materiais para o uso, obrigando-se a repor, na hipótese de apresentar defeito, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, por outro insumos com qualidade igual ou superior;
- e) O fornecimento do objeto em desconformidade com o especificado no anexo acarretará a imediata correção, caso não seja possível, será rejeitado, com aplicação das sanções administrativas e/ou legais cabíveis;
- f) Comunicar à SAF, eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados e não transferir, total ou parcialmente, o objeto licitado;
- g) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte desta Secretaria, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- h) Indicar um procurador legal da empresa para representá-la administrativamente para contato permanente com a SAF, com vista a fornecer informações, sempre que necessário e promover as soluções de eventuais problemas que possam surgir durante a vigência do contrato.
- i) Responder por quaisquer danos causados diretamente a administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;
- j) Manter durante a execução do objeto todas as exigências deste Termo de Referência e legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

Unidade Orçamentária: 0802 **Funcional Programática:** 10.122.0030.2271 **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00 **Fontes de Recursos:** Outros – 2.290.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES E PENALIDADES

9.1 – O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

10.1 – A fiscalização da entrega do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado FISCAIS, nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei 8.666/93.

10.2 – Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei 8666/93.

10.3 – A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de

fornecimento, no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.4 – Em casos de convênio, a Contratada deverá permitir o livre acesso de servidores do CONCEDENTE, e dos Órgãos de Controle Internos e Externos, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este convênio, bem como aos locais de execução do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 – A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 – O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - O Foro da Cidade de Boa Vista/RR fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro.

E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

Boa Vista-RR, 16 de fevereiro de 2021.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:



LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – ADJUNTO

PELA CONTRATADA:



FABRICIA ARAÚJO MEDEIROS
TECHNOVA COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA-ME

Testemunhas:

Nome: Melvinia Albuquerque Fonteles CPF: 025.864.973-96
Nome: Marlene Rangelita Albuquerque CPF: 884.685.182-07

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 07541/2019 – SMSA

Espécie: Contrato nº 020/2021/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – LUVAS, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 51.705,00

Unidade Orçamentária: 0802 **Funcional Programática:** 10.122.0030.2271

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 **Fontes de Recursos:** Outros – 2.290.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: TECHNOVA COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ nº. 20.511.708/0001-14.

Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2021.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até **31 de dezembro de 2021**, conforme disposto no art. 57, caput, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

CONTRATO Nº. 019/2021 – SMSA

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA
VISTA-RR E A PESSOA JURÍDICA
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL
DE PRODUTOS HOSPITALARES E
SUPLEMENTOS - LTDA, PARA OS
FINS NELE DECLARADOS.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, , neste ato representado pela Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na TRV. Rio de Janeiro, nº 50, São Pedro, CEP. nº 69.306-730, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto o Sr. **LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**, brasileiro, portador do RG nº. 22961 SSP/RR e CPF nº. 099.605.382-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, nº. 1560, Bairro Paraviana, CEP nº. 69.307-275, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPLEMENTOS - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.031.173/0001-44, com endereço na Rua A, Qd A, Lote 1, nº 01, Gleba 1 D, Loja 02, Bairro Esplanada I, Município de Valparaíso de Goiás/GO, CEP. 72.878-606, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **LEOMAR VIEIRA DE MELO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº. 3660483 SSP/GO e CPF nº. 709.261.401-59, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº. 7541/2020**, em consequência do **Pregão Eletrônico nº. 089/2020**, para Registro de Preços, homologado em 09 de setembro de 2020, por despacho exarado às fls. 493, do referido Processo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como do Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 113-E, às quais as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1-Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – LUVAS, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 – Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos os termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

- a) o edital pertinente ao Pregão Eletrônico nº 089/2020 e o anexo I (Termo de Referência);
- b) proposta da **CONTRATADA**;
- c) ata da sessão da licitação e ata de registro de preços;
- d) demais documentos anexados ao Processo.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1– A CONTRATADA é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato, não podendo em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações do **CONTRATANTE** para justificar eventuais falhas nessa execução.

3.2– O prazo para entrega dos materiais será de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pela SAF, conforme necessidade desta Secretaria.

3.3 A entrega será efetuada, conforme a necessidade da SAF que emitirá uma Ordem de Fornecimento, em duas vias, em formulário próprio, à **CONTRATADA** onde, deverá constar o ciente, datado na margem da segunda via do documento.

3.4 Para os itens é obrigatório constar a marca, lote, validade e descrição completa do produto (conforme proposta apresentada) na nota fiscal.

3.5 O objeto deste certame **deverá ser entregue** pela empresa vencedora, Avenida Capitão Júlio Bezerra, Nº 1.150 - Bairro: Aparecida, sem nenhum tipo de ônus ao município, no horário de funcionamento (8h30m às 11h30m e das 14h30m às 17h30m);

3.6 O objeto deverá ser entregue no endereço citado no item 6.4, de segunda a sexta – feira, **no horário de 8:30h as 11:30h e 14:30h as 17:30h**, à comissão de recebimento da SAF.

3.7 Os insumos deverão ser entregues acompanhados das notas fiscais, emitidas para o MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL; CNPJ 05.943.030/0001-55.

3.8 O Objeto será recebido e aceito, da seguinte forma:

3.8.1 Provisoriamente: no momento do recebimento, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

- a) Quantitativo dos objetos entregues;
- b) Apresentação de documento, com identificação dentre outros, do fornecedor, descrição do objeto e quantidades.

3.8.2 Definitivamente: deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento provisório, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

- a) Correspondência dos objetos entregues com as especificações exigidas no Edital e na proposta da **CONTRATADA**;
- b) Qualidade dos objetos;
- c) Conformidade da documentação apresentada quanto à identificação do **CONTRATANTE**, descrição dos objetos.

3.9 As despesas com fretes e carretos serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, não cabendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade sobre os mesmos.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

4.1 – O valor total do presente contrato é de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais), e o preço é o constante da proposta da **CONTRATADA**, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes contratantes, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor.

4.2 – O pagamento será efetuado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), **até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto**, após a efetiva entrega do objeto do presente Termo de Referência à Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/DANFE), em anexo as Ordens de Fornecimento, em 02 (duas) vias devidamente atestadas pela SMSA/PMBV e das respectivas certidões;

4.3 Na Nota Fiscal/DANFE deverão constar:

- a) Nome: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL.
- b) CNPJ: 05.943.030/0001-55
- c) Endereço Palácio 09 de Julho – Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco – CEP: 69.305-130.
- d) Marca, lote e validade do produto;

4.4 Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/DANFE, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;

4.5 Os preços não sofrerão reajustes;

4.6 A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR, se for o caso;

4.7 Caso haja incorreção no faturamento, os documentos de cobrança serão devolvidos para regularização, não cabendo atualização financeira;

4.8 A Nota Fiscal/DANFE deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e da proposta e no Contrato, constando ainda o número da nota de empenho correspondente, não se admitindo Notas Fiscais/DANFE emitidos com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

4.9 Nas Notas Fiscais/DANFE deverão constar, impreterivelmente, o número do processo, o número do empenho, o número do Contrato e Descrição do Objeto conforme proposta;

4.10 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação, em virtude de penalidade imposta à CONTRATADA ou inadimplência contratual, inclusive quanto a não apresentação do demonstrativo dos serviços prestados;

4.11 A critério da CONTRATANTE poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

4.12 - Quaisquer valores devidos pela **CONTRATANTE**, não pagos nas datas de seus respectivos vencimentos, por sua culpa, serão atualizados financeiramente desde a data devida até a data do efetivo pagamento, tendo como base o artigo 406 do Código Civil, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = [(Taxa SELIC/30) x N] x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

Taxa SELIC = Sistema Especial de Liquidação e Custódia;

30 = número de dias do mês civil;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA QUINTA – DAS GARANTIAS

5.1 – Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/90.

5.2 – Todos os fornecedores, atuais e futuros, desta secretaria, bem como os medicamentos que compõem o objeto deste termo, estarão sujeitos à avaliação contínua de qualidade, eficiência e eficácia conforme instrumentos e/ou setores desta secretaria;

5.3 Nos casos de suspensão de comercialização, distribuição e/ou dispensação de medicamentos pela Agência de Vigilância Nacional de Saúde – ANVISA, o fornecedor deverá garantir a imediata substituição dos mesmos, sem prejuízo ao atendimento da população e/ou oneração ao município no prazo de 10 dias úteis contadas da data da publicação da notificação, nota técnica ou portaria da ANVISA;

5.4 Os medicamentos devem apresentar prazo de validade igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da vida útil do produto quando do recebimento na SAZ, devendo os mesmos apresentar data de fabricação e data de validade, colocadas pelo fabricante, não sendo admitidas quaisquer rasuras ou emendas;

5.5 O ônus de correção de defeitos apresentados pelos objetos ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada;

5.6 Os produtos deverão ser entregues acondicionados em invólucros adequados e higiênicos, sendo obrigatória a utilização de embalagem original do fabricante, com a indicação da sua marca e procedência;

5.7 Obrigatoriamente, as embalagens deverão apresentar:

- a) Limpeza;
- b) Resistência;
- c) Bom estado de conservação e higiene;
- d) Características que garantam as qualidades comerciais do produto;

e) Características que atendam as especificações especiais de confecção, dimensões e capacidade de acondicionamento;

5.8 Toda embalagem deverá, necessariamente, ser marcada, rotulada ou etiquetada com caracteres legíveis, em lugar de destaque e de fácil visualização;

5.9 A marcação da embalagem deverá trazer, nas duas menores faces laterais opostas, as seguintes informações:

- a) N° do lote
- b) Data de embalagem e prazo ou data de validade;
- c) Identificação do responsável pelo produto;
- d) N° de registro nos órgãos competentes.

5.10 Serão rejeitados aqueles medicamentos que apresentarem prazo de validade vencido ou em desconformidade com o item 8.3, e ainda os que estiverem fora das especificações, amassados, rasgados, inservíveis, violados ou velhos, ficando a empresa fornecedora obrigada a proceder à troca imediata, sob pena de multa.

5.11 Quanto aos medicamentos termolábeis e/ou termosensíveis, deverão ser cumpridos os parâmetros de acondicionamento, transporte e demais requisitos exigidos pelo fabricante e/ou legislação sanitária vigente.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1 - O prazo de vigência do Contrato será até **31 de dezembro de 2021**, conforme disposto no art. 57, caput, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 – Além das obrigações resultantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, aqui não transcritas, compete:

I – Ao CONTRATANTE:

- a) Obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar a entrega do objeto dentro das normas deste Termo de Referência
- b) Disponibilizar espaço apropriado para guarda/armazenamento dos insumos/materiais, consoante determinação do art. 15, § 7º, III da Lei 8.666/93.
- c) Aceitar ou recusar os motivos alegados pela contratada para configurar caso fortuito ou de força maior, dando por escrito, as razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação;
- d) Designar fiscal (is), com competência legal, para exercer a fiscalização, coordenação e acompanhamento da execução do contrato, por servidores especialmente designados para este fim;
- e) Fiscalizar e inspecionar a entrega dos insumos e verificar o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem as exigências técnicas especificadas;
- f) Fornecer a qualquer momento e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;
- g) Solicitar a reparação do objeto contratado que esteja em desacordo com a especificação ou apresentar defeito.
- h) Notificar a CONTRATADA, quando for o caso, sobre a aplicação de eventuais sanções previstas em Contrato;
- i) Notificar por escrito e/ou por e-mail institucional à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência fixando prazo para sua correção;
- j) Efetuar o pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) nas condições e prazos estabelecidos no contrato e, realizar eventuais glosas de valores quando necessárias, oficializando a empresa sobre as razões que ensejaram os descontos;

k) Exigir a qualquer tempo da CONTRATADA, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato;

l) Caberá à Contratante providenciar a publicação resumida do instrumento de Contrato no Diário Oficial do Município. Na conformidade do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.15.

II – À CONTRATADA:

- a) Realizar a entrega dos materiais, conforme especificado no anexo I.
- b) Caberá à empresa contratada, entregar o objeto, de acordo com a proposta apresentada, ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes dessa entrega, devendo os insumos atender rigorosamente as especificações e prazos constantes neste Termo de Referência;
- c) Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta entrega;
- d) Independente da aceitação, o adjudicatário garantirá a boa qualidade dos materiais para o uso, obrigando-se a repor, na hipótese de apresentar defeito, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, por outro insumos com qualidade igual ou superior;
- e) O fornecimento do objeto em desconformidade com o especificado no anexo acarretará a imediata correção, caso não seja possível, será rejeitado, com aplicação das sanções administrativas e/ou legais cabíveis;
- f) Comunicar à SAF, eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados e não transferir, total ou parcialmente, o objeto licitado;
- g) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte desta Secretaria, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- h) Indicar um procurador legal da empresa para representá-la administrativamente para contato permanente com a SAF, com vista a fornecer informações, sempre que necessário e promover as soluções de eventuais problemas que possam surgir durante a vigência do contrato.
- i) Responder por quaisquer danos causados diretamente a administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;
- j) Manter durante a execução do objeto todas as exigências deste Termo de Referência e legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

Unidade Orçamentária: 0802 **Funcional Programática:** 10.122.0030.2271 **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00 **Fontes de Recursos:** Outros – 2.290.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES E PENALIDADES

9.1 – O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

10.1 – A fiscalização da entrega do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado FISCALIS, nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei 8.666/93.

10.2 – Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei 8666/93.

10.3 – A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento, no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.4 – Em casos de convênio, a Contratada deverá permitir o livre acesso de servidores do CONCEDENTE, e dos Órgãos de Controle Internos e Externos, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este convênio, bem como aos locais de execução do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 – A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 – O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 – O Foro da Cidade de Boa Vista/RR fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro.

E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

Boa Vista-RR, 16 de fevereiro de 2021.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:



LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – ADJUNTO

PELA CONTRATADA:

LEOMAR VIEIRA DE MELO

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPLEMENTOS -
LTDA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

DESPACHO

À SAF/SMSA,

Com providências atendidas, para prosseguimento.

Boa Vista-RR, 18 de fevereiro de 2021.


MARIANA E. ALBUQUERQUE
Conjur/SMSA
OAB/RR Nº 522

TERMO DE DESMEMBRAMENTO

Processo: 7541/2020/SMSA/Vol. 1 e 3

Objeto: Aquisição de Material de Médico Hospitalar – **Luvax**, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.

Documentos necessários para o desmembramento foram fotocopiados e anexados aos processos acessórios:

Numero do processo	Fornecedor	Letra	Página inicial
7541/2020 SMSA	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPLEMENTOS LTDA-ME	A	01-A
	TECHNOVA COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA-ME	B	01-B

Boa Vista – RR, 19 de Fevereiro de 2021.


Rosilene Souza do Nascimento
Assessora Técnica - SAF/SMSA

JUSTIFICATIVA

O presente processo tem como objeto: Aquisição de Material de Médico Hospitalar – **Luvas**, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.

Considerando a Orientação Técnica da CGM nº 12/2016, cuja a cópia da publicação no DOM nº 4106, de 22 de Fevereiro de 2016, segue anexo.

Portando visando maior organização e celeridade na tramitação do processo, informamos que serão abertos novos acessórios.

Boa Vista – RR, 19 de Fevereiro de 2021.



Moysés Humberto Carvalho de Oliveira
Superintendente SAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ORIENTAÇÃO TÉCNICA CGM Nº 12/2014

1. ORIENTAÇÕES REFERENTE AO DESMEMBRAMENTO DE PEÇAS

CONSIDERANDO as orientações constantes na Portaria Normativa nº 05, de 19 de dezembro de 2002, da Secretaria-Adjunta de Logística e Tecnologia do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/ MPOG;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o andamento do processo, bem como a celeridade de seus pagamentos;

A Controladoria Geral do Município, como forma de melhor subsidiar as Unidades Gestoras quanto aos procedimentos a serem adotados mediante a necessidade de desmembrar uma peça, orienta:

1.1 CONCEITOS E DEFINIÇÕES

a) Desmembramento: é a separação de parte da documentação de um ou mais processos para formação de novo processo; o desmembramento de processo dependerá de autorização e instruções específicas do órgão interessado;

b) Justificativa: é o motivo pelo qual o mesmo será desmembrado;

c) Processo principal ou matriz: é o processo que, pela natureza de sua matéria, poderá exigir a anexação de um ou mais processos como complemento à sua decisão;

d) Processo acessório ou filial: é o processo que se refere a execução propriamente dita, quando houver mais de uma empresa vencedora do certame ou envolver mais de uma Unidade Gestora, sobretudo quando se tratar de Registro de Preços;

e) Juntada por anexação: é a união definitiva e irreversível de um ou mais processo(s) a um outro processo considerado principal, desde que pertencentes a um mesmo interessado e que contenham o mesmo assunto.

Ocorrerá por meio de uma nota utilizada para registrar a juntada da peça ao processo ou por intermédio de carimbo específico.

1.2 DO DESMEMBRAMENTO

A separação de parte da documentação de um processo, para formar outro, ocorrerá mediante despacho da autoridade competente (Unidade Matriz), utilizando-se "TERMO DE DESMEMBRAMENTO", conforme indicado a seguir:

a) fotocopiar os documentos que constituirão a base do processo acessório;

b) anexar o "TERMO DE DESMEMBRAMENTO" ao processo principal, informando os documentos fotocopiados; e

c) proceder à autuação dos documentos fotocopiados, renumerando suas páginas.

1.3 DO TERMO DE DESMEMBRAMENTO

Modelo:

Nome do órgão ou entidade	
Unidade administrativa: XXXX	
TERMO DE DESMEMBRAMENTO	
Processo nº	
Página(s) a fotocopiada(s) por motivo de desmembramento e anexada(s) ao processo acessório nº da Unidade Gestora XXXX (ou desta).	
Data: ... / ... / ...	
.....	
Servidor	
Cargo ou função que ocupa	

1.4 DA INSTRUÇÃO

Os documentos que subsidiarão o processo acessório são:

- Justificativa (o porquê do desmembramento);
- proposta da empresa vencedora;

- Ata do Registro de Preços, quando for o caso;
- nota de empenho;
- contrato;
- designação do fiscal responsável; e
- outros, conforme o caso.

Após a sua abertura, tais volumes serão paginados a partir do nº. 1, obedecendo os critérios constantes na Orientação Técnica CGM 11/2016, no que se refere à autuação e encerramento de processos.

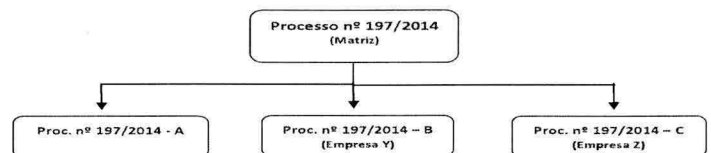
Nos casos em que houver aditivos, seja de valores, seja de prazo, as Unidades responsáveis pelos processos acessórios, deverão encaminhar a devida solicitação à Unidade do processo matriz, uma vez que cabe a esta a competência para realizar tal procedimento, quando for o caso de gestores diferentes.

Atentar-se-á ainda à Orientação supracitada, no momento do encerramento do processo.

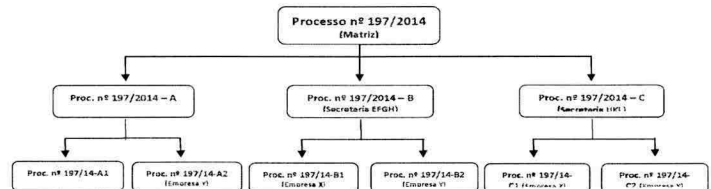
Ressalte-se que após o feito, o processo acessório deverá ser encaminhado formalmente à Unidade do processo principal para seu devido arquivamento e controle, cabendo a esta a elaboração do Termo de Juntada por Anexação.

Para melhor compreensão, analisemos as situações abaixo:

Situação 1: quando for apenas uma Unidade Gestora, os processos acessórios serão subdivididos por letras, considerando a quantidade de empresas vencedoras.



Situação 2: no caso de Sistema de Registro de Preços, a quantidade de processos acessórios vai depender da quantidade de Órgãos Participantes e o desmembramento desses processos vai depender da quantidade de empresas vencedoras.



1.5 DO FISCAL

Caberá ao Gestor da Pasta de cada Órgão Participante designar um fiscal responsável pelo acompanhamento da execução do processo acessório, dentre os servidores da sua própria Unidade, atendendo o que preconiza o art. 67 da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ORIENTAÇÃO TÉCNICA CGM 13/2016

1. ORIENTAÇÕES PARA A MANUTENÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público informar com clareza como são gastos os recursos públicos, de forma a propiciar maior controle social e transparência;

CONSIDERANDO que a publicação destas informações deve ser feita de forma simples e fácil acesso para todos os cidadãos, sendo que a internet é um dos principais instrumentos para atingir esta finalidade;

CONSIDERANDO que o disposto nos §1º e 2º do art. 1º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal e dá outras providências;

CONSIDERANDO as alterações do art. 1º, parágrafo

015/P, de 04 de janeiro de 2021, DOM nº. 5286,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores, SHEILA NASCIMENTO CÔELHO, matrícula nº 45.226, e/ou DANIEL C. LEITE DE MENDONÇA, matrícula nº 952.101, e/ou ELISVANE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 75.735, para exercer a fiscalização do Processo nº 5808/2020/SMSA, com objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ESPECIALIZADAS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/02/2021.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 24 de fevereiro de 2021.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 55/2021-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 015/P, de 04 de janeiro de 2021, DOM nº. 5286,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o fiscal dos Processos a seguir:

I - Processo nº 21.564/2019/SMSA: destituir a servidora ROBERTA PEREZ DE SALES, matrícula nº 951.355, e nomear o servidor LUCIVALDO OLIVEIRA BARROSO, matrícula nº 29.691.

II - Processo nº 19.600/2019 ADM/SMSA: destituir a servidora ROBERTA PEREZ DE SALES, matrícula nº 951.355, e nomear o servidor LUCIVALDO OLIVEIRA BARROSO, matrícula nº 29.691.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a 01 de março de 2021.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 24 de fevereiro de 2021.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 57/2021-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 015/P, de 04 de janeiro de 2021, DOM nº. 5286,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores, RANGELITO ARRABAL, matrícula nº 29.499, e RONAN SALES FARIAS, matrícula nº 953.989, como fiscais responsáveis pelos Contratos oriundos dos Processos nº 7493/2020/SMSA, 7541/2020/SMSA, 8682/2020/SMSA, 21.933/2019/SMSA e 12.425/2020/SMSA.

Art. 2º. Nomear comissão de recebimento dos medicamentos objetos dos contratos dos processos administrativos descritos no artigo anterior, tendo como responsável a

Superintendência de Assistência Farmacêutica.

Art. 3º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula
CAROLINA WOTTRICH	952.099
JOSÉ SERRA JUNIOR	44.023
ADIÊNIO SILVA DE FARIAS	44.004

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/02/2021.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 24 de fevereiro de 2021.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 58/2021-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 015/P, de 04 de janeiro de 2021, DOM nº. 5286,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o fiscal do Processo a seguir:

I - Processo nº 3.056/2017/SMSA: destituir a servidora MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 911.017, e nomear a servidora OLIVIA VICENTE WALKER, matrícula nº 25.539.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2020.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 24 de fevereiro de 2021.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO TERMO ADITIVO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2020/SMSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2020
Processo Administrativo nº: 7.493/2020-SMSA
Espécie: Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº. 071/2020-SMSA.
Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto o Reequilíbrio da Ata de Registro de Preço nº. 071/2020-SMSA em 72,66% (setenta e dois vírgula sessenta e seis por cento) a menor do valor originalmente pactuado, não afetando os atos jurídicos praticados.

EMPRESA(S) REGISTRADA(S)	ITEM	VALOR ORIGINAL DA ATA	VALOR REEQUILIBRADO DA ATA	VALOR ORIGINAL DO ITEM	VALOR REEQUILIBRADO DO ITEM
BLUE OCEAN CONFECÇÕES S.A	01	2.900.850,00	5.052.330,00	1,39	6,38

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Órgão gerenciador: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Fornecedora registrada: BLUE OCEAN CONFECÇÕES

S.A

Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE